

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00806/2025

14/02/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 057/2025 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de EXPEDIENTE para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 12 de Fevereiro de 2025 ✓

OFÍCIO SAAE Nº 057/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRESIDENTE

NESTA:

Prezados Senhores,

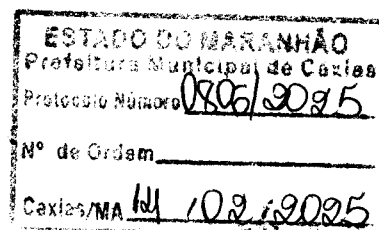
Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Eduardo José da S. M. Lima
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 127962

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 Os materiais são de extrema importância ao serviço de Escritório Administrativo pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	20
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	CAIXA	20
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND,	CAIXA	20
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	CAIXA	20
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	70
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	70
7	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	PCT	50
8	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA	CX	150

	QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE		
9	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150
10	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150
11	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150
12	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50
13	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UND	100
14	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	50
15	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200
16	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200
17	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	150
18	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	UN	160
19	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100
20	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	SC	100
21	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	100
22	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	CAIXA	10
23	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	UN	200
24	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	200
25	PINCEL ATÔMICO - DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	200
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL,	UN	100
27	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.	UN	10

28	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	35
29	PERFURADOR – PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	30
30	PERFURADOR – GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	UN	50
31	PERFURADOR – PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	30
32	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	20
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	80
35	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½”), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	UN	50
36	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	UN	100
37	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	UN	100
38	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	100
39	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	UN	100
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	100
41	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	200
42	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	UN	100
43	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	UND	120
44	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100
45	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100
46	GRAFITE Nº 0.7MM	UND	150
47	PONTA PARA GRAFITE Nº 0.7MM TUBO COM 12 MINAS	UND	150
48	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	UND	45

49	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CAIXA	72
50	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	70
51	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UND	45
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	UN	80
53	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FD	20
54	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PAR	60
55	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	PAR	60

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(X) Sim () Não

Compra corporativa:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 12/02/2025

Data prevista para contratação: 30/04/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

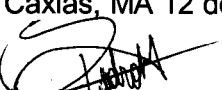
Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

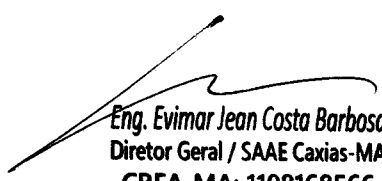
Caxias, MA 12 de Fevereiro de 2025

Equipe Técnica:


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo

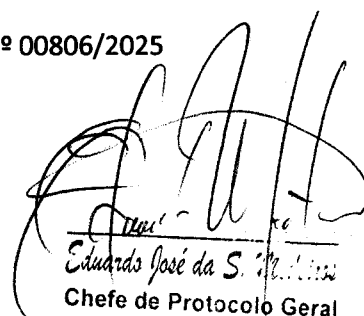

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

FOLHA:	06
PROC	0806/2025
RUBRICA	

Processo nº 00806/2025

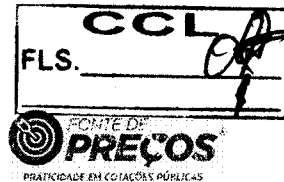

Eduardo José da S. M. Lima
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 14/02/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 0'	3	R\$ 52,40	20.00 / CX	R\$ 1.048,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB PREFEITURA M...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 PAPELARIA ROCHA LTDA

00.412.020/0001-70

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-23900099820955

24.00

12/02/2025 - 09:00:00

R\$ 70,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE SECRETARIA DE ESTADO...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

47.853.538/0001-02

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNC

...00046374500001941010628202414

1.00

30/12/2024 - 00:00:00

R\$ 55,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO MUNICIPIO DE SAO JO...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 HELENA B A FRANCISCO & CIA LTDA

08.939.481/0001-07

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNC

...000083026781000110100026020241

6.00

22/10/2024 - 00:00:00

R\$ 32,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 52,40

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA C/50 UND	3	R\$ 39,58	20.00 / CX	R\$ 791,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000022025990182025992998

120.00

26/02/2025 - 12:52:05

R\$ 37,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...0000000000220259901820259919911

20.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 52,74

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000003202599932024997997

50.00

26/02/2025 - 10:02:17

R\$ 28,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 39,58

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA C/50 UND	3	R\$ 39,58	20.00 / CX	R\$ 791,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000022025990182025992998

120.00

26/02/2025 - 12:52:05

R\$ 37,01

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.088.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
 Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919911

120.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 52,74

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000003202599932024997997

50.00

26/02/2025 - 10:02:17

R\$ 28,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 39,58

Item 4

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CAIXA C/50 UND

3

R\$ 39,58

20.00 / CX

R\$ 791,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000022025990182025992998

120.00

26/02/2025 - 12:52:05

R\$ 37,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919911

120.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 52,74

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000003202599932024997997

50.00

26/02/2025 - 10:02:17

R\$ 28,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 39,58

Item 5

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, F

3

R\$ 8,58

70.00 / UN

R\$ 600,60

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS FUNDO MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 ALFA PAPELARIA EIRELI

37.878.675/0001-48

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000119241380001011000637202426

480.00

16/01/2025 - 00:00:00

R\$ 2,67

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS FUNDO MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ALFA PAPELARIA EIRELI

37.878.675/0001-48

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000119241380001011000637202428

410.00

16/01/2025 - 00:00:00

R\$ 2,67

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM MUNICIPIO DE SENHOR ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

10.541.479/0001-27

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000139883080001391000237202413

1090.00

09/01/2025 - 00:00:00

R\$ 20,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 8,58

Item 6

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR: LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENT

3

R\$ 49,67

70.00 / UN

R\$ 3.476,90

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	TM EMPREENDIMENTOS LTDA				28.892.591/0001-78
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000PE0062025990820259931991	312.00	25/02/2025 - 16:44:38	R\$ 41,50
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - Prefeitura ...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	M. N. F. COMERCIO LTDA				43.022.139/0001-49
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	354802734419625	100.00	09/01/2025 - 09:13:39	R\$ 60,00
Órgão/Empresa/Site: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARI...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS				10.879.466/0001-62
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000096291141000180100851120245	10.00	19/12/2024 - 00:00:00	R\$ 47,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 49,67

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGUA 30 CM REGUA EM POLIESTIRENO	3	R\$ 7,77	50.00 / PT	R\$ 388,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PETROLINA MUNICIPIO DE PETROLINA					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	A M DOS SANTOS LTDA				53.614.094/0001-55
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000103581900001771000265202490	106.00	23/01/2025 - 00:00:00	R\$ 3,33
Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMEN...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	PAPELARIA CARMELITANA LTDA				04.305.101/0001-21
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000226048960001501000706202410	2.00	05/12/2024 - 00:00:00	R\$ 2,99
Órgão/Empresa/Site: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARI...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.				27.839.762/0001-32
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000096291141000180100807520248	50.00	12/12/2024 - 00:00:00	R\$ 17,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 7,77

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTEND:	3	R\$ 4,36	150.00 / CX	R\$ 654,00

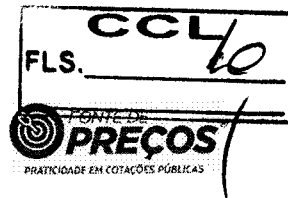
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
1	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA				22.783.106/0001-41
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	365555334160	55.00	27/02/2025 - 12:41:48	R\$ 3,79
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS MUNICIPIO DE FLORES D...					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
2	ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA				47.529.693/0001-78
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000174049700014710004392024111	80.00	19/12/2024 - 00:00:00	R\$ 4,80
Órgão/Empresa/Site:					
Razão Social do Fornecedor					CNPJ
3	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - 08.990.904/0001-13				-
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	FIESB	52034	30.00	13/12/2024 - 15:32:29	R\$ 4,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4,36

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDI	3	R\$ 4,63	150.00 / CX	R\$ 694,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

22.783.106/0001-41

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555334160

55.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 3,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRAVINHOS MUNICIPIO DE CRAVINHOS

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO

02.683.546/0001-10

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...08212024990000000009199169916

202.00

19/12/2024 - 15:20:14

R\$ 5,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS MUNICIPIO DE FLORES D...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA

47.529.693/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000174049700014710004392024111

80.00

19/12/2024 - 00:00:00

R\$ 4,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4,63

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDI	3	R\$ 21,03	150.00 / CX	R\$ 3.154,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO MUNICIPIO DE PEDRO DE...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

46.075.872/0001-10

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000046578530000112100021120246

20.00

27/12/2024 - 00:00:00

R\$ 25,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO GARCAS MUNICIPIO DE ALTO GARCAS

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

15.156.053/0003-35

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000003133097000107100009420249

10.00

05/12/2024 - 00:00:00

R\$ 18,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO GARCAS MUNICIPIO DE ALTO GARCAS

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

15.156.053/0003-35

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000003133097000107100009420248

10.00

05/12/2024 - 00:00:00

R\$ 18,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 21,03

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDI	3	R\$ 16,53	150.00 / CX	R\$ 2.479,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS MUNICIPIO DE FLORES D...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

57.650.919/0001-48

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000174049700014710004392024112

140.00

19/12/2024 - 00:00:00

R\$ 11,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO GARCAS MUNICIPIO DE ALTO GARCAS

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

15.156.053/0003-35

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000003133097000107100009420249

10.00

05/12/2024 - 00:00:00

R\$ 18,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO GARCAS MUNICIPIO DE ALTO GARCAS

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

15.156.053/0003-35

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000003133097000107100009420248

10.00

05/12/2024 - 00:00:00

R\$ 18,90

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,53

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	3	R\$ 59,36	50.00 / CX	R\$ 2.968,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Mu...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.			03.145.819/0001-35
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35997113211763	35.00	18/02/2025 - 07:42:55	R\$ 50,89
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO MUNICIPIO DE PEDRO DE...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA			46.075.872/0001-10
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...000046578530000112100021120243	10.00	27/12/2024 - 00:00:00	R\$ 85,13
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA MUNICIPIO DE CARMO...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	LAGUNA ESPORTE LTDA			52.307.066/0001-22
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...602029000109100010620244884760	3.00	12/12/2024 - 00:00:00	R\$ 42,05

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 59,36

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12G. PARA MANUSEAR PAPEIS. I	3	R\$ 6,54	100.00 / UN	R\$ 654,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	TM EMPREENDIMENTOS LTDA			28.892.591/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000PE00620259908202599111991	496.00	25/02/2025 - 16:45:03	R\$ 9,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAJÁ MUNICIPIO DE ITAJÁ				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			54.352.243/0001-18
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...000016123950001461000133202436	12.00	11/12/2024 - 00:00:00	R\$ 7,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO MUNICIPIO DE DORES...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	AGNES COMERCIAL LTDA			03.450.477/0001-67
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC	...000271673860001871000312202436	15.00	30/12/2024 - 00:00:00	R\$ 3,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 6,54

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAIXA DE CORRESPONDENCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA	3	R\$ 62,07	50.00 / CX	R\$ 3.103,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	TM EMPREENDIMENTOS LTDA			28.892.591/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...0000000PE006202599082025993991	196.00	25/02/2025 - 16:44:35	R\$ 57,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	TM EMPREENDIMENTOS LTDA			28.892.591/0001-78
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...0000000PE006202599082025992991	196.00	25/02/2025 - 16:44:35	R\$ 79,00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB PREFEITURA M...

Razão Social do Fornecedor

3 SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA

Fonte

ComprasGov BR

Identificação

GOVBR-21900099820955

Quant.

336.00

Data

12/02/2025 - 09:00:00

CNPJ

00.828.906/0001-07

Preço

R\$ 49,72

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 62,07

Item 15

COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 11,50

Quantidade

200.00 / CX

Total

R\$ 2.300,00

Órgão/Empresa/Site: ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.JARDIM PAULISTA/ARAGUAÍN ETO-...

Razão Social do Fornecedor

1 E F FERREIRA LTDA

Fonte

ComprasGov BR

Identificação

GOVBR-39900039289415

Quant.

100.00

Data

27/06/2024 - 15:34:00

CNPJ

18.320.979/0001-40

Preço

R\$ 8,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

2 ANA VALERIA TONELOTTO

Fonte

BLL

Identificação

...000000000320259993202499149914

Quant.

10.00

Data

26/02/2025 - 10:02:19

CNPJ

13.331.317/0001-52

Preço

R\$ 13,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

3 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

Fonte

BNC

Identificação

...000000PE0062025990820259982991

Quant.

334.00

Data

25/02/2025 - 16:44:44

CNPJ

28.892.591/0001-78

Preço

R\$ 13,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,50

Item 16

COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QU...

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 12,77

Quantidade

200.00 / CX

Total

R\$ 2.554,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI MUNICÍPIO DE PAJEÚ ...

Razão Social do Fornecedor

1 GRANO DISTRIBUIDORA LTDA

Fonte

LICITANET

Identificação

884568/2024210000294103

Quant.

5.00

Data

25/04/2024 - 00:00:00

CNPJ

40.572.555/0001-22

Preço

R\$ 14,23

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tibau - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

2 CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Fonte

Portal de Compras Públicas

Identificação

302172355115

Quant.

50.00

Data

16/09/2024 - 10:54:06

CNPJ

52.487.908/0001-75

Preço

R\$ 10,59

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

3 ANA VALERIA TONELOTTO

Fonte

BLL

Identificação

...000000000320259993202499149914

Quant.

10.00

Data

26/02/2025 - 10:02:19

CNPJ

13.331.317/0001-52

Preço

R\$ 13,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 12,77

Item 17

FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, A

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 11,60

Quantidade

150.00 / UN

Total

R\$ 1.740,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE IPORA MUNICÍPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

1 SCHMITT & LANGARO LTDA

Fonte

BLL

Identificação

...000000000122025991820259962991

Quant.

100.00

Data

28/02/2025 - 15:38:09

CNPJ

01.676.893/0001-52

Preço

R\$ 11,90

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 SCHMITT & LANGARO LTDA

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000122025991820259961991

100.00

28/02/2025 - 15:38:09

R\$ 11,30

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 LEANDRO STRINGARI

21.681.063/0001-20

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555604187

30.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 11,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,60

Item 18

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

FITTA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESIDUOS QUIMICOS EM SUA COMPOSIC

3

R\$ 22,49

160.00 / UN

R\$ 3.598,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

48.891.104/0001-60

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BANRISUL

Banrisul-148305

50.00

13/02/2025 - 11:35:00

R\$ 17,48

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Salgadinho - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI

28.330.631/0001-98

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

363287725114

50.00

19/02/2025 - 16:27:54

R\$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000PE0062025990820259992991

1864.00

25/02/2025 - 16:44:45

R\$ 38,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 22,49

Item 19

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CA

3

R\$ 26,30

100.00 / CX

R\$ 2.630,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555184145

30.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 24,32

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555194146

10.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 27,21

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

07.245.458/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555204147

8.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 27,36

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,30

Item 20

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARA DINHEIRO. CADXA

3

R\$ 22,55

100.00 / SC

R\$ 2.255,00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55
IP:Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	EUGRES ALVES DE MOURA				18.494.962/0001-00
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000220259901820259919918	50.00	26/02/2025 - 12:52:04	R\$ 21,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Barra Funda - Prefeitura M...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	N. T. LUIZE				93.577.427/0001-38
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	36056052404	20.00	11/02/2025 - 15:42:01	R\$ 27,86

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UNIVERSIDADE EST...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES				24.603.766/0001-29
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000078640489000153100094620241	30.00	13/12/2024 - 00:00:00	R\$ 17,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 22,55

Item 21

Item 21	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLA LIQUIDA, BRANCA, NÃO TOXICA, LAVAVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PR	3	R\$ 8,99	100,00 / UN	R\$ 899,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	EUGRES ALVES DE MOURA				18.494.962/0001-00
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000220259901820259929918	1000.00	26/02/2025 - 12:52:05	R\$ 4,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Jaguaré - Fundo Municipal ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2					N. T. LUIZE		93.577.427/0001-38		
Fonte		Identificação		Quant.		Data		Preço	
Portal de Compras Públicas		3621711027990		5.00		19/02/2025 - 09:56:20		R\$ 10,59	

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRAL MUNICIPIO DE CENTRAL

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	EMPREENHIMENTOS REIS LTDA				49.501.218/0001-19
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BNC	...00000PE00120259900220259929911	300.00	31/01/2025 - 15:31:42	R\$ 12,37

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 8,99

Item 22

Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAPEL OFICIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS C	3	R\$ 34,20	10.00 / CX	R\$ 342,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESEN...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA				45.806.440/0001-79
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000011800731000138100003120244	150.00	10/10/2024 - 00:00:00	R\$ 28,52

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Sonora - Prefeitura Munic...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					21.271.068/0001-85
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
Portal de Compras Públicas	3442552597847	94.00	08/11/2024 - 14:48:46	R\$ 31,98	

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOC...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3					JM SILVA PAPELARIA LTDA	17.158.968/0001-43
Fonte		Identificação		Quant.	Data	Preço
LICITANET		966783/202415682024173		24.00	24/06/2024 - 00:00:00	R\$ 42,11

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 34,20

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:

CCL 75
FLS.FONTE DE
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PASTA COM ELASTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM D	3	R\$ 35,15	200.00 / UN	R\$ 7.030,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

1 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...0000000PE006202599082025998991

472.00

25/02/2025 - 16:44:35

R\$ 54,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana do Serido - MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

2 SIS BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ

08.045.328/0001-36

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3606841248598

86.00

25/02/2025 - 07:36:18

R\$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana do Serido - MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

3 SIS BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ

08.045.328/0001-36

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

360684318505

85.00

25/02/2025 - 07:36:18

R\$ 25,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 35,15

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPR	3	R\$ 17,45	200.00 / UN	R\$ 3.490,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana do Serido - MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

1 N. T. LUIZE

CNPJ

93.577.427/0001-38

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3606841238597

13.00

25/02/2025 - 07:36:18

R\$ 18,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - Prefeitura ...

Razão Social do Fornecedor

2 M. N. F. COMERCIO LTDA

CNPJ

43.022.139/0001-49

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

354802735879771

1200.00

09/01/2025 - 09:13:39

R\$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE MUNICIPIO DE COLORA...

Razão Social do Fornecedor

3 PAPELARIA IZABELA LTDA

CNPJ

06.070.797/0001-80

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...391512000187100010520245065429

417.00

18/12/2024 - 00:00:00

R\$ 19,35

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17,45

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PINCEL ATÔMICO DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA	3	R\$ 14,85	200.00 / UN	R\$ 2.970,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

1 SCHMITT & LANGARO LTDA

CNPJ

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000001220259918202599134991

12.00

28/02/2025 - 15:38:41

R\$ 18,45

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

2 SCHMITT & LANGARO LTDA

CNPJ

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000001220259918202599136991

24.00

28/02/2025 - 15:38:41

R\$ 16,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

3 TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ

48.057.203/0001-40

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

35997116211793

400.00

18/02/2025 - 07:42:55

R\$ 9,60

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 14,85

Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL I	3	R\$ 11,51	100.00 / UN	R\$ 1.151,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 DUARTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

03.297.954/0001-04

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000320259993202499289928

100.00

26/02/2025 - 10:02:20

R\$ 21,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municp...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 LEANDRO STRINGARI

21.681.063/0001-20

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3655551004227

40.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 4,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amparo - Prefeitura Munic...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA

00.828.906/0001-07

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

36287312994

120.00

18/02/2025 - 17:21:35

R\$ 9,53

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 11,51

Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTANEA	3	R\$ 9,54	10.00 / UN	R\$ 95,40

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia - Fundo...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 J B P DA S DAMACENA LTDA

09.603.075/0001-31

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

36321656317

30.00

25/02/2025 - 08:37:27

R\$ 5,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 SCHMITT & LANGARO LTDA

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000122025991820259938991

12.00

28/02/2025 - 15:38:06

R\$ 19,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919917

120.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 2,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 9,54

Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CORETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	3	R\$ 14,67	35.00 / UN	R\$ 513,45

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

22.783.106/0001-41

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3599717611707

1000.00

18/02/2025 - 07:42:55

R\$ 10,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Goianinha - Prefeitura Mun...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ELIAS AVELINO DOS SANTOS

24.208.480/0001-49

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

35603725118430

30.00

14/01/2025 - 16:31:10

R\$ 17,00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GOIANINHA MUNICIPIO DE GOIANINHA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 ELIAS AVELINO DOS SANTOS

24.208.480/0001-49

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000816268700017310002572024251

30.00

14/01/2025 - 00:00:00

R\$ 17,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 14,67

Item 29

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE

3

R\$ 25,64

30.00 / UN

R\$ 769,20

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

22.783.106/0001-41

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555934220

15.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 27,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000020259901820259919937

50.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 33,13

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cordislândia - MUNICIPIO D...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 N. T. LUIZE

93.577.427/0001-38

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

36320193531

60.00

25/02/2025 - 15:19:07

R\$ 16,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 25,64

Item 30

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE

3

R\$ 120,09

50.00 / UN

R\$ 6.004,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 MURIEL A. BLAU & CIA LTDA

23.310.852/0002-61

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

365555944221

6.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 179,99

Órgão/Empresa/Site: UBERABA CAMARA UBERABA CAMARA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

30.735.649/0001-11

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000000042025990520259922991

10.00

25/02/2025 - 10:53:29

R\$ 92,29

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana do Serido - MUNICI...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

19.210.207/0001-19

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

360684458519

29.00

25/02/2025 - 07:36:18

R\$ 88,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 120,09

Item 31

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE V

3

R\$ 234,96

30.00 / UN

R\$ 7.048,80

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Prefeitura ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 ELIAS AVELINO DOS SANTOS

24.208.480/0001-49

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3607291267445

5.00

12/02/2025 - 15:56:05

R\$ 234,07

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55
IP:Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEIXEIRA MUNICIPIO DE TEIXEIRA

Razão Social do Fornecedor

2 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ

40.061.199/0001-82

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000888395100016810000942024144

3.00

02/12/2024 - 00:00:00

R\$ 202,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORANGA MUNICIPIO DE PORANGA

Razão Social do Fornecedor

3 JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA

CNPJ

07.634.107/0001-30

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000074381870001591000027202447

50.00

06/06/2024 - 00:00:00

R\$ 268,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 234,96

Item 32

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR

3

R\$ 104,48

20.00 / UN

R\$ 2.089,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

1 EUGRES ALVES DE MOURA

CNPJ

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919921

10.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 80,45

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

2 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000PE0062025990820259997991

588.00

25/02/2025 - 16:44:46

R\$ 177,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

3 ANA VALERIA TONELOTTO

CNPJ

13.331.317/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000320259993202499209920

20.00

26/02/2025 - 10:02:19

R\$ 56,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 104,48

Item 33

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADE

3

R\$ 42,90

100.00 / CX

R\$ 4.290,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

1 EUGRES ALVES DE MOURA

CNPJ

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919923

100.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 28,71

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

2 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000PE0062025990820259996991

852.00

25/02/2025 - 16:44:46

R\$ 44,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

3 ANA VALERIA TONELOTTO

CNPJ

13.331.317/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000320259993202499209920

20.00

26/02/2025 - 10:02:19

R\$ 56,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 42,90

Item 34

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FA

3

R\$ 42,90

80.00 / CX

R\$ 3.432,00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000220259901820259919923

100.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 28,71

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 ANA VALERIA TONELOTTO

13.331.317/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000320259993202499209920

20.00

26/02/2025 - 10:02:19

R\$ 56,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000PE0062025990820259996991

852.00

25/02/2025 - 16:44:46

R\$ 44,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 42,90

Item 35

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO

3

R\$ 33,25

50.00 / UN

R\$ 1.662,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 SCHMITT & LANGARO LTDA

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000001220259918202599140991

12.00

28/02/2025 - 15:38:42

R\$ 23,80

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Assunção - Prefeitura Muni...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 NORDESTE PISOS LTDA

51.823.529/0001-46

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3633732082766

10.00

28/02/2025 - 08:25:47

R\$ 44,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

22.783.106/0001-41

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3655551114238

13.00

27/02/2025 - 12:41:48

R\$ 31,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 33,25

Item 36

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS

3

R\$ 6,33

100.00 / UN

R\$ 633,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259929921

60.00

26/02/2025 - 12:52:05

R\$ 4,44

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000PE0062025990820259990991

644.00

25/02/2025 - 16:44:45

R\$ 7,80

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Mu...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

39.473.179/0001-30

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

3599719211723

200.00

18/02/2025 - 07:42:55

R\$ 6,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 6,33

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Item 37	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM	3	R\$ 12,96	100.00 / UN	R\$ 1.296,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Horizontina - Setor de Com...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

30.994.121/0001-67

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

36519261335120

220.00

04/03/2025 - 07:30:10

R\$ 16,88

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000022025990182025991993

50.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 6,33

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000022025990182025991994

50.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 15,67

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 12,96

Item 38	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHAPARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOS	3	R\$ 2,24	100.00 / UN	R\$ 224,00

Órgão/Empresa/Site:

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - 08.990.904/0001-13

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

FIESB

52022

10.00

13/12/2024 - 15:32:29

R\$ 3,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAJA MUNICIPIO DE ITAJA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

54.352.243/0001-18

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000001612395000146100013320248

400.00

11/12/2024 - 00:00:00

R\$ 1,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 LENILTON CORTEZ DE MOURA

17.490.648/0001-96

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...000000002120249906620249919930

500.00

06/11/2024 - 09:51:12

R\$ 2,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2,24

Item 39	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPO	3	R\$ 18,10	100.00 / UN	R\$ 1.810,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPORA MUNICIPIO DE IPORA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 SCHMITT & LANGARO LTDA

01.676.893/0001-52

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000122025991820259915991

100.00

28/02/2025 - 15:38:04

R\$ 10,95

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...00000000022025990182025992994

200.00

26/02/2025 - 12:52:05

R\$ 26,05

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia - Fundo...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 N. T. LUIZE

93.577.427/0001-38

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

36321625286

50.00

25/02/2025 - 08:37:27

R\$ 17,31

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 18,10

Item 40	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CARGA: GRAFITE N° 02	3	R\$ 50,50	100.00 / UN	R\$ 5.050,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 TM EMPREENDIMENTOS LTDA 28.892.591/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...000000PE0062025990820259955991	1288.00	25/02/2025 - 16:44:41	R\$ 98,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 LEANDRO STRINGARI 21.681.063/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	365555734200	13.00	27/02/2025 - 12:41:48	R\$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cordislândia - MUNICIPIO D...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA 06.036.417/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36320169507	124.00	25/02/2025 - 15:19:07	R\$ 28,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 50,50

Item 41	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXI	3	R\$ 25,65	200.00 / UN	R\$ 5.130,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAJÁ MUNICIPIO DE ITAJÁ

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 54.352.243/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000016123950001461000133202441	60.00	11/12/2024 - 00:00:00	R\$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABAETE MUNICIPIO DE ABAETE

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 86.573.904/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...001829663200010010001002024178	50.00	23/12/2024 - 00:00:00	R\$ 57,04

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO EXERCITO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MECS-MINUANO EMPRESA COMERCIAL SUL DE PAPEIS LTDA 03.216.859/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000003944520001031020043202415	15.00	31/10/2024 - 00:00:00	R\$ 7,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 25,65

Item 42	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, F	3	R\$ 26,95	100.00 / UN	R\$ 2.695,00

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI 09.617.964/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:3252023/UASG:925302	550.00	10/02/2025 - 16:43:57	R\$ 51,59

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amparo - Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA 00.828.906/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	36287312998	15.00	18/02/2025 - 17:21:35	R\$ 15,37

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:

CC 22
FLS.FONTE DE
PREÇOS
PLATAFORMA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919928

40.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 13,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,95

Item 43

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, I

3

R\$ 55,55

120.00 / UN

R\$ 6.666,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ACREUNA MUNICIPIO DE ACREUNA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA

55.891.371/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000022186830091831000528202433

2.00

11/09/2024 - 00:00:00

R\$ 48,29

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS - MT CAMA...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 F.L. AGUIAR

13.498.158/0001-85

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

937645/2024114202442

10.00

28/05/2024 - 09:00:00

R\$ 36,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/ AM MUNICIPIO DE B...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 E. DE S. PAIXAO LTDA

52.309.475/0001-68

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

LICITANET

917712/20241202404002020295

57.00

23/05/2024 - 00:00:00

R\$ 62,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 55,55

Item 44

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0

3

R\$ 32,17

100.00 / UN

R\$ 3.217,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IMBITUVA MUNICIPIO DE IMBITUVA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 ROBSON LUIS GANS & FILHO LTDA

06.115.015/0001-81

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...175892000123100014220241610069

20.00

20/12/2024 - 00:00:00

R\$ 26,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA MUNICIPIO...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA

46.161.570/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000179353700001131000137202469

30.00

10/12/2024 - 00:00:00

R\$ 42,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MUNDO DE BRINQUEDO E PAPEL LTDA

47.777.488/0001-21

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000001577780000108100026020247

6.00

05/11/2024 - 00:00:00

R\$ 28,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 32,17

Item 45

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0

3

R\$ 42,83

100.00 / UN

R\$ 4.283,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS MUNICIPIO DE CALDAS NOVA...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

46.936.421/0001-20

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000017875060001551000170202426

5.00

18/12/2024 - 00:00:00

R\$ 39,98

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAJURU MUNICIPIO DE CAJURU

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

03.698.940/0001-03

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...227337000174100012020241593209

50.00

17/12/2024 - 00:00:00

R\$ 45,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA MUNICIPIO...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA

46.161.570/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000179353700001131000137202470

10.00

10/12/2024 - 00:00:00

R\$ 43,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 42,83

Item 46

GRAFITE N0.7MM

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 13,26

Quantidade

150.00 / UN

Total

R\$ 1.989,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tupanciretã - Departamento...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTTI LTDA

48.715.118/0001-22

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

363057561340170

30.00

06/03/2025 - 07:33:16

R\$ 10,35

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana do Serido - MUNICÍ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

19.210.207/0001-19

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

Portal de Compras Públicas

360684248498

41.00

25/02/2025 - 07:36:18

R\$ 12,22

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE PREFEITURA M...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 C. S. DOS SANTOS

50.593.833/0001-81

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

ComprasGov BR

GOVBR-48900019825115

125.00

07/02/2025 - 09:00:00

R\$ 17,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 13,26

Item 47

PONTA PARA GRAFITE N.0.7MM TUBO COM 12 MINAS

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 5,53

Quantidade

150.00 / UN

Total

R\$ 829,50

Órgão/Empresa/Site:

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - 14.982.467/0001-99

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

FIESB

60071

80.00

16/01/2025 - 09:38:17

R\$ 7,44

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS LTDA

47.519.850/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000235352710001471000137202428

15.00

26/12/2024 - 00:00:00

R\$ 4,14

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO MUNICIPIO DE SENADOR C...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

00.905.760/0003-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000251075250001511000248202452

8856.00

02/12/2024 - 00:00:00

R\$ 5,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 5,53

Item 48

TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 16,25

Quantidade

45.00 / UN

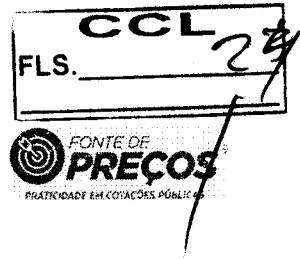
Total

R\$ 731,25

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...00000PE00620259908202599165991

346.00

25/02/2025 - 16:45:09

R\$ 9,25

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CAMARA MUNICIPAL DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 PEDRO FEITOSA SOBRINHO 06406796411

13.528.827/0001-14

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...000127202560001521000004202448

5.00

25/07/2024 - 00:00:00

R\$ 10,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANDEIRA MUNICIPIO DE BANDEIRA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 LC PAPELARIA LTDA

03.544.274/0001-30

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PNCP

...001834990200010110000502024256

25.00

20/09/2024 - 00:00:00

R\$ 29,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 16,25

Item 49

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PAPEL A4 BRANCO FORMATO A4, 210MM X 297MM, CADA COM 10 RESMAS, RE

3

R\$ 292,87

72.00 / CX

R\$ 21.086,64

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919929

500.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 245,71

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...00000PE00620259908202599125991

2566.00

25/02/2025 - 16:45:04

R\$ 408,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA

54.349.003/0001-64

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000320259993202499249924

200.00

26/02/2025 - 10:02:20

R\$ 224,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 292,87

Item 50

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).

3

R\$ 26,02

70.00 / UN

R\$ 1.821,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...0000000PE006202599082025996991

3566.00

25/02/2025 - 16:44:35

R\$ 31,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 EUGRES ALVES DE MOURA

18.494.962/0001-00

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BLL

...000000000220259901820259919931

300.00

26/02/2025 - 12:52:04

R\$ 19,07

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 TM EMPREENDIMENTOS LTDA

28.892.591/0001-78

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

BNC

...0000000PE006202599082025995991

1530.00

25/02/2025 - 16:44:35

R\$ 27,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,02

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Item 51	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPE	3	R\$ 67,15	45.00 / UN	R\$ 3.021,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO MUNICIPIO DE LAGOA DO ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	EUGRES ALVES DE MOURA				18.494.962/0001-00
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000220259901820259919921	10.00	26/02/2025 - 12:52:04	R\$ 80,45

Órgão/Empresa/Site: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	ANA VALERIA TONELOTTO				13.331.317/0001-52
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000320259993202499209920	20.00	26/02/2025 - 10:02:19	R\$ 56,00

Órgão/Empresa/Site: UBERABA CAMARA UBERABA CAMARA

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI				30.735.649/0001-11
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000000042025990520259919991	10.00	25/02/2025 - 10:53:28	R\$ 65,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 67,15

Item 52	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 25	3	R\$ 15,55	80.00 / UN	R\$ 1.244,00

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUI CAMARA MUNICIPAL DE TU...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	S. COSTA DE SOUSA				10.999.791/0001-69
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000920250029920250801029936991	500.00	17/02/2025 - 16:46:02	R\$ 7,06

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA MUNICIPIO DE LENCOIS...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	ORDALI LOPES DE ASSIS				56.196.850/0001-61
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNC	...000046200846000176100029420251	5.00	21/01/2025 - 00:00:00	R\$ 11,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA MUNICIPIO DE LENCOIS...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	ORDALI LOPES DE ASSIS				56.196.850/0001-61
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNC	...000046200846000176100029420252	3.00	21/01/2025 - 00:00:00	R\$ 27,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15,55

Item 53	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO T/	3	R\$ 110,97	20.00 / FD	R\$ 2.219,40

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI				09.617.964/0001-58
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:3252023/UASG:925302	284.00	10/02/2025 - 16:43:54	R\$ 164,95

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM MUNICIPIO DE SENHOR ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2	CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA				10.541.479/0001-27
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNC	...001398830800013910002372024223	630.00	09/01/2025 - 00:00:00	R\$ 80,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM MUNICIPIO DE SENHOR ...

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3	CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA				10.541.479/0001-27
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	PNC	...001398830800013910002372024205	550.00	09/01/2025 - 00:00:00	R\$ 87,35

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 110,97

Item 54	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	3	R\$ 53,67	60.00 / PR	R\$ 3.220,20
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Braga - Prefeitura Municip... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
1	LEANDRO STRINGARI			21.681.063/0001-20
Fonte Identificação Quant. Data Preço Portal de Compras Públicas 365555964223 35.00 27/02/2025 - 12:41:48 R\$ 47,00				
Órgão/Empresa/Site: ASSOCIAÇÃO A.C.E.M.J.A.A. DE PARAÍSO/TO ASSOCIAÇÃO... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
2	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			41.597.891/0001-92
Fonte Identificação Quant. Data Preço ComprasGov BR GOVBR-27900049287735 3.00 31/01/2025 - 12:06:00 R\$ 44,00				
Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO FUN... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
3	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR			22.120.115/0001-52
Fonte Identificação Quant. Data Preço PNCP ...013677700001301000298202422955 3.00 10/12/2024 - 00:00:00 R\$ 70,00				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 53,67

Item 55	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	3	R\$ 17,87	60.00 / PR	R\$ 1.072,20
Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU CAMARA MUNICIPAL DE P... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
1	ROSA CAFE IMPORTS LTDA			51.053.659/0001-47
Fonte Identificação Quant. Data Preço BLL ...000000062024992024030138995994 200.00 27/12/2024 - 08:14:11 R\$ 13,97				
Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE ... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
2	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA			54.913.711/0001-86
Fonte Identificação Quant. Data Preço PNCP ...000037357880001721000029202445 2.00 29/08/2024 - 00:00:00 R\$ 23,00				
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI-B... Razão Social do Fornecedor CNPJ				
3	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA			49.160.157/0001-73
Fonte Identificação Quant. Data Preço PNCP ...000005078585000186100000920248 4.00 21/05/2024 - 00:00:00 R\$ 16,65				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17,87

Valor Total da Cotação: R\$ 146.700,99

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES**A M DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 53614094000155
EMAIL: amartins0124@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9600-5512 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA QUATORZE - 133, MARANGUAPE II. PAULISTA/PE - 53.421-080

AGNES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03450477000167
EMAIL: paulaaraujo@intervip.com.br
TELEFONE: (27) 3314-4710
ENDEREÇO: AV PAULINO MULLER - 795, LOJA: 01,, JUCUTUQUARA. VITORIA/ES - 29.040-715

ALFA PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 37878675000148
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV C-104 - 541, JARDIM AMERICA. GOIANIA/GO - 74250030

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 48891104000160
EMAIL: lsamidabr@gmail.com
TELEFONE: (54) 8125-1373
ENDEREÇO: RUA PADRRRES CAPUCHINHOS - 380, SALA 01, CENTRO. MARAU/RS - 99.150-000

ANA VALERIA TONELOTTO

CNPJ: 13331317000152
EMAIL: joaquimcpavao@uol.com.br
TELEFONE: (19) 3893-1580
ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI - 60, : B,, CASCALHO. PEDREIRA/SP - 13.920-000

ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR

CNPJ: 22120115000152
EMAIL: contato.atrjr@gmail.com
TELEFONE: (65) 9649-5859/ (65) 9248-7558
ENDEREÇO: R REPUBLICA DA ARGENTINA - 589, BLOCO B APT 201, JARDIM TROPICAL. CUIABA/MT - 78.065-198

ATLAS MIX SOLUCOES OFFICE LTDA

CNPJ: 47529693000178
EMAIL: atlasmix.adm@gmail.com
TELEFONE: (62) 9968-1920 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AVENIDA MONTREAL - 911, QUADRA17 LOTE 35 SALA 01, RES CANADA. GOIANIA/GO - 74.370-610

BALBINOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 54352243000118
EMAIL: balbinoe49@gmail.com
TELEFONE: (84) 9114-6432 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA SALOMÃO - 36, GOLANDIM. SAO GONCALO DO AMARANTE/RN - 59.296-165

C. S. DOS SANTOS

CNPJ: 50593833000181
EMAIL: khryssoares@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9993-4184
ENDEREÇO: R ROSITA FREIRE - 417, LETRA A, CAJA. CARPINA/PE - 55.813-440

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 86573904000121
EMAIL: contabilidadetm@yahoo.com.br



FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

TELEFONE: (37) 3351-3043

ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE - 500, JARDIM ESPLANADA. ARCOS/MG - 35.588-000

CLARA MARIA PEREIRA MARQUES

CNPJ: 24603766000129

EMAIL: virgilio2838@gmail.com

TELEFONE: (31) 3227-7785/ (31) 3227-7922

ENDEREÇO: R SENHOR DO BONFIM - 929, SANTA MARIA. VESPASIANO/MG - 33.205-230

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ: 45806440000179

EMAIL: fiscal@contabilidadesaparecida.com.br

TELEFONE: (24) 3028-2611

ENDEREÇO: EST DA COMPANHIA - 1850, ROMA. VOLTA REDONDA/RJ - 27.257-790

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.

CNPJ: 57650919000148

EMAIL: c.costaferreira@hotmail.com

TELEFONE: (41) 9690-6308/ (0000) 0000-0000

ENDEREÇO: R ALCEMIRO LUCIANO - 633, SALA 07, VILA GARCIA. PARANAGUA/PR - 83.218-160

COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ: 54913711000186

EMAIL: pedidos@comercialgrossi.com.br

TELEFONE: (31) 3212-1101

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES LEITE - 11, SENADOR VALADARES. PARA DE MINAS/MG - 35.661-680

COMPUMAG INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 27839762000132

EMAIL: compumag@compumag.com.br

TELEFONE: (16) 3514-4611

ENDEREÇO: RUA HERMINIO MORANDINI - 400, CAMPOS ELISEOS. RIBEIRAO PRETO/SP - 14.085-220

CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06036417000190

EMAIL: orglabor@veloxmail.com.br

TELEFONE: (35) 3423-0292 / (35) 3423-8631 / (35) 3423-0292

ENDEREÇO: RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE - 219, : 229,, JARDIM NORONHA. POUSO ALEGRE/MG - 37.550-001

CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 10541479000127

EMAIL: papelariagbarbosa@yahoo.com.br

TELEFONE: (74) 3541-3622/ (74) 3541-3622

ENDEREÇO: PC DR. JOSE GONCALVES - 70, TERREO, CENTRO. SENHOR DO BONFIM/BA - 48.970-000

CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

CNPJ: 52487908000175

EMAIL: contabil1@firmass.com.br

TELEFONE: (84) 3317-4106/ (0000) 0000-0000

ENDEREÇO: R FELIPE CAMARÃO - 591, DOZE ANOS. MOSSORO/RN - 59.603-340

CVS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 55891371000100

EMAIL: atacadistacvs@gmail.com

TELEFONE: (62) 8410-7008/ (0000) 0000-0000

ENDEREÇO: AV DA FRATERNIDADE - SN, QUADRA35 LOTE 19, SETOR GARAVELO. APARECIDA DE GOIANIA/GO - 74.930-510

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07245458000150

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

EMAIL: dageal@dageal.com.br
TELEFONE: (54) 3523-2009 / (54) 3523-2180
ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL - 26, SALA 01, CENTRO. BARAO DE COTEGIPE/RS - 99740000

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 09617964000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3224-1905
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO DINIZ - 153, IPSEP. RECIFE/PE - 51190720

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 40061199000182
EMAIL: silvandro_diego@hotmail.com
TELEFONE: (87) 3762-0445
ENDEREÇO: R SANTA VITORIA - 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO. GUARULHOS/SP - 07.223-120

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA

CNPJ: 48715118000122
EMAIL: mullerjorge@bol.com.br
TELEFONE: (51) 3191-1563 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE LUCENA - 1525, LOJA 01, JARDIM BUHLER. IVOTI/RS - 93.900-000

DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS LTDA

CNPJ: 47519850000164
EMAIL: adriana@toledodistribuidora.com.br
TELEFONE: (31) 8814-6680
ENDEREÇO: R SAO PAULO - 67, LOJA, BOA VISTA. SETE LAGOAS/MG - 35.700-094

DUARTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03297954000104
EMAIL: adrianajoaquinmduarte@hotmail.com
TELEFONE: (19) 3623-1858
ENDEREÇO: PRACA CORONEL JOAQUIM JOSE - 95, CENTRO. SAO JOAO DA BOA VISTA/SP - 13.870-120

E F FERREIRA LTDA

CNPJ: 18320979000140
EMAIL: e.f.ferreirafinanceiro@gmail.com
TELEFONE: (63) 3412-4533
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS - 417, QUADRATX8 LOTE 01 SALA 02, SENADOR. ARAGUAINA/TO - 77.813-505

E. DE S. PAIXAO LTDA

CNPJ: 52309475000168
EMAIL: phdcontabilidadeam@gmail.com
TELEFONE: (92) 8852-3816 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE - 555, CENTRO. MAUES/AM - 69.190-000

E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS

CNPJ: 10879466000162
EMAIL: colmelapapelaria@hotmail.com
TELEFONE: (11) 2914-2238
ENDEREÇO: R BACEUNAS - 212, CASA: 1, : FRENTE,, VILA PRUDENTE. SAO PAULO/SP - 03.127-060

ELIAS AVELINO DOS SANTOS

CNPJ: 24208480000149
EMAIL: rosely@roselylouzada.com
TELEFONE: (84) 3201-0058
ENDEREÇO: R CORONEL ESTEVAM - 1598, TERREOSALA 1, ALECRIM. NATAL/RN - 59035000

EMPREENHIMENTOS REIS LTDA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

CNPJ: 49501218000119
EMAIL: franklin.neiva@hotmail.com
TELEFONE: (74) 9968-3790
ENDEREÇO: RUA ADEMAR GLICERIO - 44, TERREO, CENTRO. SAO GABRIEL/BA - 44.915-000

EUGRES ALVES DE MOURA

CNPJ: 18494962000100
EMAIL: eugres-1@hotmail.com
TELEFONE: (89) 8818-3610
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE HONORIO DE SOUSA - 10A, CENTRO. DOM EXPEDITO LOPES/PI - 64.620-000

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41597891000192
EMAIL: digitalinfodf@gmail.com
TELEFONE: (61) 8470-6882
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 4 LOTE - 06, LOJA 02, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS). BRASILIA/DF - 71.986-000

F.L. AGUIAR

CNPJ: 13498158000185
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (65) 3025-2457 / (65) 8454-4017
ENDEREÇO: R RUA QUATRO - 19, QUADRA17 BLOCO A, JARDIM UMUARAMA. CUIABA/MT - 78058599

GRANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40572555000122
EMAIL: granoalimentospi@gmail.com
TELEFONE: (89) 8123-2525
ENDEREÇO: R MARANHÃO - 49, CENTRO. CANTO DO BURITI/PI - 64.890-000

HELENA B A FRANCISCO & CIA LTDA

CNPJ: 08939481000107
EMAIL: luiza_presentes07@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9174-8663
ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA - 1068, SALA 02, CENTRO. SAO JOSE DO CEDRO/SC - 89.930-000

J B P DA S DAMACENA LTDA

CNPJ: 09603075000131
EMAIL: quatrovendas01@gmail.com
TELEFONE: (63) 3602-2450
ENDEREÇO: R AMANCIO DE MORAIS - 743, TERREO, CENTRO. PARAISO DO TOCANTINS/TO - 77.600-000

JM SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17158968000143
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3602-1740
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO - 1010, CENTRO. PARAISO DO TOCANTINS/TO - 77.600-000

JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 07634107000130
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (88) 3658-1378
ENDEREÇO: PRA DA MATRZ - 13, CENTRO. PORANGA/CE - 62.220-000

L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

CNPJ: 19210207000119
EMAIL: papelariairmadulce2511@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3421-2681 / (84) 9416-2608
ENDEREÇO: AV SERIDO - 787, CENTRO. CAICO/RN - 59.300-000

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ: 52307066000122
EMAIL: financeiro@passarelafeliz.com.br
TELEFONE: (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: AV MARCOS JOSE DE LEAO - 550, SALA 02, CENTRO. FELIZ/RS - 95.770-000

LC PAPELARIA LTDA

CNPJ: 03544274000130
EMAIL: lcpapelaria@hotmail.com
TELEFONE: (33) 3721-1478
ENDEREÇO: AV OLINDO DE MIRANDA - 49, CENTRO. ALMENARA/MG - 39.900-000

LEANDRO STRINGARI

CNPJ: 21681063000120
EMAIL: lsnoeste@outlook.com
TELEFONE: (55) 9642-5664/ (55) 9627-2066
ENDEREÇO: R ARNOLDO SCHNEIDER - 623, SALA 01, CENTRO. HORIZONTINA/RS - 98.920-000

LENILTON CORTEZ DE MOURA

CNPJ: 17490648000196
EMAIL: leniltoncortez@gmail.com
TELEFONE: (89) 9914-6333
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DUARTE - 89, SALA A, CENTRO. PICOS/PI - 64.600-086

M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

CNPJ: 15156053000335
EMAIL: mathias.filho@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3423-1090
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON - 451, CENTRO. RONDONOPOLIS/MT - 78.700-075

M. N. F. COMERCIO LTDA

CNPJ: 43022139000149
EMAIL: alanfran1@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9917-3512
ENDEREÇO: RODOVIA BR 304 - 150, KM 106 SALA 01, ZONA RURAL. ASSU/RN - 59.650-000

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO

CNPJ: 02683546000110
EMAIL: blue.star@globo.com
TELEFONE: (16) 3251-2102
ENDEREÇO: AV DA SAUDADE - 43, VILA GARAVELLO. GUARIBA/SP - 14.840-000

MECS-MINUANO EMPRESA COMERCIAL SUL DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 03216859000120
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO - 1748, CENTRO. URUGUAIANA/RS - 97.501-648

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

CNPJ: 03688940000103
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (14) 3402-1013
ENDEREÇO: AV SAMPAIO VIDAL - 309, A, CENTRO. MARILIA/SP - 17.500-020

MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 54349003000164
EMAIL: vendas2@ecopapeis.com.br
TELEFONE: (18) 3659-2116

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres

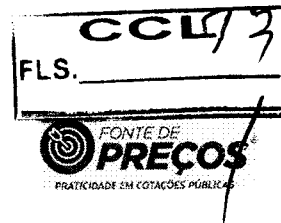
Matrícula: 1522

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CERNACH - 860, CENTRO. BIRIGUI/SP - 16.200-054**MUNDO DE BRINQUEDO E PAPEL LTDA****CNPJ:** 47777488000121**EMAIL:** toypaperworld@outlook.com**TELEFONE:** (48) 8475-5324**ENDEREÇO:** RUA FELIPE NEVES K46278 - 348, LOJA 4 SUBSL, CANTO. FLORIANOPOLIS/SC - 88.070-760**MURIEL A. BLAU & CIA LTDA****CNPJ:** 23310852000261**EMAIL:** papelariablau@gmail.com**TELEFONE:** (51) 3714-6666**ENDEREÇO:** R WALMIR HENRIQUE JOHAN - 84, FLORESTA. LAJEADO/RS - 95.902-260**N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.****CNPJ:** 03145819000135**EMAIL:** Não Informado**TELEFONE:** (051) 5423-115**ENDEREÇO:** R TRISTAO MONTEIRO - 1365, CENTRO. TAQUARA/RS - 95.600-092**N. T. LUIZE****CNPJ:** 93577427000138**EMAIL:** ruckerklein@brturbo.com**TELEFONE:** Não Informado**ENDEREÇO:** R MARECHAL DEODORO - 570, CENTRO. SAO SEBASTIAO DO CAI/RS - 95760000**NORDESTE PISOS LTDA****CNPJ:** 51823529000146**EMAIL:** nordestepisos1@gmail.com**TELEFONE:** (83) 9640-5369**ENDEREÇO:** RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA - 59, CENTRO. ASSUNCAO/PB - 58.685-000**OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ:** 46161570000164**EMAIL:** status.licitacoes@hotmail.com**TELEFONE:** (35) 3423-9554**ENDEREÇO:** AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER - 209, JARDIM AEROPORTO. POUSO ALEGRE/MG - 37.560-176**OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA****CNPJ:** 49160157000173**EMAIL:** xxxxxxxx@xxxxxx.xxx**TELEFONE:** (99) 9999-9999**ENDEREÇO:** R AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA - 34, RECANTO VERDE. BIRIGUI/SP - 16.201-209**ORDALI LOPES DE ASSIS****CNPJ:** 56196850000161**EMAIL:** Não Informado**TELEFONE:** Não Informado**ENDEREÇO:** AVENIDA MAL CASTELO BRANCO - 623, JD UBIRAMA. LENCOIS PAULISTA/SP - 18.683-430**PAPELARIA CARMELITANA LTDA****CNPJ:** 04305101000121**EMAIL:** papelariacarmelitanapap@gmail.com**TELEFONE:** (34) 3842-4378**ENDEREÇO:** AVENIDA OLEGARIO MACIEL - 113, LETRA A, CENTRO. MONTE CARMELO/MG - 38.500-000**PAPELARIA IZABELA LTDA****CNPJ:** 06070797000180**EMAIL:** Não Informado

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres

Matrícula: 1522

TELEFONE: (69) 3341-1566

ENDEREÇO: R RUA POTIGUARA - 3453, CENTRO. COLORADO DO OESTE/RO - 76.993-000

PAPELARIA ROCHA LTDA

CNPJ: 00412020000170

EMAIL: Não Informado

TELEFONE: Não Informado

ENDEREÇO: R PRES JOAO PESSOA - 39, CENTRO. CAMPINA GRANDE/PB - 58.101-490

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ: 00905760000300

EMAIL: nfe@papelariatributaria.com.br

TELEFONE: (62) 3235-8200/ (62) 3235-8216

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE - 4056, GLEBA 03, VILA JOAO VAZ. GOIANIA/GO - 74.445-190

PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 39473179000130

EMAIL: pratticontabilidade@hotmail.com

TELEFONE: (54) 3342-3781

ENDEREÇO: RUA ANDRE FERRARINI - 10, LOT BENTO. VILA MARIA/RS - 99.155-000

PEDRO FEITOSA SOBRINHO 06406796411

CNPJ: 13528827000114

EMAIL: erika_vpaiva@hotmail.com

TELEFONE: (83) 3292-2348

ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL - 287, CENTRO. MAMANGUAPE/PB - 58.280-000

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30735649000111

EMAIL: contato@laborecontabil.com

TELEFONE: (62) 3286-6831

ENDEREÇO: RUA 7 - 611, QUADRA12 LOTE 75, SETOR CENTRAL. GOIANIA/GO - 74.023-020

ROBSON LUIS GANS & FILHO LTDA

CNPJ: 06115015000181

EMAIL: matriz_info@brturbo.com.br

TELEFONE: (42) 3436-1265 / (42) 4363-697

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO - 137, CENTRO. IMBITUVA/PR - 84.430-000

ROSA CAFE IMPORTS LTDA

CNPJ: 51053659000147

EMAIL: providenciarp@uol.com.br

TELEFONE: (17) 3212-9500

ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - 1341, SALA C, JARDIM SAO MARCO. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.081-270

S. COSTA DE SOUSA

CNPJ: 10999791000169

EMAIL: sandrobr15@gmail.com

TELEFONE: (94) 8140-2928

ENDEREÇO: AL TRES - 441, QUADRA 25, COHAB. TUCURUI/PA - 68.459-710

SCHMITT & LANGARO LTDA

CNPJ: 01676893000152

EMAIL: Não Informado

TELEFONE: (44) 3652-1301

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 2222, PREDIO, CENTRO. IPORA/PR - 87.560-000

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA

CNPJ: 00828906000107



FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 3351-2860/ (83) 3351-2954
ENDEREÇO: R SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS - 122, TERREO, CENTRO. MONTEIRO/PB - 58.500-000

SIS BEZERRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 08045328000136
EMAIL: sisbezerra@hotmail.com
TELEFONE: (84) 9687-4700
ENDEREÇO: R PRAA JOAO DO VALE - 100, CENTRO. CAMPO GRANDE/RN - 59.680-000

TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 48057203000140
EMAIL: tacuinodistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (51) 3342-4581/ (51) 9934-8677
ENDEREÇO: R ANGELO DOURADO - 194, ANCHIETA. PORTO ALEGRE/RS - 90.200-060

TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 47853538000102
EMAIL: natalialvelicev@gmail.com
TELEFONE: (11) 9294-7409 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA FONTOURA XAVIER - 586, SLJ 1, ITAQUERA. SAO PAULO/SP - 08.295-300

TM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28892591000178
EMAIL: diferencialcontabilidadeslz@gmail.com
TELEFONE: (98) 8885-0994
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO NORTE, SALA:09, QUADRA 19 - 58, COHATRAC III. SAO LUIS/MA - 65.054-570

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30994121000167
EMAIL: jandersonpoa@hotmail.com
TELEFONE: (51) 8544-2654
ENDEREÇO: AV MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO - 175, RUBEM BERTA. PORTO ALEGRE/RS - 91.170-570

TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46075872000110
EMAIL: totalvitadistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (13) 8218-1060
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI - 1650, SALA 7, BALNEARIO ADRIANA. ILHA COMPRIDA/SP - 11.925-000

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46936421000120
EMAIL: comercialvbseis@gmail.com
TELEFONE: (62) 3582-3374
ENDEREÇO: AV W-7 - SN, QUADRA37A LOTE 001A CASA 02, SÍTIOS SANTA LUZIA RESIDENCIAL. APARECIDA DE GOIANIA/GO - 74.922-545

VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI

CNPJ: 28330631000198
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 9942-0044
ENDEREÇO: R ESCRITOR RUI BARBOSA - 476, CENTRO. PATOS/PB - 58.700-060

VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

CNPJ: 22783106000141
EMAIL: vanderlei.vitale@gmail.com
TELEFONE: (55) 9718-7784
ENDEREÇO: R RIO GRANDE - 190, SALA 01, CENTRO. TRES DE MAIO/RS - 98.910-000

ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pesquisa iniciada no dia 06/03/2025 08:55

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Pedro Henrique Silva Freires

Matrícula: 1522

CNPJ: 21271068000185
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (67) 3254-1969
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES - 585, CENTRO. SONORA/MS - 79.415-000

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 00806/2025

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 06/03/2025

(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	20	52,40	1.048,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	CAIXA	20	39,58	791,60
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND.	CAIXA	20	39,58	791,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA-CAIXA C/50UND	CAIXA	20	39,58	791,60
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	70	8,58	600,60
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	70	49,67	3.476,90
7	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	PCT	50	7,77	388,50
8	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,36	654,00
9	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,63	694,50
10	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA	CX	150	21,03	3.154,50

	CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE				
11	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	16,53	2.479,50
12	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	59,36	2.968,00
13	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UND	100	6,54	654,00
14	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	50	62,07	3.103,50
15	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	11,50	2.300,00
16	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	12,77	2.554,00
17	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	150	11,60	1.740,00
18	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	UN	160	22,49	3.598,40
19	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	26,30	2.630,00
20	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	SC	100	22,55	2.255,00
21	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	100	8,99	899,00
22	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	CAIXA	10	34,20	342,00
23	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	UM	200	35,15	7.030,00
24	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA	UN	200	17,45	3.490,00

	QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.				
25	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	200	14,85	2.970,00
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL,	UN	100	11,51	1.151,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.	UN	10	9,54	95,40
28	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	35	14,67	513,45
29	PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	30	25,64	769,20
30	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	UN	50	120,09	6.004,50
31	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	30	234,96	7.048,80
32	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	20	104,48	2.089,60
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	42,90	4.290,00
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	80	42,90	3.432,00
35	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	UN	50	33,25	1.662,50
36	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	UN	100	6,33	633,00
37	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	UN	100	12,96	1.296,00

38	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	100	2,24	224,00
39	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	UN	100	18,10	1.810,00
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	100	50,50	5.050,00
41	PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	200	25,65	5.130,00
42	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	UN	100	26,95	2.695,00
43	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	UND	120	55,55	6.666,00
44	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	32,17	3.217,00
45	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	42,83	4.283,00
46	GRAFITE Nº 0.7MM	UND	150	13,26	1.989,00
47	PONTA PARA GRAFITE Nº 0.7MM TUBO COM 12 MINAS	UND	150	5,53	829,50
48	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	UND	45	16,25	731,25
49	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CAIXA	72	292,87	21.086,64
50	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	70	26,02	1.821,40
51	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UM	45	67,15	3.021,75
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	UN	80	15,55	1.244,00
53	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FD	20	110,97	2.219,40
54	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PAR	60	53,67	3.220,20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento

CC 410
FLS.



55	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	PAR	60	17,87	1.072,20
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					146.700,99

Caxias (MA), 6 de Março de 2025

Pedro Henrique Silva Freires

Setor de compras – Equipe Técnica

Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirlenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa Financeira

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 0806/2025.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais são de extrema importância ao serviço de Escritório Administrativo pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de

Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	20	52,40	1.048,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	CAIXA	20	39,58	791,60
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND,	CAIXA	20	39,58	791,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA-CAIXA C/50UND	CAIXA	20	39,58	791,60
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	70	8,58	600,60
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	70	49,67	3.476,90
7	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	PCT	50	7,77	388,50
8	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,36	654,00
9	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,63	694,50
10	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	21,03	3.154,50
11	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	16,53	2.479,50

12	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	59,36	2.968,00
13	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UND	100	6,54	654,00
14	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	50	62,07	3.103,50
15	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	11,50	2.300,00
16	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	12,77	2.554,00
17	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	150	11,60	1.740,00
18	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	UN	160	22,49	3.598,40
19	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	26,30	2.630,00
20	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	SC	100	22,55	2.255,00
21	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	100	8,99	899,00
22	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	CAIXA	10	34,20	342,00
23	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	UM	200	35,15	7.030,00
24	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	200	17,45	3.490,00

25	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	200	14,85	2.970,00
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL,	UN	100	11,51	1.151,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.	UN	10	9,54	95,40
28	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	35	14,67	513,45
29	PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	30	25,64	769,20
30	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	UN	50	120,09	6.004,50
31	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	30	234,96	7.048,80
32	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	20	104,48	2.089,60
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	42,90	4.290,00
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	80	42,90	3.432,00
35	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	UN	50	33,25	1.662,50
36	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	UN	100	6,33	633,00
37	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO	UN	100	12,96	1.296,00

	APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).				
38	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	100	2,24	224,00
39	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	UN	100	18,10	1.810,00
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	100	50,50	5.050,00
41	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	200	25,65	5.130,00
42	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	UN	100	26,95	2.695,00
43	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	UND	120	55,55	6.666,00
44	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	32,17	3.217,00
45	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	42,83	4.283,00
46	GRAFITE Nº 0.7MM	UND	150	13,26	1.989,00
47	PONTA PARA GRAFITE Nº 0.7MM TUBO COM 12 MINAS	UND	150	5,53	829,50
48	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	UND	45	16,25	731,25
49	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CAIXA	72	292,87	21.086,64
50	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	70	26,02	1.821,40
51	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UM	45	67,15	3.021,75
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	UN	80	15,55	1.244,00
53	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FD	20	110,97	2.219,40

54	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PAR	60	53,67	3.220,20
55	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	PAR	60	17,87	1.072,20
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				146.700,99	

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO TOTAL DOS LOTES das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 146.700,99 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos reais e noventa e nove centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da

economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

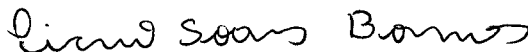
17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias - MA, 07 de Março de 2025.



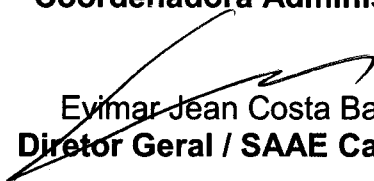
Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo



Eyimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância ao serviço de Escritório Administrativo pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	20	52,40	1.048,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL-CAIXA C/50UND.	CAIXA	20	39,58	791,60
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA-CAIXA C/50UND,	CAIXA	20	39,58	791,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	CAIXA	20	39,58	791,60
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	70	8,58	600,60

6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR: LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	70	49,67	3.476,90
7	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	PCT	50	7,77	388,50
8	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,36	654,00
9	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,63	694,50
10	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	21,03	3.154,50
11	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	16,53	2.479,50
12	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	59,36	2.968,00
13	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UND	100	6,54	654,00
14	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	50	62,07	3.103,50
15	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	11,50	2.300,00
16	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	12,77	2.554,00
17	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	150	11,60	1.740,00
18	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	UN	160	22,49	3.598,40
19	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA,	CX	100	26,30	2.630,00

	COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES				
20	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	SC	100	22,55	2.255,00
21	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	100	8,99	899,00
22	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO – 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	CAIXA	10	34,20	342,00
23	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	UM	200	35,15	7.030,00
24	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	200	17,45	3.490,00
25	PINCEL ATÔMICO - DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	200	14,85	2.970,00
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL,	UN	100	11,51	1.151,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.	UN	10	9,54	95,40
28	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	35	14,67	513,45
29	PERFURADOR – PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	30	25,64	769,20
30	PERFURADOR – GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM	UN	50	120,09	6.004,50

	CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.				
31	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	30	234,96	7.048,80
32	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	20	104,48	2.089,60
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	42,90	4.290,00
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	80	42,90	3.432,00
35	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	UN	50	33,25	1.662,50
36	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	UN	100	6,33	633,00
37	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	UN	100	12,96	1.296,00
38	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	100	2,24	224,00
39	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E	UN	100	18,10	1.810,00

	LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.				
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	100	50,50	5.050,00
41	PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	200	25,65	5.130,00
42	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	UN	100	26,95	2.695,00
43	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	UND	120	55,55	6.666,00
44	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	32,17	3.217,00
45	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	42,83	4.283,00
46	GRAFITE Nº 0.7MM	UND	150	13,26	1.989,00
47	PONTA PARA GRAFITE Nº 0.7MM TUBO COM 12 MINAS	UND	150	5,53	829,50
48	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	UND	45	16,25	731,25
49	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CAIXA	72	292,87	21.086,64
50	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	70	26,02	1.821,40
51	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UM	45	67,15	3.021,75
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	UN	80	15,55	1.244,00
53	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FD	20	110,97	2.219,40
54	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PAR	60	53,67	3.220,20

55	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	PAR	60	17,87	1.072,20
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				146.700,99	

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s)

produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

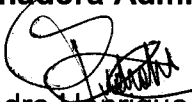
17. DA ADJUDICAÇÃO

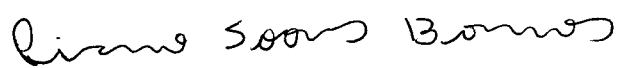
17.1 A Critério da CCL

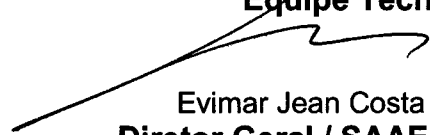
Caxias - MA, 07 de Março de 2025

Atenciosamente,


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo Financeiro


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

PORTARIA SAAE = 111/2025, DE 07/03/2025

O Diretor - Geral do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o **DECRETO** de NOMEAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DO NASCIMENTO FARIAS, Matrícula nº 753, Cargo Analista de Sistema, para funcionar como Fiscal de Contratos do Processo Licitatório cujo objeto é fornecimento de Material de Expediente, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor - Geral do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0806/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

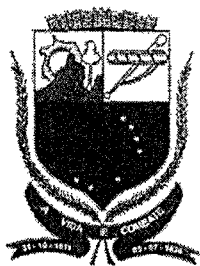
DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 07 de Março de 2025.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N° 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.





CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

**TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00m, zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, na Plenária Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, ai compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PP/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade; bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIAO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestada da pé o seguinte Juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período do primeiro [01] de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um [31] de dezembro de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pela Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA
PREFEITO

FIRMA
PREFEITO

GOV. DO
MARANHÃO

GOV. DO
MARANHÃO

GOV. DO
MARANHÃO

GOV. DO
MARANHÃO

Prac. Dias Carneiro, nº 7 - Centro - CEP: 65.622-200
CAXIAS, 55.216-210/2025-33 - Fone: (98) 3664-2526 / 3663-2145
Site: <https://portal.caxias.ma.gov.br>
e-mail: contato@camara.ma.gov.br

SELO NO VERSO

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c5a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, N°. 6126/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ês a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 66
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0806/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 146.700,99(Cento e quarenta e seis mil, setecentos reais e noventa e nove centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Os materiais são de extrema importância ao serviço de Escritório Administrativo pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 07 de Abril de 2025.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC** **01**

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2025. XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 8
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ***** **DESCREVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ÍTEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 49
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

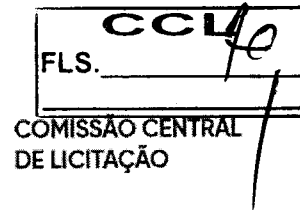
4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.4.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	12
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	143
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (** CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

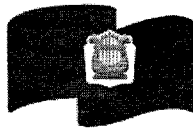
7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 96
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

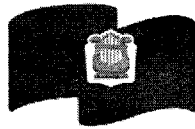
8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 77
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 80
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

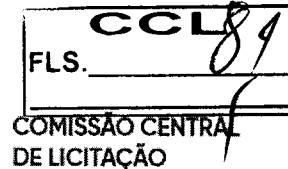
9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

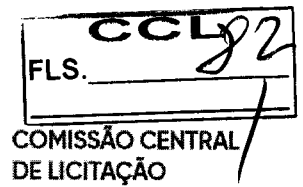
9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

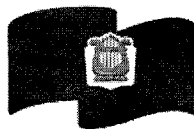
13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

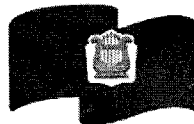
15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

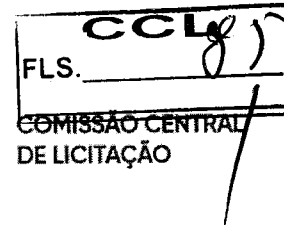
15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

3. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	CL
FLS.	86
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

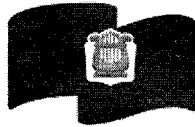
21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 87
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- ☐ d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

☐ a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 88
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>89</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [https:// caxias.ma.gov.br/](https://caxias.ma.gov.br/) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>90</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

*** nome

*** identificação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>91</u>

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 172
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 143
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 194
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	95
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	06
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

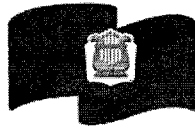
LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 94
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar) inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº *** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



PRÉFECTURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <i>100</i>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

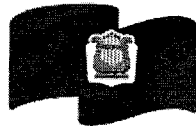
5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 701
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 102
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

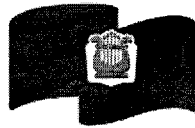
8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. <u>103</u>
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	404
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal
de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro
nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário
Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada
na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito
público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de
_____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo
ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10
(dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento
dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não
tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os
fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização
do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

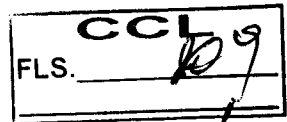
- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará

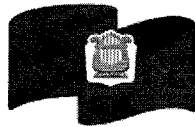


fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

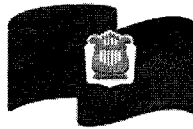
- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 712

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 413
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0806/2025**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

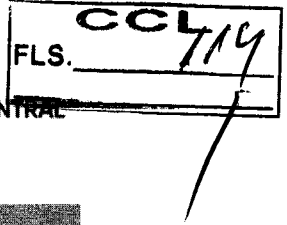
Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 07 de Abril de 2025.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806/2025 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO,
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS,
REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO
ELETRÔNICO, LEI Nº 14.133/21,
POSSIBILIDADE RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades operacionais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 057/2025, datado de 12 de fevereiro de 2025, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelos Agentes Administrativos, Sr. Pedro Henrique Silva Freires e Sr. Cicero Soares Barros, bem como pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datado de 12 de fevereiro de 2025;
- c) Pesquisa (Fonte de Preços) e Estimativa de preços, coletadas pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Setor de Compras, na data de 06 de março de 2025;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 07 de março de 2025, assinado pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cicero Soares Barros, ambos Agentes Administrativos, e pela



Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa;

- e) Termo de Referência, datado de 07 de março de 2025 e assinado pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cicero Soares Barros, ambos Agentes Administrativos, e pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa;
- f) Portaria SAAE nº 111/2025, datada de 07 de março de 2025, designando o Sr. Leonardo do Nascimento Farias como Fiscal de Contrato do supracitado processo;
- g) Autorização Orçamentária, datada de 07 de março de 2025, e assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- h) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 07 de abril de 2025.
- i) Acompanham, ainda, minutas do pregão, Edital de Licitação com seus anexos, minuta da ata, do contrato, e por fim, encaminhamento a esta Assessoria Jurídica datado em 07 de abril de 2025 assinado pelo Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, Sr. Alan Bueno e Silva.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços



e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o Celso Antonio Bandeira de Melo, *"o SRP é um instrumento que visa garantir a igualdade de oportunidades entre os fornecedores, ao permitir que todos tenham acesso as informações sobre os preços registrados"* fonte: *Direito Administrativo Brasileiro; 2017.*

Ainda mais, de acordo com Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello: *"não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações"*.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de



Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21, Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.



O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas



legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
- d) requisitos da contratação;**
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
- g) critérios de medição e de pagamento;**
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,**



com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; **VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; **IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os**



Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.



Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se



tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão, sistema de registro de preços, em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 09 de abril de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 42)
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	29 de abril de 2025. ✓ 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 29 de abril de 2025

Horário: 08h00min (oito horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h:59min horas do dia 24 de abril de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	427
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

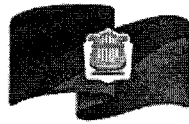
3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

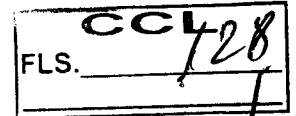
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	29
FLS.	

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

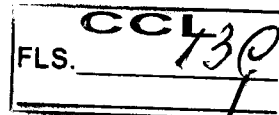
6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.	CCL 131
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

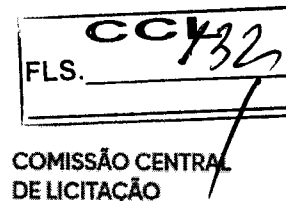
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 133
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CCL 434
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

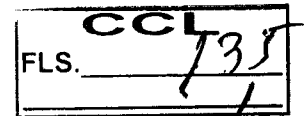
8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

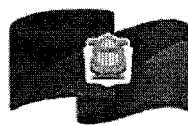
9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **139**

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

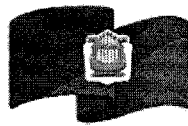
11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC/192
FLS. _____

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 423
FLS. _____

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 197
FLS. _____

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

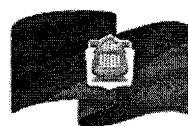
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitações



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância ao serviço de Escritório Administrativo pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CAIXA	20	52,40
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	CAIXA	20	39,58
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND,	CAIXA	20	39,58
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	CAIXA	20	39,58
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	70	8,58
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	70	49,67
7	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	PCT	50	7,77
8	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,36
9	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	4,63



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	21,03
11	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	150	16,53
12	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	59,36
13	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UND	100	6,54
14	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	50	62,07
15	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	11,50
16	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	200	12,77
17	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	150	11,60
18	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	UN	160	22,49
19	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	26,30
20	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	SC	100	22,55
21	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	100	8,99
22	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO - 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.	CAIXA	10	34,20
23	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	UM	200	35,15
24	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	UN	200	17,45
25	PINCEL ATÔMICO - DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UN	200	14,85
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL.	UN	100	11,51
27	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.	UN	10	9,54
28	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	35	14,67



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 151**

29	PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	30	25,64
30	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	UN	50	120,09
31	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	30	234,96
32	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	20	104,48
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	100	42,90
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	80	42,90
35	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	UN	50	33,25
36	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	UN	100	6,33
37	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	UN	100	12,96
38	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	100	2,24
39	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	UN	100	18,10
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	100	50,50
41	PRANCHETA MADEIRA OFÍCIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	200	25,65
42	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	UN	100	26,95
43	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	UND	120	55,55
44	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	32,17
45	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UND	100	42,83
46	GRAFITE Nº 0.7MM	UND	150	13,26
47	PONTA PARA GRAFITE Nº 0.7MM TUBO COM 12 MINAS	UND	150	5,53

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



48	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	UND	45	16,25
49	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CAIXA	72	292,87
50	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	70	26,02
51	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UM	45	67,15
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	UN	80	15,55
53	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	FD	20	110,97
54	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	PAR	60	53,67
55	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	PAR	60	17,87

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

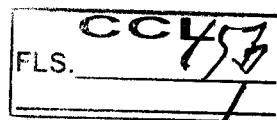
5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 179
FLS. _____

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

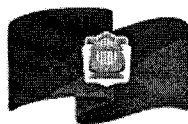
12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CCL 413

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

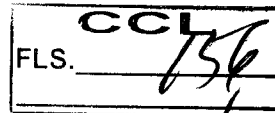
16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	157
FLS.	

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA; PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC
FLS. 158

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 119
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

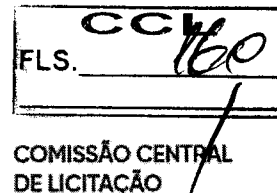
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

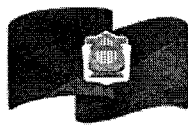
OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 161
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC 462

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

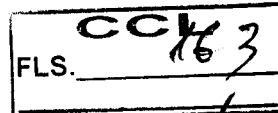
A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

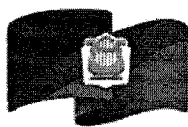
3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 764

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

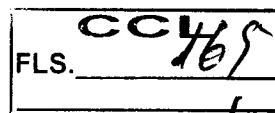
5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 468
FLS. _____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00806/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

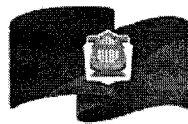
1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 169
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



**PRÉFECTURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

CCCL
FLS. 710

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

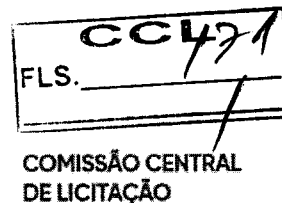
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 412
FLS. _____

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

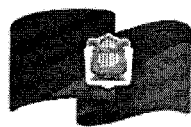


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 73

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



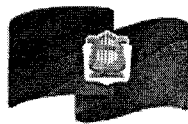
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

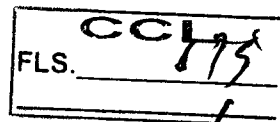
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

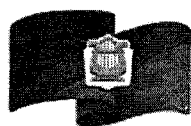
- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

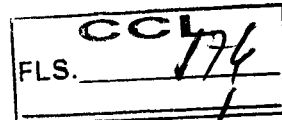
18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

Home > Editais

Editais nº 034/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Última atualização 15/04/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000046/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 146.700,99

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	20	R\$ 52,40	
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND.	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	20	R\$ 39,58	R\$ 791,60
5	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	70	R\$ 8,58	R\$ 600,60

Exibir: 5

1-5 de 55 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC	179
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025. ✓

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6189/2025 Caxias - MA, 14/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEMANA SANTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 9.093/1995 que estabelece a Sexta-feira Santa como feriado nacional.

Considerando a Lei Federal nº 10.607/2002 que estabelece dia 21 de abril (segunda-feira) como feriado nacional em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril (quinta-feira Santa) do presente ano, em virtude do período da Semana Santa.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- DECRETOS

2 - LICITAÇÃO

- AVISO DE ANULAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 17 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA) DO PRESENTE ANO, EM VIRTUDE AO PERÍODO DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1200> - Volume 5, N°. 6189/2025



demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,

Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas)

às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 ✓

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 29/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.04.14
22:19:09 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS

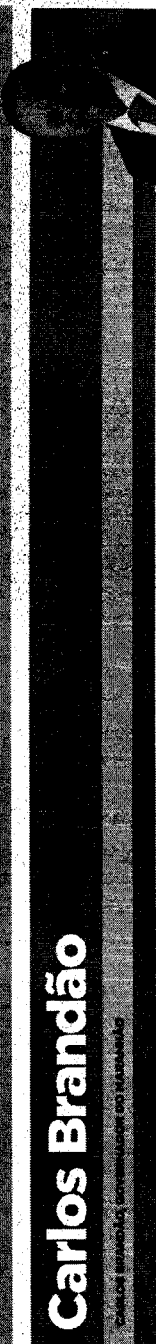
Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Completos e Acessórios para uso dos integrantes da Guarda Municipal de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Guarda Municipal.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/04/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

Carlos Brandão

MAIOR VOTO EM 2020 E 2024

Compromisso que transforma

Receber a aprovação de 62% dos maranhenses, como apontou a recente pesquisa Quaest, divulgada pelo Sistema Mirante de Comunicação esta semana, nos impulsiona. Mas, mais do que isso, nos dá uma responsabilidade ainda maior: Cada número desse levantamento carrega um significado: a esperança de quem acredita que todos os dias para trabalhar; o olhar da mãe que deseja saúde digna para o filho; a confiança de quem acredita que é possível fazer diferente. E é para essas pessoas que trabalhamos todos os dias.

Governar o Maranhão é, antes de tudo, um ato de compromisso com a vida real de cada maranhense. Sempre tivemos uma escuta atenta aos municípios, porque é lá que tudo acontece. O nosso governo é municipalista não como discurso, mas como prática diária. Nenhuma política pública chega ao povo se não andar de mãos dadas com prefeitos e secretários. Essa é uma escolha que fazemos desde o início do nosso mandato, e que tem nos permitido avançar com mais força e verdade.

Um exemplo disso é o que temos construído na saúde pública. Esta semana, realizamos o maior encontro já feito no estado sobre o Sistema Único de Saúde. Um evento que não foi apenas técnico - foi, acima de tudo, humano. Carlos Maciel.

Receber a aprovação de 62% dos maranhenses, como apontou a recente pesquisa Quaest, divulgada pelo Sistema Mirante de Comunicação esta semana, nos impulsiona. Mas, mais do que isso, nos dá uma responsabilidade ainda maior: Cada número desse levantamento carrega um significado: a esperança de quem acredita que todos os dias para trabalhar; o olhar da mãe que deseja saúde digna para o filho; a confiança de quem acredita que é possível fazer diferente. E é para essas pessoas que trabalhamos todos os dias.

Neste encontro, entregamos mais de 15 mil novos equipamentos para as UBS dos 217 municípios maranhenses. Porque onde a porta de entrada da saúde funciona bem, todo o sistema melhora.

E como nada disso se faz sozinho, investimos R\$ 1,9 milhão para premiar os municípios que mais avançaram na saúde. Reconhecer boas práticas é estimular a excelência - e, acima de tudo, valorizar quem está na ponta, fazendo a diferença todos os dias. Mas essa caminhada só é possível porque temos uma base sólida de servidores públicos comprometidos e porque acreditamos em um SUS forte, inclusivo e resolutivo, patrimônio do povo brasileiro. E é nosso dever protegê-lo e fortalecê-lo.

A pesquisa Quaest também revelou que mais da metade da população acredita que o Maranhão está no caminho certo. E essa percepção positiva não vem à toa. Reflete uma gestão que não tem medo de enfrentar os desafios, que investe na educação, atrai empresas, gera emprego e acredita que governar é cuidar.

Seguiremos assim: com os pés no chão, o coração aberto e a mente voltada para o futuro. Porque cuidar das pessoas é - e sempre será - a maior missão de um governo humano e comprometido com a vida. Um compromisso que transforma.

Documentário “Entra pra roda mulher” presta homenagem às mulheres do samba no ilha do São Luís

Documentário “Entra pra roda mulher” presta homenagem às mulheres do samba no ilha do São Luís

FLS. 68483

Specializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGAO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/04/2025.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

TERÇA 22/04/2025
Quarta 23/04/2025
Quinta 24/04/2025
Sexta 25/04/2025
Sábado 26/04/2025
Domingo 27/04/2025
Segunda 28/04/2025
Terça 29/04/2025
Quarta 30/04/2025
Quinta 01/05/2025
Sexta 02/05/2025
Sábado 03/05/2025
Domingo 04/05/2025
Segunda 05/05/2025
Terça 06/05/2025
Quarta 07/05/2025
Quinta 08/05/2025
Sexta 09/05/2025
Sábado 10/05/2025
Domingo 11/05/2025
Segunda 12/05/2025
Terça 13/05/2025
Quarta 14/05/2025
Quinta 15/05/2025
Sexta 16/05/2025
Sábado 17/05/2025
Domingo 18/05/2025
Segunda 19/05/2025
Terça 20/05/2025
Quarta 21/05/2025
Quinta 22/05/2025
Sexta 23/05/2025
Sábado 24/05/2025
Domingo 25/05/2025
Segunda 26/05/2025
Terça 27/05/2025
Quarta 28/05/2025
Quinta 29/05/2025
Sexta 30/05/2025
Sábado 31/05/2025
Domingo 01/06/2025
Segunda 02/06/2025
Terça 03/06/2025
Quarta 04/06/2025
Quinta 05/06/2025
Sexta 06/06/2025
Sábado 07/06/2025
Domingo 08/06/2025
Segunda 09/06/2025
Terça 10/06/2025
Quarta 11/06/2025
Quinta 12/06/2025
Sexta 13/06/2025
Sábado 14/06/2025
Domingo 15/06/2025
Segunda 16/06/2025
Terça 17/06/2025
Quarta 18/06/2025
Quinta 19/06/2025
Sexta 20/06/2025
Sábado 21/06/2025
Domingo 22/06/2025
Segunda 23/06/2025
Terça 24/06/2025
Quarta 25/06/2025
Quinta 26/06/2025
Sexta 27/06/2025
Sábado 28/06/2025
Domingo 29/06/2025
Segunda 30/06/2025
Terça 01/07/2025
Quarta 02/07/2025
Quinta 03/07/2025
Sexta 04/07/2025
Sábado 05/07/2025
Domingo 06/07/2025
Segunda 07/07/2025
Terça 08/07/2025
Quarta 09/07/2025
Quinta 10/07/2025
Sexta 11/07/2025
Sábado 12/07/2025
Domingo 13/07/2025
Segunda 14/07/2025
Terça 15/07/2025
Quarta 16/07/2025
Quinta 17/07/2025
Sexta 18/07/2025
Sábado 19/07/2025
Domingo 20/07/2025
Segunda 21/07/2025
Terça 22/07/2025
Quarta 23/07/2025
Quinta 24/07/2025
Sexta 25/07/2025
Sábado 26/07/2025
Domingo 27/07/2025
Segunda 28/07/2025
Terça 29/07/2025
Quarta 30/07/2025
Quinta 31/07/2025
Sexta 01/08/2025
Sábado 02/08/2025
Domingo 03/08/2025
Segunda 04/08/2025
Terça 05/08/2025
Quarta 06/08/2025
Quinta 07/08/2025
Sexta 08/08/2025
Sábado 09/08/2025
Domingo 10/08/2025
Segunda 11/08/2025
Terça 12/08/2025
Quarta 13/08/2025
Quinta 14/08/2025
Sexta 15/08/2025
Sábado 16/08/2025
Domingo 17/08/2025
Segunda 18/08/2025
Terça 19/08/2025
Quarta 20/08/2025
Quinta 21/08/2025
Sexta 22/08/2025
Sábado 23/08/2025
Domingo 24/08/2025
Segunda 25/08/2025
Terça 26/08/2025
Quarta 27/08/2025
Quinta 28/08/2025
Sexta 29/08/2025
Sábado 30/08/2025
Domingo 31/08/2025
Segunda 01/09/2025
Terça 02/09/2025
Quarta 03/09/2025
Quinta 04/09/2025
Sexta 05/09/2025
Sábado 06/09/2025
Domingo 07/09/2025
Segunda 08/09/2025
Terça 09/09/2025
Quarta 10/09/2025
Quinta 11/09/2025
Sexta 12/09/2025
Sábado 13/09/2025
Domingo 14/09/2025
Segunda 15/09/2025
Terça 16/09/2025
Quarta 17/09/2025
Quinta 18/09/2025
Sexta 19/09/2025
Sábado 20/09/2025
Domingo 21/09/2025
Segunda 22/09/2025
Terça 23/09/2025
Quarta 24/09/2025
Quinta 25/09/2025
Sexta 26/09/2025
Sábado 27/09/2025
Domingo 28/09/2025
Segunda 29/09/2025
Terça 30/09/2025
Quarta 01/10/2025
Quinta 02/10/2025
Sexta 03/10/2025
Sábado 04/10/2025
Domingo 05/10/2025
Segunda 06/10/2025
Terça 07/10/2025
Quarta 08/10/2025
Quinta 09/10/2025
Sexta 10/10/2025
Sábado 11/10/2025
Domingo 12/10/2025
Segunda 13/10/2025
Terça 14/10/2025
Quarta 15/10/2025
Quinta 16/10/2025
Sexta 17/10/2025
Sábado 18/10/2025
Domingo 19/10/2025
Segunda 20/10/2025
Terça 21/10/2025
Quarta 22/10/2025
Quinta 23/10/2025
Sexta 24/10/2025
Sábado 25/10/2025
Domingo 26/10/2025
Segunda 27/10/2025
Terça 28/10/2025
Quarta 29/10/2025
Quinta 30/10/2025
Sexta 31/10/2025
Sábado 01/11/2025
Domingo 02/11/2025
Segunda 03/11/2025
Terça 04/11/2025
Quarta 05/11/2025
Quinta 06/11/2025
Sexta 07/11/2025
Sábado 08/11/2025
Domingo 09/11/2025
Segunda 10/11/2025
Terça 11/11/2025
Quarta 12/11/2025
Quinta 13/11/2025
Sexta 14/11/2025
Sábado 15/11/2025
Domingo 16/11/2025
Segunda 17/11/2025
Terça 18/11/2025
Quarta 19/11/2025
Quinta 20/11/2025
Sexta 21/11/2025
Sábado 22/11/2025
Domingo 23/11/2025
Segunda 24/11/2025
Terça 25/11/2025
Quarta 26/11/2025
Quinta 27/11/2025
Sexta 28/11/2025
Sábado 29/11/2025
Domingo 30/11/2025
Segunda 01/12/2025
Terça 02/12/2025
Quarta 03/12/2025
Quinta 04/12/2025
Sexta 05/12/2025
Sábado 06/12/2025
Domingo 07/12/2025
Segunda 08/12/2025
Terça 09/12/2025
Quarta 10/12/2025
Quinta 11/12/2025
Sexta 12/12/2025
Sábado 13/12/2025
Domingo 14/12/2025
Segunda 15/12/2025
Terça 16/12/2025
Quarta 17/12/2025
Quinta 18/12/2025
Sexta 19/12/2025
Sábado 20/12/2025
Domingo 21/12/2025
Segunda 22/12/2025
Terça 23/12/2025
Quarta 24/12/2025
Quinta 25/12/2025
Sexta 26/12/2025
Sábado 27/12/2025
Domingo 28/12/2025
Segunda 29/12/2025
Terça 30/12/2025
Quarta 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGAO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higieneização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGAO SOLICITANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 29/04/2025.

HORARIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação



MUSCULACAO. AERO-JUMP
LOCALIZADA. RITMOS. STEP

MENSALIDADE R\$ 70,00

FONE: 9 8839-4760 /
9 8265-9425 / 3243-3371

O samba, um dos ritmos mais populares do Brasil, tem uma força singular em São Luís do Maranhão, onde as mulheres desempenham papéis fundamentais na produção e execução dessa manifestação cultural. Em quadras de escolas de samba, nas rodas e nos carnavais, as mulheres do samba destacam-se como compositoras, intérpretes, presidentes de agremiações, musicistas, passistas, costureiras, aderécistas, porta-bandeiras e foliás, na construção da história do samba ludovicense.

Vai ser lançado na próxima terça-feira, dia 15 de abril, no Teatro Cazumbá, no Centro Histórico, o documentário "Entra Pra Roda Mulher". O audiovisual se propõe a explorar as trajetórias de mulheres que ocupam diferentes espaços no movimento do samba, investigando suas histórias de vida, influências e suas profundas conexões com a cultura local. O projeto vai além das tradicionais rodas de samba e abrange os sambas

dos blocos tradicionais, das escolas, das rodas e dos ritmistas do Fuzileiros Fuzarca, evidenciando os batucques genuinamente ludovicense.

"O samba, em sua multiplicidade, é nutrido pelas mulheres, que com suas canções, versos e batucques, fazem o ritmo ganhar vida", ressalta a idealizadora do projeto, roteirista e produtora Andréa Frazão. O documentário exalta a criatividade, força e inspiração dessas "operárias do samba", que com seu talento e determinação, não apenas fomentam, mas também fundam e impulsionam o movimento na ilha.

"Entra Pra Roda Mulher" convida o público a celebrar a importância e o poder das mulheres que, com sua arte e resistência, tomam o samba de São Luís um dos mais representativos e potentes do Brasil. A produção também é uma prova dos espaços cada vez mais ocupados por elas.

"A fronteira do audiovisual

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).

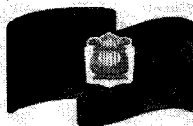
FICHA TÉCNICA
Roteiro e Idealização: Andréa Frazão
Direção e produção: Mônica Rodrigues
Diretor de Fotografia e Montagem: Wellington Silva
LANÇAMENTO
Data: 15/04/2025
Local: Teatro Cazumbá (Rua Portugal, 218, Centro Histórico, São Luís)
Horário: 16 horas

O lançamento do documentário acontecerá na próxima terça-feira, no Centro Histórico da capital

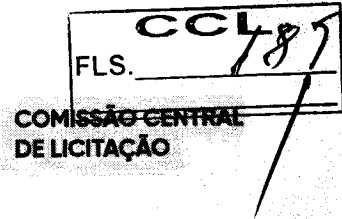
está aberta para as mulheres que estão muito presentes neste trabalho, pesquisando, estudando, atuando; fazendo com que temas relevantes como esse cheguem a mais pessoas", ressalta a pesquisadora e diretora do documentário Mônica Rodrigues.

As protagonistas do Documentário são Graça Viana (Fuzileiros da Fuzarca); Maria do Socorro Luz (Favela do Samba); Gírlene Sá (Rainha de Bateria Turma do quinto); Leila Torres

(Bloco Tradicional Tropicais do Ritmo) e Rose Carrenho (Grupo As Brasileirinhas).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



AVISO DE ADIAMENTO

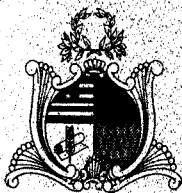
A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **29/04/2025 às 08h:00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **13/05/2025 às 08h:00min (oito horas)**. O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CC 486
FLS.



ANO XLIX Nº 076 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01

ATAS

Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA e Outras 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 08 e 32

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras 14

CONCLUDENTES

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 17

CONTRATOS

Defensoria Pública do Estado e Outros 18

CONVOCAÇÃO

Associação dos Agricultores e Artesões de Tajipuru 24

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 24

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra. 25

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA 25

TERMOS DE AJUSTE

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outros 25

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 30

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ... 30

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 31

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 31

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO ESTADO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.01276 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, OBJETO: O Acordo busca viabilizar a implantação do posto avançado de atendimento do VIVA/PROCON/MA na cidade de Nova Colinas/MA. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE – Presidente do PROCON/MA e MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal

pal de Nova Colinas/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.11648-SEI/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 20/2024-SEAP de 26/04/2024, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.346.271/0001-64; **OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos destinados às oficinas de trabalho do Sistema Penitenciário Maranhense; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2024-SEAP, por mais 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, passando este instrumento a compreender o período de 26/04/2025 a 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Subação: 23694 – Material de Consumo – Oficinas; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante Legal, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de abril de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 24 de abril de 2025. **Josué Araújo Holanda.** Estagiário em Direito – ASSJUR/SEAP. **Eder Nilson Cunha Marques.** Assessor Jurídico – ASSJUR/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2020 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2025. 530101. 01074 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.318.338/0001-89, estabelecida na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 11º andar, Centro – na cidade de Porta Alegre/RS, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. ALUISIO IRUMÉ CORREA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob nº 1898/D, inscrito no CPF/MF sob nº 242.520.690-68. **DO OBJETO DO CONTRATO: “CONSTRU-**



bal, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 14 de maio de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 24 de Abril de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – CPL **OBJETO:** Contratação empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo no povoado Serrinha e no campo Elias Baixinho. **ABERTURA:** 16 de maio de 2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG:** 980136 **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Guarda Municipal. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **DATA:** 09/05/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **DATA:** 09/05/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **DATA:** 09/05/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br **DATA:** 13/05/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de abril de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6194/2025 Caxias - MA, 24/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ÓRGÃO GERENCIADOR:		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
EMPRESA DETENTORA:		PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ 03.930.366/0001-00, ESTABELEÇA NA RUA BARROSO, 908 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA - TELEFONE: (86) 99418-1650, E-MAIL: PIAUIPEL@HOTMAIL.COM		
UNIDADE SOLICITANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.				
Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0002	CONTRA-CHEQUE, OFFSET PAPEL 90G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	Mir	6	27,99
0006	BLOCO DE CONTROLE PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16,00 X 12,00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,84
0007	BLOCO DE CONTROLE DE QUENTINHAS/REFEIÇÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16,00 X 12,00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,50
0008	BLOCO DE CONTROLE DE SAÍDA DE VEÍCULOS DA SEDE SAAE, COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G, TAM 16,00 X 12,00 CM, (2 VIAS)	BL	300	3,50
0009	BLOCO-FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE USO DE VEÍCULOS, DIÁRIO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	300	7,80
0010	BLOCO-FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO AO CONSUMIDOR, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	200	8,90
0011	BLOCO- FORMULÁRIO PARA DEPOSITÁRIO DE HIDRÔMETRO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	100	8,90
0019	CARTAZ INSTITUCIONAL A3 COUCHÉ BRILHO 180G (1 ARTE)	Und	3.000	1,20
0026	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO PERSONALIZADO PRODUZIDO NAS DIMENSÕES 100X140X10MM E MILO COM 100 FOLHAS.	Und	800	1,99

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 23 de Abril de 2025.

Código identificador:
b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ATA
- AVISO DE ANULAÇÃO
- AVISO DE ADIAMENTO

2 - CAXIASPREV

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
022/2025/PE005/2025-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 005/2025
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA
VIGÊNCIA DA ATA N° 022/2025: 12 (DOZE) MESES



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1207> - Volume 5, N°. 6194/2025



Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA., com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 às 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do

pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025-
RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Veículos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/05/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

PORTARIA N° 34/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de benefícios previdenciários por ausência de realização da Prova de Vida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, no uso de suas atribuições



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labíbe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.04.24
22:59:03 -03'00'

**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1207> - Volume 5, N°. 6194/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 010/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Locação de Veículos Pesados e Maquinarias, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA**

DATA DE ABERTURA: 12/05/2025. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª, feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cpmirandadonorteirm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 25 de Abril de 2025.

Alisson Luis Silva Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 011/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2025.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos 1.0 tipo Argo ou Similar, Veículos 1.0 Tipo Argo ou Similar, com Assessorios como Rádio de Comunicação, Giroflex e Adesivado como Viatura da Guarda Municipal, Motos Tipo Bros 160 ou Similar com Rádio de Comunicação, Giroflex e Adesivada como viatura da Guarda Municipal, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA**

Finalistas do Maranhense garantem vagas na Copa do Brasil e Série D

Com os rebaixamentos seguidos do Sampaio Corrêa, primeiro da Série B de 2023 e depois da Série C de 2024, a FMF (Federação Maranhense de Futebol) caiu uma posição no ranking e consequentemente perdeu uma vaga nas competições nacionais da CBF principalmente a Copa do Brasil, onde o Maranhão tinha direito a três vagas, agora são apenas duas vagas como aconteceu este ano, quando Sampaio (campeão maranhense de 2024) e Maranhão (vice-campeão) foram os representantes.

O Sampaio foi eliminado logo na 1ª fase pela Tuna Lusó, em Belém, e o Maranhão pelo Vitória-BA, no Castelhão. A Federação Maranhense agora está em 15º lugar no ranking da CBF, foi ultrapassado pelo Federação do Rio Grande do Norte (14º), que já esse ano teve três representantes na

duas vagas no Pré-Nordestão (vice e melhor ranqueado), mas pelo visto, isso acabou, pelo menos, para o próximo ano de calendário apertado da CBF.

SEMIFINAIS DO MARANHENSE

JOGOS DE IDA

30/04 - QUARTA-FEIRA
19h00 Iape x Maranhão - no Nhozinho Santos
19h30 Imperatriz x Sampaio - no Frei Epifânio

JOGOS DE VOLTA

07/05 - QUARTA-FEIRA
19h00 Maranhão x Iape - a definir
19h00 Sampaio x Imperatriz - a definir

JOGOS DE HOJE (27):

BRASILEIRÃO - SÉRIE A

16h00 FLAMENGO X CORINTHIANS
18h30 PALMEIRAS X BAHIA
18h30 CRUZEIRO X VASCO
18h30 VITÓRIA X GRÊMIO
20h30 SANTOS X BRAGANTINO

BRASILEIRÃO - SÉRIE B

16h00 ATHLETIC X VOLTA REDONDA
16h30 AMAZONAS X ATLÉTICO-GO
17h00 PANSANDU X CRB
19h00 CUIABÁ X FERROVÁRIA

BRASILEIRÃO - SÉRIE C

16h30 TABAIANA X SÃO BERNARDO
16h30 ITUANO X TOMBENSE
19h00 BRUSQUE X YPIRANGA
19h00 BOTAFOGO-PB X ABC

BRASILEIRÃO - SÉRIE D

15h00 TUNA LUSO X TREM
16h00 GUARANY DE BAGÉ X MARCÍLIO DIAS
16h30 SOUSA X CENTRAL
17h00 INDEPENDÊNCIA X ÁGUA
17h00 SANTA CRUZ X HORIZONTE
17h00 SERGIPE X JUAZEIRENSE
18h00 SÃO JOSÉ X JOINVILLE

Curso de

FLS.

CCL 191

Nº 19/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 13/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, elétrico e hidráulico. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 24 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 14/05/2025, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 24 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

times da região nos "mata-mata" da Série D. Portanto, se nenhum time do Estado conquistar o acesso esse ano, disputarão a Série D do Brasileiro de 2026 apenas o campeão e vice do Estadual de 2025. O mesmo acontecerá com a Copa do Brasil de 2026, apenas os finalistas do Maranhense de 2025 terão direito a essas duas vagas nacionais.

Na Copa do Nordeste de 2026, por enquanto, estará garantido apenas o campeão maranhense de 2025. Esse ano teve dois times na Pré-Moto que entrou pelo ranking e passou pelas

INSCREVA-SE
AGORA

SVT FACULDADE

Para aprender Direito.

SVT FACULDADE.EDU.BR

(98) 9 9192-8567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **29/04/2025 às 08h:00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **13/05/2025 às 08h:00min (oito horas)**. O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Mirinzal, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de construção de creche de educação infantil em Mirinzal/MA – creche tipo 1. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 13 de maio de 2025 às 08:00 (oito) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: <https://transparencia.mirinzal.ma.gov.br/index.php?class=Home>, podem também ser consultados e solicitados pelo e-mail prefeituramirinzal@outlook.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Mirinzal/MA, 24 de abril de 2025**
- Fernanda Silva Cardoso, Secretária Municipal de Educação.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 034/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:34	ETITEC	ETITEC	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	REGISPEL	20	R\$50,00	R\$ 1.000,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	24/04/2025 - 10:11:15	ETITEC	ETITEC	20	R\$52,38	R\$ 1.047,60	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	BOBINA CALCULADORA	SIFER	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:28:03	3M	3M	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	20	R\$39,30	R\$ 786,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:09:34	JANDAIA	JANDAIA	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:53:27	SILFER	SILFER	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:27:20	57 X 60MM X 35 METROS	REGISPEL/Regispel Indústria e Comércio	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:38	CAIXA	RESGIPEL	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:27	CAIXA	julipel	20	R\$50,82	R\$ 1.016,40	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	JANDAIA	JANDAIA	20	R\$36,68	R\$ 733,60	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Spiral	Spiral	20	R\$51,35	R\$ 1.027,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO	SPIRAL	20	R\$52,40	R\$ 1.048,00	Sim



ANGULAR 57.269.420/0001- 13/05/2025 - SILFER SILFER 20 R\$52,40 R\$ 1.048,00 Sim
DISTRIBUIDORA LTDA 95 07:15:00

0002 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:38	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:52:55	ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	BIC	20	R\$39,00	R\$ 780,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	24/04/2025 - 10:11:43	BIC	BIC	20	R\$39,55	R\$ 791,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	CANETA AZUL CX 50	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:28:38	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$29,69	R\$ 593,80	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:10:28	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:04:03	SIX	BAZZE	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:54:05	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:27:40	AZUL	COMPACTOR/Cia de Canelas Compactor	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:35	CAIXA	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:27	CAIXA	bic	20	R\$38,39	R\$ 767,80	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$40,50	R\$ 810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BIC	BIC	20	R\$27,70	R\$ 554,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	BIC Cristal	BIC Cristal	20	R\$38,79	R\$ 775,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim

0003 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:38	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:53:55	ESFEROGRÁFICA PRETA	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	BIC	20	R\$39,00	R\$ 780,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	CANETA PRETA CX 50	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$29,69	R\$ 593,80	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:29:10	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:21:51	BIC	BIC	20	R\$39,55	R\$ 791,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:11:02	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:04:40	six	BAZZE	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim



CCP/95
FLS.

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:55:00	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:27:57	PRETA	COMPACTOR/Cia de Canetas Compactor	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:31	CAIXA	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CAIXA	bic	20	R\$38,39	R\$ 767,80	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$40,50	R\$ 810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BIC	BIC	20	R\$27,70	R\$ 554,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	BIC Cristal	BIC Cristal	20	R\$38,79	R\$ 775,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UN	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim

0004 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:38	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:54:21	ESFEROGRÁFICA VERMELHA	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	BIC	20	R\$39,00	R\$ 780,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	CANETA VERM CX 50	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$29,69	R\$ 593,80	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:29:36	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:22:19	BIC	BIC	20	R\$39,55	R\$ 791,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:11:27	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:05:15	SIX	BAZZE	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:55:22	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:28:13	VERMELHA	COMPACTOR/Cia de Canetas Compactor	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:26	CAIXA	COMPACTOR	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CAIXA	bic	20	R\$38,39	R\$ 767,80	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	COMPACTOR	COMPACTOR	20	R\$40,50	R\$ 810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BIC	BIC	20	R\$27,70	R\$ 554,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	BIC Cristal	BIC Cristal	20	R\$38,79	R\$ 775,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/5	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	BIC	BIC	20	R\$39,58	R\$ 791,60	Sim



0005 - CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:38	RETROPOJETOR	LEONORA	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	JOCAROFFICE	70	R\$8,35	R\$ 584,50	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	CANETA RETROPROJ	LEONORA	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	COMPACTOR	COMPACTOR	70	R\$6,44	R\$ 450,80	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:30:07	SHARPIER	SHARPIER	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:22:50	JOCAR	JOCAR	70	R\$8,50	R\$ 595,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:13:16	JOCAR	JOCAR	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:57:08	GRAMPLINE	GRAMPLINE	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:28:38	PRETO, AZUL OU VERMELHO.	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:20	UNIDADE	BRW	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	pilot	70	R\$8,32	R\$ 582,40	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	12/05/2025 - 16:24:48	ponta dupla	brw	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	YINS	YINS	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	JOCAR	JOCAR	70	R\$6,00	R\$ 420,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pilot	Pilot	70	R\$8,41	R\$ 588,70	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDOND	RADEX	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	BIC	BIC	70	R\$8,58	R\$ 600,60	Sim

0006 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:42	mesa	KALWA	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	HOOPSON	70	R\$47,00	R\$ 3.290,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:48	CALCULADORA MESA	MASTERPRINT	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	70	R\$37,25	R\$ 2.607,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:30:35	KAPBOM	KAPBOM	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:23:29	RADEX	RADEX	70	R\$49,60	R\$ 3.472,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:14:18	Dexin Bts	Dexin Bts	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:06:19	masterprint	12 dig	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:57:54	TN OFFICE	TN OFFICE	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim



ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:28:59	12 DÍGITOS	SHENG/I-SHENG Brasil	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:14:16	UNIDADE	BAZZE	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	brw	70	R\$48,17	R\$ 3.371,90	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	YINS	YINS	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Dexin Bts	Dexin Bts	70	R\$34,76	R\$ 2.433,20	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Casio	Casio	70	R\$48,68	R\$ 3.407,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LC	BRW	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	CASIO	CASIO	70	R\$49,67	R\$ 3.476,90	Sim

0007 - RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:42	WALEU	WALEU	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:55:14	30CM	DELLO	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	PCT	ACRIMET	50	R\$7,50	R\$ 375,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:49	RÉGUA 30CM	MAXCRIL	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	WALEU	WALEU	50	R\$5,83	R\$ 291,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:31:12	ACC	ACC	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:24:09	WELEU	WELEU	50	R\$7,70	R\$ 385,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:15:25	Waleu	Waleu	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:59:04	WALEU	WALEU	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:29:18	30 CM	WALLEU/Maxcrl	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:18:43	PACOTE	WALEU	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	PCT	waleu	50	R\$7,53	R\$ 376,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:18	MAXCRIL	MAXCRIL	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	WALEU	WALEU	50	R\$5,43	R\$ 271,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Trident	Trident	50	R\$7,61	R\$ 380,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	SERENA	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LINE	LINE	50	R\$7,77	R\$ 388,50	Sim

0008 - CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:42	ACC	ACC	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	150	R\$4,30	R\$ 645,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:50	CLIPS 1 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	ECOCLIPES	ECOCLIPES	150	R\$3,27	R\$ 490,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:32:23	CIS	CIS	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:25:16	CIS	CIS	150	R\$4,33	R\$ 649,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:16:52	BACCHI	BACCHI	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:07:32	1/0	bacchi	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 17:59:53	ECOCLIPS	ECOCLIPS	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:29:37	Nº 1/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 11:19:01	CAIXA	BACCHI	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	150	R\$4,22	R\$ 633,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	TOP	TOP	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BACCHI	BACCHI	150	R\$3,05	R\$ 457,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	150	R\$4,27	R\$ 640,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	150	R\$4,36	R\$ 654,00	Sim

0009 - CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:43	ACC	ACC	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:56:35	Nº 2/0	BACCHI	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	150	R\$4,50	R\$ 675,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:50	CLIPS 2 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	ECOCLIPES	ECOCLIPES	150	R\$3,47	R\$ 520,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:32:58	CIS	CIS	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:25:43	CIS	CIS	150	R\$4,60	R\$ 690,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:18:01	BACCHI	BACCHI	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:08:07	2/0	bacchi	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:00:49	BRW	BRW	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:29:59	Nº 2/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 11:19:30	CAIXA	BACCHI	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	150	R\$4,49	R\$ 673,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	TOP	TOP	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
JW EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	BACCHI	BACCHI	150	R\$3,24	R\$ 486,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	150	R\$4,54	R\$ 681,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	150	R\$4,63	R\$ 694,50	Sim

0010 - CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:43	ACC	ACC	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 14:57:32	Nº 3/0	BACCHI	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	150	R\$20,00	R\$ 3.000,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:50	CLIPS 3 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	ECOCLIPES	ECOCLIPES	150	R\$15,77	R\$ 2.365,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:33:44	CIS	CIS	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:26:14	CIS	CIS	150	R\$21,00	R\$ 3.150,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:18:33	BACCHI	BACCHI	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:08:49	3/0	bacchi	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:01:53	BRW	BRW	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:30:30	Nº 3/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 11:19:52	CAIXA	BACCHI	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	150	R\$20,39	R\$ 3.058,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	TOP	TOP	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
JW EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	BACCHI	BACCHI	150	R\$14,72	R\$ 2.208,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	150	R\$20,61	R\$ 3.091,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	150	R\$21,03	R\$ 3.154,50	Sim

0011 - CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:43	ACC	ACC	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 14:58:31	Nº 8/0	BACCHI	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	150	R\$16,00	R\$ 2.400,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:50	CLIPS 8 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	ECOCLIPES	ECOCLIPES	150	R\$12,40	R\$ 1.860,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:34:17	CIS	CIS	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:28:48	CIS	CIS	150	R\$16,50	R\$ 2.475,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:19:30	BACCHI	BACCHI	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:09:23	8/0	bacchi	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:02:35	BRW	BRW	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:31:00	Nº 8/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:34:31	CAIXA	BACCHI	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	150	R\$16,03	R\$ 2.404,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	TOP	TOP	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BACCHI	BACCHI	150	R\$11,57	R\$ 1.735,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	150	R\$16,20	R\$ 2.430,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	150	R\$16,53	R\$ 2.479,50	Sim

0012 - PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:43	CARBONO A4	Radex	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	HARDCOPY	50	R\$58,00	R\$ 2.900,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:50	PAPEL CARBONO A4 100FLS	TRIS	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	VMP	VMP	50	R\$44,52	R\$ 2.226,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:35:02	JANDAIA	JANDAIA	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:29:34	CIS	CIS	50	R\$59,30	R\$ 2.965,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:20:17	CIS	CIS	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:10:16	100fls	bazze	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:03:13	VMP	VMP	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:31:28	100 FOLHAS	HELIOS/HELIOS	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 14:35:18	CAIXA	OFF PAPER	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	cis	50	R\$57,57	R\$ 2.878,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	BAZE	BAZE	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	CIS	CIS	50	R\$41,55	R\$ 2.077,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Spiral	Spiral	50	R\$58,17	R\$ 2.908,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	RADEX	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	RADEX	RADEX	50	R\$59,36	R\$ 2.968,00	Sim

0013 - MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:43	UND	WALEU	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 14:59:16	12G	RADEX	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	RADEX	100	R\$6,25	R\$ 625,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:51	MOLHA DEDO 12G	BRW	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	WALEU	WALEU	100	R\$4,91	R\$ 491,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:35:30	BRW	BRW	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:30:01	RADEX	RADEX	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:21:10	RADEX	RADEX	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:10:52	pasta	radex	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:04:56	WALEU	WALEU	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:31:45	INCOLOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 14:35:55	UNIDADE	RADEX	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	radex	100	R\$6,34	R\$ 634,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	CARBRINK	CARBRINK	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	RADEX	RADEX	100	R\$4,57	R\$ 457,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Tilibra	Tilibra	100	R\$6,41	R\$ 641,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR,	WALEU	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	RADEX	RADEX	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim

0014 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS*	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:36	CIS	CIS	50	R\$6,54	R\$ 327,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	WALEU	50	R\$61,00	R\$ 3.050,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	CX CORRESP DUPLA	ACRIMET	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	SCRITY	SCRITY	50	R\$46,55	R\$ 2.327,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:36:02	DELLO	DELLO	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:31:16	DELLO	DELLO	50	R\$62,05	R\$ 3.102,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:22:08	Novacril	Novacril	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:12:13	dupla	maxcrl	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:05:33	WALEU	WALEU	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:32:11	DUPLA FUMÊ	CIS/Sertic	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:36:31	CAIXA	SOUZA	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	trust	50	R\$60,20	R\$ 3.010,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXCRIL	MAXCRIL	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Novacril	Novacril	50	R\$43,44	R\$ 2.172,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Dello	Dello	50	R\$60,83	R\$ 3.041,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FU	WALEU	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	WALEU	WALEU	50	R\$62,07	R\$ 3.103,50	Sim

0015 - COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:36	ACC	ACC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	200	R\$11,20	R\$ 2.240,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	COLCHETE Nº09	ACC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	200	R\$8,63	R\$ 1.726,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:36:26	NYBC	NYBC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:31:47	CIS	CIS	200	R\$11,45	R\$ 2.290,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:23:05	Bacchi	Bacchi	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:07:17	ACC	ACC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:32:26	Nº 09	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:37:01	CAIXA	BACCHI	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	acc	200	R\$11,15	R\$ 2.230,00	Sim



JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Bacchi	Bacchi	200	R\$8,00	R\$ 1.600,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	200	R\$11,27	R\$ 2.254,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESI	ACC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	200	R\$11,50	R\$ 2.300,00	Sim

0016 - COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	ACC	ACC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	ACC	200	R\$12,45	R\$ 2.490,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	COLCHETE Nº11	ACC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	200	R\$9,58	R\$ 1.916,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:36:56	NYBC	NYBC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:32:21	CIS	CIS	200	R\$12,75	R\$ 2.550,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:23:26	Bacchi	Bacchi	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:08:06	ACC	ACC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:33:29	Nº 11	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:37:32	CAIXA	BACCHI	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	acc	200	R\$12,38	R\$ 2.476,00	Sim
JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Bacchi	Bacchi	200	R\$8,93	R\$ 1.786,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	ACC	ACC	200	R\$12,51	R\$ 2.502,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUEL	ACC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	200	R\$12,77	R\$ 2.554,00	Sim

0017 - FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	SCOTCH	SCOTCH	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	ADELBRAS	150	R\$11,20	R\$ 1.680,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	FITA EMBALAGEM	EUROCELL	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	ADERE	ADERE	150	R\$8,70	R\$ 1.305,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:37:32	3M	3M	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:33:54	ADELBRAS	ADELBRAS	150	R\$11,55	R\$ 1.732,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:26:24	ALLTAPE	ALLTAPE	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim



ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:13:17	adesivo	gatte	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:09:38	ADERE	ADERE	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:33:51	ADESIVA	ADERE/ADERE Soluções Autoadesivas	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:38:07	UNIDADE	ADELBRAS	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	adelbras	150	R\$11,25	R\$ 1.687,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXCRIL	MAXCRIL	150	R\$19,35	R\$ 2.902,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	ALLTAPE	ALLTAPE	150	R\$8,10	R\$ 1.215,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Adelbras	Adelbras	150	R\$11,37	R\$ 1.705,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA D	3M	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	AREDE	AREDE	150	R\$11,60	R\$ 1.740,00	Sim

0018 - FITA CREPE – PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS*	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	3M	3M	160	R\$2,24	R\$ 358,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	ADELBRAS	160	R\$22,35	R\$ 3.576,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	FITA CREPE 48MM	EUROCELL	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	ADERE	ADERE	160	R\$16,87	R\$ 2.699,20	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:38:06	3M	3M	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:34:48	ADELBRAS	ADELBRAS	160	R\$22,45	R\$ 3.592,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:27:40	Quartzolit	Quartzolit	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:10:13	ADERE	ADERE	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:34:28	CREPE	ADERE/ADERE Soluções Autoadesivas	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:38:42	UNIDADE	ADELBRAS	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	adelbras	160	R\$21,81	R\$ 3.489,60	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	YINS	YINS	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Quartzolit	Quartzolit	160	R\$15,74	R\$ 2.518,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	3M	3M	160	R\$22,04	R\$ 3.526,40	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	FITA CREPE – PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUO	3M	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	AREDE	AREDE	160	R\$22,49	R\$ 3.598,40	Sim

0019 - CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:37	PILOT	PILOT	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 15:04:03	VERDE	MASTERPRINT	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	BIC	100	R\$26,00	R\$ 2.600,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:51	MARCA TEXTO VERDE 12UND	LEONORA	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	100	R\$19,73	R\$ 1.973,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:38:31	MERCUR	MERCUR	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:35:36	JOCAR	JOCAR	100	R\$26,25	R\$ 2.625,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:30:13	VIGHS	VIGHS	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:13:59	ponta feltro	BAZZE	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:11:07	BRW	BRW	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:34:51	VERDE	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 14:39:11	CAIXA	BRW	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	brw	100	R\$25,51	R\$ 2.551,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	BAZE	BAZE	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	VIGHS	VIGHS	100	R\$18,41	R\$ 1.841,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Stabilo	Stabilo	100	R\$25,77	R\$ 2.577,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE,	PILOT	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	BIC	BIC	100	R\$26,30	R\$ 2.630,00	Sim

0020 - ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:44	PREMIER	PREMIER	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	SC	MERCUR	100	R\$22,25	R\$ 2.225,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:52	ELÁSTICO 100G	PREMIER	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	MERCUR	MERCUR	100	R\$16,91	R\$ 1.691,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:38:55	FULGOR	FULGOR	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:37:20	MERCUR	MERCUR	100	R\$22,50	R\$ 2.250,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:32:04	PREMIER	PREMIER	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:15:26	100gr	mamutch	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:11:57	MAMUTH	MAMUTH	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:35:16	NATURAL	MERCUR/Mercur SA	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 14:40:02	SACO	MERCUR	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	SC	mamuth	100	R\$21,87	R\$ 2.187,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	RED BOR	RED BOR	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	PREMIER	PREMIER	100	R\$15,78	R\$ 1.578,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Mercur	Mercur	100	R\$22,10	R\$ 2.210,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS	MERCUR	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	FULGOR	FULGOR	100	R\$22,55	R\$ 2.255,00	Sim

0021 - COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:44	GLINORTE	GLINORTE	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 15:04:58	90G	FRAMA	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	JOCAROFFICE	100	R\$8,50	R\$ 850,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:52	COLA LÍQUIDA 90G	PIRATININGA	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	KOALA	KOALA	100	R\$6,74	R\$ 674,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:39:19	LEO&LEO	LEO&LEO	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:39:30	MAXI	MAXI	100	R\$8,95	R\$ 895,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:33:49	PRITT	PRITT	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:16:02	90gr	frama	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:13:13	FRAMMA	FRAMMA	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:36:25	BRANCA	IRIS/Polycraft Produtos de Escritório Lt	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	koala	100	R\$8,72	R\$ 872,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 15:56:00	UNIDADE	KOALA	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	PIRA	PIRA	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	PRITT	PRITT	100	R\$6,29	R\$ 629,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Tenaz	Tenaz	100	R\$8,81	R\$ 881,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVE	POLAR	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	LEO I LEO	LEO I LEO	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim

0022 - PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO – 216MM X 330MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS COM 500 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS*	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:44	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
I F A MOTTA*	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	COPIMAX	10	R\$192,00	R\$ 1.920,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA*	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:52	PAPEL OFÍCIO 2 500FLS	REPORT	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA*	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$25,65	R\$ 256,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:39:42	REPORT	REPORT	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila*	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:40:34	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$34,15	R\$ 341,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:35:46	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA*	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:13:52	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI*	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:36:48	BRANCO	CHAMEX/SYLVAMO	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA*	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CAIXA	chamex	10	R\$33,17	R\$ 331,70	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA*	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:56:29	CAIXA	CHAMEX	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	REPORT	REPORT	10	R\$403,50	R\$ 4.035,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA*	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$23,94	R\$ 239,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA*	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Chamex	Chamex	10	R\$33,52	R\$ 335,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA*	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	REPORT	REPORT	10	R\$34,20	R\$ 342,00	Sim

0023 - PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	DELLO	200	R\$34,00	R\$ 6.800,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:52	PASTA C ELÁSTICO	ACP	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	DELLO	DELLO	200	R\$26,36	R\$ 5.272,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:40:05	DELLO	DELLO	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:41:34	DELLO	DELLO	200	R\$35,10	R\$ 7.020,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:37:09	DAC	DAC	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:17:04	plastica	acp	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:14:56	DAC	DAC	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:37:11	CORES VARIADAS	FRAMA/Frama Produtos De Papelaria	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UM	trust	200	R\$34,09	R\$ 6.818,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:57:14	UNIDADE	DELLO	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	ACP	ACP	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	DAC	DAC	200	R\$24,60	R\$ 4.920,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Dello	Dello	200	R\$34,45	R\$ 6.890,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 C	ACP	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	DELLO	DELLO	200	R\$35,15	R\$ 7.030,00	Sim

0024 - PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:44	FRAMA	FRAMA	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	DELLO	200	R\$17,00	R\$ 3.400,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:52	PASTA C GRAMPOS	ACP	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	DELLO	DELLO	200	R\$13,09	R\$ 2.618,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:40:44	DELLO	DELLO	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:42:11	DELLO	DELLO	200	R\$17,40	R\$ 3.480,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:38:13	ACP	ACP	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:17:43	papelão	frama	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:16:23	DAC	DAC	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:37:35	CLASSIFICADORA	FRAMA/Frama Produtos De Papeleria	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	trust	200	R\$16,92	R\$ 3.384,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 15:57:49	UNIDADE	DELLO	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	ACP	ACP	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	ACP	ACP	200	R\$12,21	R\$ 2.442,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Plascony	Plascony	200	R\$17,10	R\$ 3.420,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDIN	ACP	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	DELLO	DELLO	200	R\$17,45	R\$ 3.490,00	Sim

0025 - PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:45	PILOT	PILOT	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	PILOT	200	R\$14,20	R\$ 2.840,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:52	PINCEL ATÔMICO	LEONORA	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	200	R\$11,14	R\$ 2.228,00	Sim



IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:41:14	PILOT	PILOT	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:42:50	JOCAR	JOCAR	200	R\$14,80	R\$ 2.960,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:39:06	PILOT	PILOT	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:18:26	atomico	masterprint	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:17:09	BRW	BRW	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:37:53	ATÔMICO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	brw	200	R\$14,40	R\$ 2.880,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:58:18	UNIDADE	MASTERPRINT	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	FUTURO	FUTURO	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	PILOT	PILOT	200	R\$10,39	R\$ 2.078,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pilot	Pilot	200	R\$14,55	R\$ 2.910,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOS	BRW	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LEO I LEO	LEO I LEO	200	R\$14,85	R\$ 2.970,00	Sim

0026 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:45	PILOT	PILOT	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	PILOT	100	R\$11,20	R\$ 1.120,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	PINCEL P QUADRO	LEONORA	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	100	R\$8,63	R\$ 863,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:41:46	PILOT	PILOT	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:43:20	JOCAR	JOCAR	100	R\$11,50	R\$ 1.150,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:40:25	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:19:03	ponta feltro	masterprint	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:18:09	BRW	BRW	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:38:13	BRANCO/MAGNÉTICO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	brw	100	R\$11,16	R\$ 1.116,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:58:59	UNIDADE	MASTERPRINT	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	LYKE	LYKE	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$8,05	R\$ 805,00	Sim



BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pilot	Pilot	100	R\$11,28	R\$ 1.128,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MAT	RADEX	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LEO I LEO	LEO I LEO	100	R\$11,51	R\$ 1.151,00	Sim

0027 - CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:36	LÍQUIDO	Jocar	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 15:06:11	18ML Ref.: FO242205	FUTURO	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	JOCAROFFICE	10	R\$9,50	R\$ 95,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	CORRETIVO LÍQUIDO	GLINORTE	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BIC	BIC	10	R\$7,16	R\$ 71,60	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:42:10	MERCUR	MERCUR	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:43:59	RADEX	RADEX	10	R\$9,50	R\$ 95,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:42:08	mercur	mercur	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:18:47	RADEX	RADEX	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:38:33	LÍQUIDO	RADEX/TONBRAS IND. E COMERCIO	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	bic	10	R\$9,25	R\$ 92,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:59:22	UNIDADE	JOCAR OFFICE	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	ATIMA	ATIMA	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	mercur	mercur	10	R\$6,67	R\$ 66,70	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	BIC	BIC	10	R\$9,35	R\$ 93,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, INODORO	OFFICE	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LEO I LEO	LEO I LEO	10	R\$9,54	R\$ 95,40	Sim

0028 - CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:39	fita	Bic	35	R\$14,57	R\$ 509,95	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	JOCAROFFICE	35	R\$14,00	R\$ 490,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	CORRETIVO FITA	LYKE	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BIC	BIC	35	R\$11,00	R\$ 385,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:42:36	MERCUR	MERCUR	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:44:35	RADEX	RADEX	35	R\$14,65	R\$ 512,75	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:42:50	CIS	CIS	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:19:47	VMP	VMP	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:38:47	FITA	JOCAR/GRUPO LEONORA	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	masterprint	35	R\$14,22	R\$ 497,70	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 15:59:50	UNIDADE	MASTERPRINT	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	ODVEN	ODVEN	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	CIS	CIS	35	R\$10,26	R\$ 359,10	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Tombow	Tombow	35	R\$14,38	R\$ 503,30	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	CIS	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LEO I LEO	LEO I LEO	35	R\$14,67	R\$ 513,45	Sim

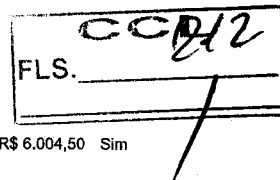
0029 - PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:39	UND	MASTERPRINT	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	ACC	30	R\$25,50	R\$ 765,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	PERFURADOR PEQ	LEONORA	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	30	R\$19,23	R\$ 576,90	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:43:06	EAGLE	EAGLE	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:51:40	JOCAR	JOCAR	30	R\$25,60	R\$ 768,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:43:55	BRW	BRW	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:20:03	20 fls	masterprint	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:20:42	BRW	BRW	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:43:39	02 FUROS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	genial line	30	R\$24,87	R\$ 746,10	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:02:20	UNIDADE	MASTERPRINT	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	YINS	YINS	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BRW	BRW	30	R\$17,94	R\$ 538,20	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Tilibra	Tilibra	30	R\$25,13	R\$ 753,90	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA	FRAMA	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LYKE	LYKE	30	R\$25,64	R\$ 769,20	Sim

0030 - PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:39	CIS	CIS	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MASTERPRINT	50	R\$118,00	R\$ 5.900,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	PERFURADOR GDE	LEONORA	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	50	R\$90,07	R\$ 4.503,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:43:32	EAGLE	EAGLE	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:52:23	JOCAR	JOCAR	50	R\$120,05	R\$ 6.002,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:44:38	BRW	BRW	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:20:35	60 fls	masterprint	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:21:18	BRW	BRW	50	R\$120,00	R\$ 6.000,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:44:21	2 FUROS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	genial line	50	R\$116,48	R\$ 5.824,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:03:08	UNIDADE	MASTERPRINT	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	YINS	YINS	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BRW	BRW	50	R\$84,06	R\$ 4.203,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Tilibra	Tilibra	50	R\$117,69	R\$ 5.884,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA D	MAXPRINT	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LYKE	LYKE	50	R\$120,09	R\$ 6.004,50	Sim

0031 - PERFURADOR – PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:39	CIS	CIS	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MASTERPRINT	30	R\$222,00	R\$ 6.660,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	PERF PROFISSIONAL	LEONORA	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	30	R\$176,22	R\$ 5.286,60	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:44:01	EAGLE	EAGLE	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:53:00	JOCAR	JOCAR	30	R\$234,96	R\$ 7.048,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:45:11	BRW	BRW	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:21:56	CIS	CIS	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:45:33	PROFISSIONAL	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	genial line	30	R\$227,91	R\$ 6.837,30	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:13:57	UNIDADE	MASTERPRINT	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BRW	BRW	30	R\$164,47	R\$ 4.934,10	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Metalprint	Metalprint	30	R\$230,26	R\$ 6.907,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPEC	MAXPRINT	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LYKE	LYKE	30	R\$234,96	R\$ 7.048,80	Sim

0032 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:40	JOCAR	JOCAR	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MASTERPRINT	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:53	GRAMPEADOR 100FL	LEONORA	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	20	R\$78,36	R\$ 1.567,20	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:44:32	EAGLE	EAGLE	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:53:34	JOCAR	JOCAR	20	R\$104,45	R\$ 2.089,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:46:22	IDEA	IDEA	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:23:28	100 fls	masterprint	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:22:51	GRAMPLINE	GRAMPLINE	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:45:54	METÁLICA	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	brw	20	R\$101,34	R\$ 2.026,80	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:16:47	UNIDADE	MASTERPRINT	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	DOTAT	DOTAT	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	IDEA	IDEA	20	R\$73,13	R\$ 1.462,60	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Maped	Maped	20	R\$102,39	R\$ 2.047,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE C	BRW	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	LYKE	LYKE	20	R\$104,48	R\$ 2.089,60	Sim

0033 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:40	DUPLIN	DUPLIN	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	JOCAROFFICE	100	R\$41,00	R\$ 4.100,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:54	GRAMPO 23/8 5000UND	ACC	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	100	R\$32,18	R\$ 3.218,00	Sim



IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:44:56	CIS	CIS	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:55:59	JOCAR	JOCAR	100	R\$42,85	R\$ 4.285,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:48:29	Gramp Line	Gramp Line	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:23:34	ACC	ACC	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:46:13	23/8	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	100	R\$41,61	R\$ 4.161,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:17:24	CAIXA	BACCHI	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	GRAMP	GRAMP	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	GRAMP LINE	GRAMP LINE	100	R\$30,03	R\$ 3.003,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Acco	Acco	100	R\$42,04	R\$ 4.204,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO,	ACC	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	100	R\$42,90	R\$ 4.290,00	Sim

0034 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:40	CX	ACC	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	JOCAROFFICE	80	R\$41,00	R\$ 3.280,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:56	GRAMPO 26/6 5000UND	ACC	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	80	R\$32,18	R\$ 2.574,40	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:45:23	CIS	CIS	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 18:56:25	JOCAR	JOCAR	80	R\$42,85	R\$ 3.428,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:49:15	GRAMP LINE	GRAMP LINE	80	R\$32,25	R\$ 2.580,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:25:05	c/ 5.000	BAZZE	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:24:28	GRAMPLINE	GRAMPLINE	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:46:35	GRAMPEADOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CX	chaparrau	80	R\$41,61	R\$ 3.328,80	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:17:58	CAIXA	BACCHI	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXPRINT	MAXPRINT	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	GRAMP LINE	GRAMP LINE	80	R\$30,03	R\$ 2.402,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Acco	Acco	80	R\$42,04	R\$ 3.363,20	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CA	ACC	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:00	ACC	ACC	80	R\$42,90	R\$ 3.432,00	Sim

0035 - TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 ½"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:40	21 cm	Radex	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 15:07:39	21 CM	MASTERPRINT	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MASTERPRINT	50	R\$33,00	R\$ 1.650,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:56	TESOURA 21CM	LEONORA	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	50	R\$24,94	R\$ 1.247,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:45:45	MUNDIAL	MUNDIAL	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:56:54	JOCAR	JOCAR	50	R\$33,20	R\$ 1.660,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:50:35	Mundial Creative	Mundial Creative	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:25:40	21 cm	BAZZE	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:24:59	TRIS	TRIS	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:46:57	USO GERAL.	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	Jocar office	50	R\$32,25	R\$ 1.612,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:18:25	UNIDADE	BRW	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	RIO	RIO	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
J W EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	Mundial Creative	Mundial Creative	50	R\$23,27	R\$ 1.163,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Mundial	Mundial	50	R\$32,59	R\$ 1.629,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁ	BRW	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	LYKE	LYKE	50	R\$33,25	R\$ 1.662,50	Sim

0036 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 15:08:34	26/6	MASTERPRINT	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	ACC	100	R\$6,20	R\$ 620,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:56	EXTRATOR GRAMPO	LYKE	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	100	R\$4,75	R\$ 475,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:46:08	CIS	CIS	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:57:25	JOCAR	JOCAR	100	R\$6,30	R\$ 630,00	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:51:54	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:25:37	TRIS	TRIS	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:47:17	26/6	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	joccar office	100	R\$6,14	R\$ 614,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:18:44	UNIDADE	ACC	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	CARBRINK	CARBRINK	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	12/05/2025 - 16:33:21	espátula	masterprint	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$4,43	R\$ 443,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Tramontina	Tramontina	100	R\$6,20	R\$ 620,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CRO	BRW	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	ACC	ACC	100	R\$6,33	R\$ 633,00	Sim

0037 - ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:42	3	Radex	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 15:09:41	Nº 3	RADEX	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	RADEX	100	R\$12,40	R\$ 1.240,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:56	ALMOFADA CARIMBO	MASTERPRINT	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	100	R\$9,72	R\$ 972,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:46:39	CIS	CIS	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 18:57:58	RADEX	RADEX	100	R\$12,94	R\$ 1.294,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:53:19	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:28:55	nº3	masterprint	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:26:19	RADEX	RADEX	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:47:38	TINTADA	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	radex	100	R\$12,57	R\$ 1.257,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:19:15	UNIDADE	BAZZE	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	CARBRINK	CARBRINK	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$9,07	R\$ 907,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Pilot	Pilot	100	R\$12,70	R\$ 1.270,00	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORE	RADEX	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	RADEX	RADEX	100	R\$12,96	R\$ 1.296,00	Sim

0038 - BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHAPARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:42	mercur	mercur	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	BIC	100	R\$2,00	R\$ 200,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:56	BORRACHA BICOLOR	RED BOR	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	MERCUR	MERCUR	100	R\$1,68	R\$ 168,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:47:03	MERCUR	MERCUR	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 19:06:17	CIS	CIS	100	R\$2,20	R\$ 220,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:54:47	CIS	CIS	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:27:08	MERCUR	MERCUR	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:47:56	BICOLOR	MERCUR/Mercur SA	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	mercur	100	R\$2,17	R\$ 217,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:19:34	UNIDADE	MERCUR	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	CIS	CIS	100	R\$1,56	R\$ 156,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Mercur	Mercur	100	R\$2,20	R\$ 220,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHAPARA AP	MERCUR	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	LEO I LEO	LEO I LEO	100	R\$2,24	R\$ 224,00	Sim

0039 - BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001- 19	18/04/2025 - 15:16:17	BORRACHA BRANCA	MASTERPRINT	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	BIC	100	R\$17,80	R\$ 1.780,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:57	BORRACHA BRANCA	PREMIER	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	MERCUR	MERCUR	100	R\$13,58	R\$ 1.358,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:47:41	MERCUR	MERCUR	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 19:06:58	CIS	CIS	100	R\$18,09	R\$ 1.809,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 20:55:25	CIS	CIS	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:27:40	MERCUR	MERCUR	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:48:16	BRANCA	MERCUR/Mercur SA	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim



DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	beetinho	100	R\$17,55	R\$ 1.755,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:20:07	UNIDADE	MERCUR	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	YINS	YINS	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	CIS	CIS	100	R\$12,67	R\$ 1.267,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Faber-Castell	Faber-Castell	100	R\$17,74	R\$ 1.774,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA AP	MERCUR	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	LEO I LEO	LEO I LEO	100	R\$18,10	R\$ 1.810,00	Sim

0040 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:45	n2	LEONORA	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	JOCAROFFICE	100	R\$50,00	R\$ 5.000,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:57	LÁPIS GRAFITE N2	LEONORA	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$37,88	R\$ 3.788,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:48:06	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:08:13	CIS	CIS	100	R\$50,45	R\$ 5.045,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:56:55	BIC	BIC	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:30:00	GRAMPLINE	GRAMPLINE	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:48:36	PRETO	PIRILAMPO/ Ecole LTDA	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	bazze	100	R\$48,98	R\$ 4.898,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:20:35	UNIDADE	LEO&LEO	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	COLORA	COLORA	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	BIC	BIC	100	R\$35,35	R\$ 3.535,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Faber-Castell	Faber-Castell	100	R\$49,49	R\$ 4.949,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CAR	FUTURO	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	LEO I LEO	LEO I LEO	100	R\$50,50	R\$ 5.050,00	Sim

0041 - PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	ACRIMET	200	R\$25,50	R\$ 5.100,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:57	PRANCHETA MDF	WALLEU	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	WALEU	WALEU	200	R\$19,24	R\$ 3.848,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:48:31	MAXCRILL	MAXCRILL	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:09:44	DELLO	DELLO	200	R\$25,60	R\$ 5.120,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:57:52	Gv Office	Gv Office	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:30:43	WALEU	WA	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:49:16	MADEIRA	WALLEU/Maxcril	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	waleu	200	R\$24,88	R\$ 4.976,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:24:03	UNIDADE	SOUZA	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	CARBRINK	CARBRINK	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Gv Office	Gv Office	200	R\$17,95	R\$ 3.590,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Stalo	Stalo	200	R\$25,14	R\$ 5.028,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X	WALEU	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	SOUZA	SOUZA	200	R\$25,65	R\$ 5.130,00	Sim

0042 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 15:17:57	LIVRO	SIDGRAPH	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	TILIBRA	100	R\$26,00	R\$ 2.600,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:57	LIVRO PROTOCOLO	BAAG	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$20,21	R\$ 2.021,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:48:54	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:10:33	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$26,90	R\$ 2.690,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 20:59:03	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:29:58	100fls	baag	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:31:20	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	100	R\$29,65	R\$ 2.965,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:49:42	PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS/São Domingos S/A Indústria	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	sidgraph	100	R\$26,14	R\$ 2.614,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:24:51	UNIDADE	TILIBRA	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	PAGINA	PAGINA	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	100	R\$18,86	R\$ 1.886,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Tilibra	Tilibra	100	R\$26,41	R\$ 2.641,00	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼	SPIRAL	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	100	R\$26,95	R\$ 2.695,00	Sim

0043 - ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:34	UND	POLIBRAS	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	WALEU	120	R\$55,00	R\$ 6.600,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:57	ORGANIZADOR MESA	ACRIMET	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	120	R\$41,66	R\$ 4.999,20	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:49:23	MAXCRILL	MAXCRILL	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 19:11:12	DELLO	DELLO	120	R\$55,50	R\$ 6.660,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 21:00:48	GENERICA	GENERICA	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:31:20	3x1	maxcrl	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:32:25	WALEU	WALEU	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:50:20	ORGANIZADOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	waleu	120	R\$53,88	R\$ 6.465,60	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:25:26	UNIDADE	WALEU	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXCRIL	MAXCRIL	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	GENERICA	GENERICA	120	R\$38,88	R\$ 4.665,60	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Dello	Dello	120	R\$54,44	R\$ 6.532,80	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRIT	DELLO	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	WALEU	WALEU	120	R\$55,55	R\$ 6.666,00	Sim

0044 - PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/04/2025 - 17:04:34	EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA	EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MULTILASER	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:57	PEN DRIVE 16GB	SANDISK	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	MULTILASER	MULTILASER	100	R\$24,13	R\$ 2.413,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:49:47	SANDISK	SANDISK	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001- 51	29/04/2025 - 07:24:35	multi	multi	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 19:12:43	MULTILASER	MULTILASER	100	R\$32,15	R\$ 3.215,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 21:02:13	SANDISK	SANDISK	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim



ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:32:00	16gb	multilaser	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:33:00	SANDISK	SANDISK	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:50:44	16GB	MAXPRINT/RIO BRANCO COM.IND.PAPEIS LTDA	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	multilaser	100	R\$31,20	R\$ 3.120,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:26:08	UNIDADE	GOLDENTEC	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXCRIL	MAXCRIL	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	SANDISK	SANDISK	100	R\$22,51	R\$ 2.251,00	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	12/05/2025 - 18:23:27	16G 2.0	Kapbom Altomex Leboss Eco	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	SanDisk	SanDisk	100	R\$31,53	R\$ 3.153,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	SANDISK	SANDISK	100	R\$32,17	R\$ 3.217,00	Sim

0045 - PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:34	STROND 32GB 3.0	STROND 32GB 3.0	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	MULTILASER	100	R\$41,00	R\$ 4.100,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:57	PEN DRIVE 32GB	SANDISK	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	MULTILASER	MULTILASER	100	R\$32,12	R\$ 3.212,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:50:16	SANDISK	SANDISK	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	29/04/2025 - 07:24:35	multi	multi	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:13:18	MULTLASER	MULTLASER	100	R\$42,80	R\$ 4.280,00	Sim
AGUA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:03:00	SANDISK	SANDISK	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:32:43	32gb	multilaser	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:33:23	SANDISK	SANDISK	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:51:13	32GB	MAXPRINT/RIO BRANCO COM.IND.PAPEIS LTDA	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	multilaser	100	R\$41,54	R\$ 4.154,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	MAXCIRL	MAXCIRL	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:26:45	UNIDADE	GOLDENTEC	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	SANDISK	SANDISK	100	R\$29,98	R\$ 2.998,00	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	12/05/2025 - 18:23:28	32G 2.0	Kapbom Altomex Leboss Eco	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim



BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	SanDisk	SanDisk	100	R\$41,97	R\$ 4.197,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	SANDISK	SANDISK	100	R\$42,83	R\$ 4.283,00	Sim

0046 - GRAFITE N0.7MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:34	UND	PILOT	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	LEOELEO	150	R\$13,00	R\$ 1.950,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	GRAFITE 0.7MM	LEONORA	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	150	R\$9,95	R\$ 1.492,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:50:43	TILIBRA	TILIBRA	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:14:07	CIS	CIS	150	R\$13,20	R\$ 1.980,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:04:12	GOLLER	GOLLER	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:34:04	BRW	BRW	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:51:29	.7MM	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	bazze	150	R\$12,86	R\$ 1.929,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	APEX	APEX	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:27:29	UNIDADE	BRW	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	GOLLER	GOLLER	150	R\$9,28	R\$ 1.392,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pentel	Pentel	150	R\$12,99	R\$ 1.948,50	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	GRAFITE N0.7MM	LEO E LEO	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	LEO I LEO	LEO I LEO	150	R\$13,26	R\$ 1.989,00	Sim

0047 - PONTA PARA GRAFITE N.0.7MM TUBO COM 12 MINAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:34	12 minas	Radex	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	LEOELEO	150	R\$5,50	R\$ 825,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	PONTA GRAFITE 0.7	LEONORA	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	150	R\$4,15	R\$ 622,50	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:52:48	TILIBRA	TILIBRA	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:14:38	CIS	CIS	150	R\$5,50	R\$ 825,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:06:25	Faber-Castell	Faber-Castell	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:36:14	BRW	BRW	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim



ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:51:51	N.0.7MM	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	bazze	150	R\$5,36	R\$ 804,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	APEX	APEX	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:28:19	UNIDADE	PILOT	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Faber-Castell	Faber-Castell	150	R\$3,87	R\$ 580,50	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pentel	Pentel	150	R\$5,42	R\$ 813,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PONTA PARA GRAFITE N.0.7MM TUBO COM 12 M	LEO E LEO	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	LEO I LEO	LEO I LEO	150	R\$5,53	R\$ 829,50	Sim

0048 - TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:34	RADEX	RADEX	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	RADEX	45	R\$16,20	R\$ 729,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	TINTA ALMOFADA	GRAMPLINE	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	RADEX	RADEX	45	R\$12,19	R\$ 548,55	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:53:48	PILOT	PILOT	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:19:41	RADEX	RADEX	45	R\$16,20	R\$ 729,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:07:41	RADEX	RADEX	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:33:23	40ml	radex	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:36:59	BRW	BRW	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:52:19	40 ML	RADEX/TONBRAS IND. E COMERCIO	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UND	radex	45	R\$15,76	R\$ 709,20	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	CARBRINK	CARBRINK	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:29:00	UNIDADE	RADEX	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	RADEX	RADEX	45	R\$11,37	R\$ 511,65	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Pilot	Pilot	45	R\$15,93	R\$ 716,85	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CO	RADEX	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	RADEX	RADEX	45	R\$16,25	R\$ 731,25	Sim

0049 - PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	CX	REPORT	72	R\$290,00	R\$ 20.880,00	Sim
LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	49.444.772/0001-01	27/04/2025 - 11:40:10	PAPEL A4 BRANCO	PAPEL A4 BRANCO	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	PAPEL A4 CX 10 500FLS	REPORT	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$219,65	R\$ 15.814,80	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:54:17	REPORT	REPORT	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:20:28	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$292,86	R\$ 21.085,92	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:08:54	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:34:04	75gramas	chamex	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:37:48	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:52:39	A4	CHAMEX/SYLVAMO	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	CAIXA	chamex	72	R\$284,08	R\$ 20.453,76	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA*	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	REPORT	REPORT	72	R\$360,00	R\$ 25.920,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:29:45	CAIXA	CHAMEX	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	CHAMEX	CHAMEX	72	R\$205,00	R\$ 14.760,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Chamex	Chamex	72	R\$287,01	R\$ 20.664,72	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 29	CHAMEX	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	BRW	BRW	72	R\$292,87	R\$ 21.086,64	Sim

0050 - PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDOENTRE 80 E 90MM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:45	FRAMA	FRAMA	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	FRAMA	70	R\$25,00	R\$ 1.750,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	PASTA AZ L LARGO	CHIES	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	FRAMA	FRAMA	70	R\$19,52	R\$ 1.366,40	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:54:46	DELLO	DELLO	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:21:01	DELLO	DELLO	70	R\$26,00	R\$ 1.820,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:10:04	DAC	DAC	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:36:14	lombo largo	frama	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:38:40	FRAMMA	FRAMMA	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:53:02	AZ	FRAMA/Frama Produtos De Papeleria	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	frama	70	R\$25,23	R\$ 1.766,10	Sim



SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	POLYCAR	POLYCAR	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:30:34	UNIDADE	PLASCONY	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	DAC	DAC	70	R\$18,21	R\$ 1.274,70	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Dello	Dello	70	R\$25,50	R\$ 1.785,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO)	BRW	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	BRW	BRW	70	R\$26,02	R\$ 1.821,40	Sim

0051 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:45	UND	MASTERPRINT	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	GOLLER	45	R\$66,00	R\$ 2.970,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:58	GRAMPEADOR 50FL	LEONORA	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	BRW	BRW	45	R\$50,36	R\$ 2.266,20	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:55:14	KAPBOM	KAPBOM	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:21:35	JOCAR	JOCAR	45	R\$67,10	R\$ 3.019,50	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:11:09	Gramp Line	Gramp Line	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:39:33	GRAMPLINE	GRAMPLINE	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:53:23	50 FOLHAS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UM	brw	45	R\$65,13	R\$ 2.930,85	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	DOTAT	DOTAT	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:38:40	UNIDADE	MASTERPRINT	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Gramp Line	Gramp Line	45	R\$47,00	R\$ 2.115,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Maped	Maped	45	R\$65,81	R\$ 2.961,45	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MES	FRAMA	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	LYKE	LYKE	45	R\$67,15	R\$ 3.021,75	Sim

0052 - CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X130 MM, DIVERSAS CORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	UND	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	18/04/2025 - 15:19:25	PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim



IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	UN	NOVAONDA	80	R\$15,00	R\$ 1.200,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:59	CX ARQ MORTO	ALAPLAST	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	FRAMA	FRAMA	80	R\$11,66	R\$ 932,80	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:55:39	DELLO	DELLO	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:22:10	DELLO	DELLO	80	R\$15,50	R\$ 1.240,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:12:38	Kraft Resistente	Kraft Resistente	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:37:20	polionda	polibras	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:40:09	POLYCART	POLYCART	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:53:42	MORTO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	UN	trust	80	R\$15,08	R\$ 1.206,40	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	POLIBRAS	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:39:09	UNIDADE	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	Kraft Resistente	Kraft Resistente	80	R\$10,88	R\$ 870,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Plascony	Plascony	80	R\$15,24	R\$ 1.219,20	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO PO	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	POLIBRAS	POLIBRAS	80	R\$15,55	R\$ 1.244,00	Sim

0053 - ENVELOPE PARD0 A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/04/2025 - 17:04:35	FD	SCRITY	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
IF A MOTTA	43.875.896/0001-65	23/04/2025 - 11:21:15	FD	SCRITY	20	R\$110,00	R\$ 2.200,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	28/04/2025 - 13:36:59	ENVELOPE PARD0 A4	R2M	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	28/04/2025 - 17:29:08	SCRITY	SCRITY	20	R\$83,23	R\$ 1.664,60	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	28/04/2025 - 17:56:05	KRAFT	KRAFT	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:25:05	SCRITY	SCRITY	20	R\$110,95	R\$ 2.219,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:13:55	FORONI	FORONI	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:40:52	SCRITY	SCRITY	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:53:59	A4	SCRITY/Scity Envelopes	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	FD	trust	20	R\$107,64	R\$ 2.152,80	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	SCRITY	SCRITY	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:39:47	FARDO	FORONI	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim



J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	FORONI	FORONI	20	R\$77,67	R\$ 1.553,40	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	12/05/2025 - 16:51:46	24x34	filmail	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Scrity	Scrity	20	R\$108,75	R\$ 2.175,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPE	SCRITTY	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	FORONI	FORONI	20	R\$110,97	R\$ 2.219,40	Sim

0054 - PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	PAR	PANASONIC	60	R\$53,00	R\$ 3.180,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:59	PILHA AA C 2	PANASONIC	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	ELGIN	ELGIN	60	R\$40,25	R\$ 2.415,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:57:08	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001- 51	29/04/2025 - 07:24:35	maxprint	maxprint	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	01/05/2025 - 19:25:43	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$53,60	R\$ 3.216,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001- 65	02/05/2025 - 21:15:12	DURACELL	DURACELL	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001- 44	05/05/2025 - 14:38:26	AA	elgin	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	05/05/2025 - 18:41:26	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001- 05	06/05/2025 - 14:54:25	ALCALINA	PANASONIC/PANASONIC DO BRASIL	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001- 90	12/05/2025 - 15:50:28	PAR	maxprint	60	R\$52,05	R\$ 3.123,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001- 38	12/05/2025 - 16:26:19	ELUX	ELUX	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001- 80	12/05/2025 - 16:40:26	PAR	PANASONIC	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
J W EMPREENHIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001- 87	12/05/2025 - 16:47:29	DURACELL	DURACELL	60	R\$37,56	R\$ 2.253,60	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001- 45	12/05/2025 - 21:12:05	Duracell	Duracell	60	R\$52,60	R\$ 3.156,00	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001- 00	12/05/2025 - 21:56:29	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	MAXPRINT	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001- 95	13/05/2025 - 07:15:01	ELGIN	ELGIN	60	R\$53,67	R\$ 3.220,20	Sim

0055 - PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001- 65	23/04/2025 - 11:21:15	PAR	PANASONIC	60	R\$17,50	R\$ 1.050,00	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001- 01	28/04/2025 - 13:36:59	PILHA DURACELL AA	PANASONIC	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001- 00	28/04/2025 - 17:29:08	ELGIN	ELGIN	60	R\$13,40	R\$ 804,00	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001- 59	28/04/2025 - 17:57:38	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001- 51	29/04/2025 - 07:24:35	maxprint	maxprint	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	01/05/2025 - 19:26:31	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$17,85	R\$ 1.071,00	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	02/05/2025 - 21:15:37	DURACELL	DURACELL	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	05/05/2025 - 14:39:11	PALITO	elgin	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	05/05/2025 - 18:42:09	PANASONIC	PANASONIC	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	06/05/2025 - 14:54:43	ALCALINA	PANASONIC/PANASONIC DO BRASIL	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	12/05/2025 - 15:50:28	PAR	maxprint	60	R\$17,33	R\$ 1.039,80	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	12/05/2025 - 16:26:19	ELUX	ELUX	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	12/05/2025 - 16:40:54	PAR	PANASONIC	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	12/05/2025 - 16:47:29	DURACELL	DURACELL	60	R\$12,50	R\$ 750,00	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	12/05/2025 - 21:12:05	Duracell	Duracell	60	R\$17,51	R\$ 1.050,60	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	12/05/2025 - 21:56:29	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UN	DURACELL	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	13/05/2025 - 07:15:01	ELGIN	ELGIN	60	R\$17,87	R\$ 1.072,20	Sim

Cr terios de desempate do processo

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	N�o
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	N�o
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de Munic�pio, no territ�rio do Estado em que este se localize.	N�o
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de Munic�pio, no territ�rio do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s.	N�o
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de Munic�pio, no territ�rio do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Sim

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Sim

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Sim

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Sim

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Não

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Resposta Selecionada

Não

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Não

Empresa brasileira.

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim



BACARIN & BACARIN LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DISTRIBUIDORA LIDER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

I F A MOTTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LEVE MAIS ATACAREJO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R C LIMA CRUZ COMERCIO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

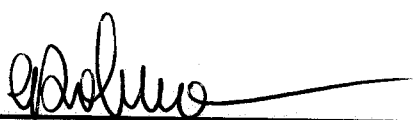
* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	366 dias
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	60 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	60 dias
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	60 dias
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	90 dias
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	60 dias
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	150 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	120 dias
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	121 dias
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	60 dias
LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	49.444.772/0001-01	60 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	60 dias
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	60 dias
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	90 dias
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	54.932.185/0001-00	060 dias
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.676.433/0001-65	60 dias
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	60 dias
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.397.228/0001-44	60 dias

Fornecedores divulgados.


Alan Bueno e Silva
Pregoeiro


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 034/2025

0001 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE. | Valor de Referência: R\$ 52,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 19,90	20	Spiral	Spiral	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 20,00	20	CX	REGISPEL	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 34,50	20	CAIXA	RESGIPEL	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 36,68	20	JANDAIA	JANDAIA	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 37,00	20	JANDAIA	JANDAIA	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 39,30	20	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 41,92	20	BOBINA CALCULADORA	SIFER	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 42,40	20	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO	SPIRAL	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 44,00	20	57 X 60MM X 35 METROS	REGISPEL/Regispele Indústria e Comércio	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 49,78	20	SILFER	SILFER	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 50,82	20	CAIXA	julipel	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 52,38	20	ETITEC	ETITEC	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 52,40	20	ETITEC	ETITEC	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 52,40	20	3M	3M	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 52,40	20	SILFER	SILFER	EPP/SS	Sim

0002 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND. | Valor de Referência: R\$ 39,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 13,10	20	BIC Cristal	BIC Cristal	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 13,20	20	CX	BIC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 23,60	20	CAIXA	COMPACTOR	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 27,70	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 28,00	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 29,69	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 31,65	20	CAIXA	bic	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 31,66	20	CANETA AZUL CX 50	COMPACTOR	ME	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 32,55	20	SIX	BAZZE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 37,00	20	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND	BIC	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 37,60	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 39,55	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 39,58	20	ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACTOR	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 39,58	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 39,58	20	AZUL	COMPACTOR/Cia de Canetas Compactor	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 40,50	20	COMPACTOR	COMPACTOR	EPP/SS	Sim

0003 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND, | Valor de Referência: R\$ 39,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 13,20	20	CX	BIC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 13,70	20	BIC Cristal	BIC Cristal	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 23,60	20	CAIXA	COMPACTOR	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 27,70	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 29,69	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 31,65	20	CAIXA	bic	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 31,66	20	CANETA PRETA CX 50	COMPACTOR	ME	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 32,55	20	six	BAZZE	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 35,00	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 37,00	20	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UN	BIC	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 37,60	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 39,55	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 39,58	20	ESFEROGRÁFICA PRETA	COMPACTOR	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 39,58	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 39,58	20	PRETA	COMPACTOR/Cia de Canetas Compactor	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 40,50	20	COMPACTOR	COMPACTOR	EPP/SS	Sim

0004 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND | Valor de Referência: R\$ 39,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 16,50	20	CX	BIC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 16,60	20	BIC Cristal	BIC Cristal	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 25,73	20	CAIXA	COMPACTOR	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 27,70	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 29,69	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 31,65	20	CAIXA	bic	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 31,66	20	CANETA VERM CX 50	COMPACTOR	ME	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 32,55	20	SIX	BAZZE	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 35,00	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 37,00	20	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/5	BIC	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 37,60	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 39,55	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 39,58	20	ESFEROGRÁFICA VERMELHA	COMPACTOR	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 39,58	20	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 39,58	20	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 39,58	20	VERMELHA	COMPACTOR/Cia de Canetas Compactor	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 40,50	20	COMPACTOR	COMPACTOR	EPP/SS	Sim

0005 - CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE. NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO. | Valor de Referência: R\$ 8,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,20	70	UN	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 2,30	70	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 3,40	70	ponta dupla	brw	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 3,90	70	Pilot	Pilot	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 4,51	70	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDOND	RADEX	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,58	70	UNIDADE	BRW	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 6,00	70	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 6,44	70	COMPACTOR	COMPACTOR	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 6,86	70	CANETA RETROPROJ	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,00	70	PRETO, AZUL OU VERMELHO.	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 8,15	70	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,32	70	UN	pilot	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 8,50	70	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 8,58	70	RETROPOJETOR	LEONORA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 8,58	70	SHARPIER	SHARPIER	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,58	70	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 8,58	70	GRAMPLINE	GRAMPLINE	EPP/SS	Sim

0006 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA. | Valor de Referência: R\$ 49,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 14,00	70	UN	HOOPSON	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 14,20	70	Casio	Casio	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 19,00	70	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 23,28	70	masterprint	12 dig	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 24,64	70	UNIDADE	BAZZE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 24,94	70	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR:LC	BRW	EPP/SS	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 34,76	70	Dexin Bts	Dexin Bts	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 37,25	70	BRW	BRW	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 39,70	70	UN	brw	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 39,74	70	CALCULADORA MESA	MASTERPRINT	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 42,50	70	12 DÍGITOS	SHENG/I-SHENG Brasil	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 45,00	70	Dexin Bts	Dexin Bts	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 47,19	70	CASIO	CASIO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 49,60	70	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 49,67	70	mesa	KALWA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 49,67	70	KAPBOM	KAPBOM	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 49,67	70	TN OFFICE	TN OFFICE	EPP/SS	Sim

0007 - RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO, | Valor de Referência: R\$ 7,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 2,01	50	MAXCRIL	MAXCRIL	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,11	50	PCT	ACRIMET	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,71	50	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	SERENA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 3,70	50	Trident	Trident	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,05	50	PACOTE	WALEU	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 5,30	50	PCT	waleu	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 5,43	50	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 5,83	50	WALEU	WALEU	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 6,22	50	RÉGUA 30CM	MAXCRIL	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 7,38	50	LINE	LINE	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 7,50	50	30 CM	WALLEU/Maxcrl	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 7,70	50	WELEU	WELEU	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 7,77	50	WALEU	WALEU	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 7,77	50	30CM	DELLO	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 7,77	50	ACC	ACC	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 7,77	50	Waleu	Waleu	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 7,77	50	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim

0008 - CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE | Valor de Referência: R\$ 4,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,80	150	CX	ACC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,03	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,05	150	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,13	150	1/0	bacchi	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 2,55	150	TOP	TOP	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 2,83	150	CAIXA	BACCHI	ME	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 3,05	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 3,27	150	ECOCLIPES	ECOCLIPES	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 3,45	150	CX	chaparrau	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 3,49	150	CLIPS 1 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 4,00	150	Nº 1/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,14	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 4,33	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 4,36	150	ACC	ACC	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 4,36	150	CIS	CIS	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 4,36	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 4,36	150	ECOCLIPS	ECOCLIPS	EPP/SS	Sim

0009 - CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE | Valor de Referência: R\$ 4,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,90	150	CX	ACC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,03	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,13	150	2/0	bacchi	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,25	150	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 2,70	150	TOP	TOP	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 3,01	150	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 3,20	150	CX	chaparrau	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 3,24	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 3,47	150	ECOCLIPES	ECOCLIPES	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 3,70	150	CLIPS 2 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 4,00	150	Nº 2/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 4,40	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 4,60	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 4,63	150	ACC	ACC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 4,63	150	Nº 2/0	BACCHI	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 4,63	150	CIS	CIS	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 4,63	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 4,63	150	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0010 - CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE | Valor de Referência: R\$ 21,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,90	150	CX	ACC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,03	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,13	150	3/0	bacchi	ME	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 3,41	150	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 13,67	150	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 14,22	150	TOP	TOP	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 14,50	150	CX	chaparrau	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 14,72	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 15,77	150	ECOCLIPES	ECOCLIPES	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 16,82	150	CLIPS 3 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 18,50	150	Nº 3/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 19,98	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 20,00	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 21,00	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 21,03	150	ACC	ACC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 21,03	150	Nº 3/0	BACCHI	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 21,03	150	CIS	CIS	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 21,03	150	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0011 - CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE | Valor de Referência: R\$ 16,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,50	150	8/0	bacchi	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,40	150	CX	ACC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 4,47	150	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDA	ACC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,00	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 10,46	150	TOP	TOP	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 10,47	150	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,35	150	CX	chaparrau	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 11,57	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 12,40	150	ECOCLIPES	ECOCLIPES	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 13,22	150	CLIPS 8 NIQUELADO 100 UND	ECOCLIPS	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 14,50	150	Nº 8/0	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 15,70	150	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 16,50	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 16,53	150	ACC	ACC	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 16,53	150	Nº 8/0	BACCHI	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 16,53	150	CIS	CIS	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 16,53	150	BACCHI	BACCHI	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 16,53	150	BRW	BRW	EPP/SS	Sim



0012 - PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS. | Valor de Referência: R\$ 59,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 19,70	50	Spiral	Spiral	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 19,80	50	CX	HARDCOPY	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 29,48	50	100fls	bazze	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 30,29	50	BAZE	BAZE	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 35,00	50	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	RADEX	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 38,58	50	CAIXA	OFF PAPER	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 41,55	50	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 44,52	50	VMP	VMP	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 47,49	50	PAPEL CARBONO A4 100FLS	TRIS	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 52,00	50	100 FOLHAS	HELIOS/HELIOS	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 56,39	50	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 57,57	50	CX	cis	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 59,30	50	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 59,36	50	CARBONO A4	Radex	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 59,36	50	JANDAIA	JANDAIA	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 59,36	50	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 59,36	50	VMP	VMP	EPP/SS	Sim

0013 - MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO. | Valor de Referência: R\$ 6,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,68	100	UN	RADEX	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 1,78	100	CARBRINK	CARBRINK	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 1,88	100	Tilibra	Tilibra	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,28	100	pasta	radex	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,50	100	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR,	WALEU	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,25	100	UNIDADE	RADEX	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 4,57	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 4,91	100	WALEU	WALEU	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 5,23	100	MOLHA DEDO 12G	BRW	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 5,90	100	INCOLOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 6,21	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 6,34	100	UND	radex	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 6,50	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 6,54	100	UND	WALEU	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 6,54	100	12G	RADEX	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 6,54	100	BRW	BRW	ME	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,54	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 6,54	100	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim

0014 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA | Valor de Referência: R\$ 62,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 6,54	50	CIS	CIS	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 19,00	50	Novacril	Novacril	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 19,10	50	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 19,30	50	Dello	Dello	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 19,80	50	CX	WALEU	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 27,30	50	dupla	maxcrl	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 38,80	50	MAXCRIL	MAXCRIL	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 39,99	50	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FU	WALEU	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 40,35	50	CAIXA	SOUZA	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 43,44	50	Novacril	Novacril	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 46,55	50	SCRITY	SCRITY	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 49,66	50	CX CORRESP DUPLA	ACRIMET	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 55,00	50	DUPLA FUMÊ	CIS/Sertic	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 58,97	50	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 60,20	50	CX	trust	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 62,05	50	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 62,07	50	DELLO	DELLO	ME	Sim

0015 - COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. | Valor de Referência: R\$ 11,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2008
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 7,30	200	Bacchi	Bacchi	EPP/SS	1	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 7,30	200	ACC	ACC	EPP/SS	2	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 7,35	200	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESI	ACC	EPP/SS		Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 7,40	200	CX	ACC	EPP/SS		Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 7,48	200	CAIXA	BACCHI	ME		Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 8,00	200	Bacchi	Bacchi	EPP/SS		Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,50	200	CX	acc	ME		Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,63	200	BRW	BRW	ME		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 9,20	200	COLCHETE Nº09	ACC	ME		Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 9,90	200	Nº 09	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS		Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 10,93	200	ACC	ACC	EPP/SS		Sim



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 11,45	200	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 11,50	200	ACC	ACC	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 11,50	200	NYBC	NYBC	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 11,50	200	ACC	ACC	EPP/SS	Sim

0016 - COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE. | Valor de Referência: R\$ 12,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 7,35	200	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUEL	ACC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,20	200	CX	ACC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 8,30	200	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 8,93	200	Bacchi	Bacchi	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,93	200	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,58	200	BRW	BRW	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 10,20	200	CX	acc	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 10,22	200	COLCHETE Nº11	ACC	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 10,50	200	Nº 11	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 12,13	200	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 12,75	200	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 12,77	200	ACC	ACC	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 12,77	200	NYBC	NYBC	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 12,77	200	Bacchi	Bacchi	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 12,77	200	ACC	ACC	EPP/SS	Sim

0017 - FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE. | Valor de Referência: R\$ 11,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 6,00	150	adesivo	gatte	ME	1	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 6,00	150	Adelbras	Adelbras	EPP/SS	2	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,00	150	UN	ADELBRAS	EPP/SS		Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 8,10	150	ALLTAPE	ALLTAPE	EPP/SS		Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,70	150	ADERE	ADERE	ME		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 9,28	150	FITA EMBALAGEM	EUROCELL	ME		Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 11,02	150	AREDE	AREDE	EPP/SS		Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,25	150	UN	adelbras	ME		Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 11,55	150	ADELBRAS	ADELBRAS	EPP/SS		Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 11,60	150	SCOTCH	SCOTCH	ME		Sim



IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 11,60	150	3M	3M	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 11,60	150	ALLTAPE	ALLTAPE	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 11,60	150	ADERE	ADERE	EPP/SS	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 11,60	150	ADESIVA	ADERE/ADERE Soluções Autoadesivas	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 11,60	150	UNIDADE	ADELBRAS	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 11,60	150	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA D	3M	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 19,35	150	MAXCRIL	MAXCRIL	EPP/SS	Sim

0018 - FITA CREPE – PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M. | Valor de Referência: R\$ 22,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 2,24	160	3M	3M	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 14,00	160	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 14,10	160	FITA CREPE – PARA USOS GERAIS SEM RESÍDU	3M	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 14,30	160	UN	ADELBRAS	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 14,50	160	3M	3M	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 14,62	160	UNIDADE	ADELBRAS	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 15,74	160	Quartzolit	Quartzolit	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 16,87	160	ADERE	ADERE	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 17,99	160	FITA CREPE 48MM	EUROCELL	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 18,50	160	CREPE	ADERE/ADERE Soluções Autoadesivas	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 21,37	160	AREDE	AREDE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 21,81	160	UN	adelbras	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 22,45	160	ADELBRAS	ADELBRAS	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 22,49	160	3M	3M	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 22,49	160	Quartzolit	Quartzolit	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 22,49	160	ADERE	ADERE	EPP/SS	Sim

0019 - CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R\$ 26,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,62	100	CX	BIC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,72	100	Stabilo	Stabilo	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 8,82	100	ponta feltro	BAZZE	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 9,79	100	BAZE	BAZE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 17,90	100	CX	brw	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 18,41	100	VIGHS	VIGHS	EPP/SS	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 19,73	100	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 21,04	100	MARCA TEXTO VERDE 12UND	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 22,00	100	VERDE	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 24,99	100	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 26,25	100	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 26,30	100	PILOT	PILOT	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 26,30	100	VERDE	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 26,30	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 26,30	100	VIGHS	VIGHS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 26,30	100	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 26,30	100	CAIXA	BRW	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 26,30	100	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE,	PILOT	EPP/SS	Sim

0020 - ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. | Valor de Referência: R\$ 22,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 4,00	100	100gr	mamuth	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 6,90	100	RED BOR	RED BOR	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 15,28	100	SC	MERCUR	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 15,35	100	SC	mamuth	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 15,48	100	Mercur	Mercur	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 15,78	100	PREMIER	PREMIER	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 16,91	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 18,04	100	ELÁSTICO 100G	PREMIER	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 19,00	100	NATURAL	MERCUR/Mercur SA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 21,42	100	FULGOR	FULGOR	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 22,50	100	MERCUR	MERCUR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 22,55	100	PREMIER	PREMIER	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 22,55	100	FULGOR	FULGOR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 22,55	100	PREMIER	PREMIER	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 22,55	100	MAMUTH	MAMUTH	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 22,55	100	SACO	MERCUR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 22,55	100	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS	MERCUR	EPP/SS	Sim

0021 - COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA | Valor de Referência: R\$ 8,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,90	100	UN	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 4,99	100	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL	POLAR	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 5,00	100	Tenaz	Tenaz	EPP/SS	Sim



JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,30	100	UNIDADE	KOALA	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 6,29	100	PRITT	PRITT	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 6,73	100	UN	koala	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 6,74	100	KOALA	KOALA	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 7,19	100	COLA LÍQUIDA 90G	PIRATININGA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 7,60	100	BRANCA	IRIS/Polycraft Produtos de Escritório Lt	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 8,54	100	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 8,95	100	MAXI	MAXI	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 8,99	100	GLINORTE	GLINORTE	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 8,99	100	90G	FRAMA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 8,99	100	LEO&LEO	LEO&LEO	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 8,99	100	PRITT	PRITT	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 8,99	100	90gr	frama	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 8,99	100	FRAMMA	FRAMMA	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 8,99	100	PIRA	PIRA	EPP/SS	Sim

0023 - PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS | Valor de Referência: R\$ 35,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 1,60	200	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 1,70	200	plastica	acp	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 2,00	200	ACP	ACP	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 10,00	200	DAC	DAC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 13,80	200	Dello	Dello	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 14,70	200	UN	DELLO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 19,30	200	UNIDADE	DELLO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 22,00	200	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 C	ACP	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 24,60	200	DAC	DAC	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 26,35	200	UM	trust	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 26,36	200	DELLO	DELLO	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 28,12	200	PASTA C ELÁSTICO	ACP	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 29,80	200	CORES VARIADAS	FRAMA/Frama Produtos De Papelaria	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 33,39	200	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 35,15	200	DELLO	DELLO	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 35,15	200	DAC	DAC	EPP/SS	Sim

0024 - PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | Valor de Referência: R\$ 17,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 1,50	200	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 1,54	200	papelão	frama	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 1,99	200	ACP	ACP	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 2,99	200	DAC	DAC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,90	200	UN	DELLO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 7,50	200	Plascony	Plascony	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 9,50	200	UNIDADE	DELLO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 9,99	200	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDIN	ACP	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 12,21	200	ACP	ACP	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 13,08	200	UN	trust	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,09	200	DELLO	DELLO	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 13,96	200	PASTA C GRAMPOS	ACP	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 14,80	200	CLASSIFICADORA	FRAMA/Frama Produtos De Papelaria	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 16,58	200	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 17,45	200	FRAMA	FRAMA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 17,45	200	DELLO	DELLO	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 17,45	200	ACP	ACP	EPP/SS	Sim

0025 - PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. | Valor de Referência: R\$ 14,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,90	200	UN	PILOT	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 4,00	200	atomico	masterprint	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 4,90	200	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOS	BRW	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 6,90	200	Pilot	Pilot	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 8,90	200	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 10,39	200	PILOT	PILOT	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 11,14	200	BRW	BRW	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,87	200	UN	brw	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 11,88	200	PINCEL ATÔMICO	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 12,60	200	ATÔMICO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 14,11	200	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 14,80	200	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 14,85	200	PILOT	PILOT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 14,85	200	PILOT	PILOT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 14,85	200	PILOT	PILOT	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 14,85	200	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 14,85	200	FUTURO	FUTURO	EPP/SS	Sim



0026 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, | Valor de Referência: R\$ 11,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 2,50	100	ponta feltro	masterprint	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,90	100	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MAT	RADEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,90	100	UN	PILOT	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 4,90	100	Pilot	Pilot	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,90	100	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 8,05	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 8,62	100	UN	brw	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 8,63	100	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 9,21	100	PINCEL P QUADRO	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 9,70	100	BRANCO/MAGNÉTICO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 10,93	100	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 11,50	100	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 11,51	100	PILOT	PILOT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 11,51	100	PILOT	PILOT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 11,51	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 11,51	100	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 11,51	100	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim

0027 - CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA. | Valor de Referência: R\$ 9,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 3,50	10	ATIMA	ATIMA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 3,60	10	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,80	10	UN	JOCAR OFFICE	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 5,10	10	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 5,30	10	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO	OFFICE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 5,40	10	UNIDADE	JOCAR OFFICE	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 6,67	10	mercur	mercur	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 7,15	10	UN	bic	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 7,16	10	BIC	BIC	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 7,63	10	CORRETIVO LÍQUIDO	GLINORTE	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 8,10	10	LÍQUIDO	RADEX/TONBRAS IND. E COMERCIO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 9,06	10	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 9,50	10	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 9,54	10	LIQUIDO	Jocar	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 9,54	10	18ML Ref.: FO242205	FUTURO	ME	Sim



IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 9,54	10	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 9,54	10	mercur	mercur	EPP/SS	Sim

0028 - CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M | Valor de Referência: R\$ 14,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 7,00	35	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	CIS	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,90	35	Tombow	Tombow	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 9,00	35	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 9,10	35	UN	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 10,26	35	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 10,99	35	UN	masterprint	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 11,00	35	BIC	BIC	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 11,74	35	CORRETIVO FITA	LYKE	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 12,45	35	FITA	JOCAR/GRUPO LEONORA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 13,94	35	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 14,57	35	fita	Bic	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 14,65	35	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 14,67	35	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 14,67	35	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 14,67	35	VMP	VMP	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 14,67	35	ODVEN	ODVEN	EPP/SS	Sim

0029 - PERFURADOR – PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL. | Valor de Referência: R\$ 25,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,00	30	UN	ACC	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 10,90	30	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 12,40	30	Tilibra	Tilibra	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 13,20	30	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 14,30	30	20 fls	masterprint	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 17,94	30	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 19,23	30	BRW	BRW	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 19,24	30	UN	genial line	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 20,00	30	PERFURADOR – PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA	FRAMA	EPP/SS	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 20,51	30	PERFURADOR PEQ	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 21,80	30	02 FUROS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 24,36	30	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 25,60	30	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 25,64	30	UND	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 25,64	30	EAGLE	EAGLE	ME	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 25,64	30	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 25,64	30	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0030 - PERFURADOR – GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL. | Valor de Referência: R\$ 120,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 48,00	50	UN	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 48,40	50	Tilibra	Tilibra	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 49,00	50	PERFURADOR – GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA D	MAXPRINT	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 60,50	50	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 69,00	50	60 fls	masterprint	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 84,06	50	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 90,06	50	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 90,07	50	BRW	BRW	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 96,06	50	UN	genial line	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 96,07	50	PERFURADOR GDE	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 102,70	50	2 FUROS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 114,09	50	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 120,00	50	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 120,05	50	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 120,09	50	CIS	CIS	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 120,09	50	EAGLE	EAGLE	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 120,09	50	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0031 - PERFURADOR – PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS. | Valor de Referência: R\$ 234,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 98,90	30	Metalprint	Metalprint	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 99,00	30	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 99,70	30	UN	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 100,00	30	PERFURADOR – PROFISSIONAL, TAMANHO ESPEC	MAXPRINT	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 148,50	30	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 150,00	30	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 164,47	30	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 176,21	30	UN	genial line	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 176,22	30	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 187,97	30	PERF PROFISSIONAL	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 198,00	30	PROFISSIONAL	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 223,21	30	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 234,95	30	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 234,96	30	CIS	CIS	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 234,96	30	EAGLE	EAGLE	ME	Sim

0032 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS | Valor de Referência: R\$ 104,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 44,60	20	Maped	Maped	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 44,70	20	UN	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 44,90	20	100 fls	masterprint	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 52,24	20	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 55,00	20	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE C	BRW	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 69,50	20	DOTAT	DOTAT	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 73,13	20	IDEA	IDEA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 78,35	20	UN	brw	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 78,36	20	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 83,58	20	GRAMPEADOR 100FL	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 88,00	20	METÁLICA	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 99,26	20	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 100,00	20	IDEA	IDEA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 104,45	20	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 104,48	20	JOCAR	JOCAR	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 104,48	20	EAGLE	EAGLE	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 104,48	20	GRAMPLINE	GRAMPLINE	EPP/SS	Sim

0033 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | Valor de Referência: R\$ 42,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 17,50	100	Acco	Acco	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 18,00	100	GRAMP	GRAMP	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 26,10	100	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 27,00	100	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 27,30	100	CX	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 30,03	100	GRAMP LINE	GRAMP LINE	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 32,16	100	CX	chapparau	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 32,18	100	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 34,32	100	GRAMPO 23/8 5000UND	ACC	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 35,00	100	23/8	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 40,76	100	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 42,00	100	Gramp Line	Gramp Line	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 42,85	100	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 42,90	100	DUPLIN	DUPLIN	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 42,90	100	CIS	CIS	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 42,90	100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO,	ACC	EPP/SS	Sim

0034 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | Valor de Referência: R\$ 42,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 3,60	80	c/ 5.000	BAZZE	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 4,40	80	MAXPRINT	MAXPRINT	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 7,20	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CA	ACC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 9,60	80	CX	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 9,80	80	GRAMPLINE	GRAMPLINE	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 19,80	80	Acco	Acco	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 21,45	80	CAIXA	BACCHI	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 30,03	80	GRAMP LINE	GRAMP LINE	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 31,59	80	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 32,16	80	CX	chaparrau	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 32,18	80	BRW	BRW	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 32,25	80	GRAMP LINE	GRAMP LINE	EPP/SS	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 34,32	80	GRAMPO 26/6 5000UND	ACC	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 35,00	80	GRAMPEADOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 42,85	80	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 42,90	80	CX	ACC	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 42,90	80	CIS	CIS	ME	Sim

0035 - TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL. | Valor de Referência: R\$ 33,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 5,80	50	RIO	RIO	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,90	50	UN	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 5,90	50	21 cm	BAZZE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 6,25	50	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁ	BRW	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 14,70	50	Mundial	Mundial	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 16,63	50	UNIDADE	BRW	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 23,27	50	Mundial Creative	Mundial Creative	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 24,93	50	UN	jocar office	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 24,94	50	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 26,60	50	TESOURA 21CM	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 28,00	50	USO GERAL	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim



ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 31,59	50	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 33,20	50	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 33,25	50	21 cm	Radex	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 33,25	50	21 CM	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 33,25	50	MUNDIAL	MUNDIAL	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 33,25	50	Mundial Creative	Mundial Creative	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 33,25	50	TRIS	TRIS	EPP/SS	Sim

0036 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM. | Valor de Referência: R\$ 6,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 1,50	100	espátula	masterprint	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 1,70	100	CARBRINK	CARBRINK	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,80	100	UN	ACC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 1,95	100	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CRO	BRW	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 3,80	100	Tramontina	Tramontina	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4,11	100	UNIDADE	ACC	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 4,43	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 4,74	100	UN	jocar office	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 4,75	100	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 5,06	100	EXTRATOR GRAMPO	LYKE	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 5,38	100	26/6	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 6,01	100	ACC	ACC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 6,30	100	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 6,33	100	26/6	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 6,33	100	CIS	CIS	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,33	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 6,33	100	TRIS	TRIS	EPP/SS	Sim

0037 - ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3). | Valor de Referência: R\$ 12,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 5,20	100	nº3	masterprint	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 5,40	100	CARBRINK	CARBRINK	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,80	100	UN	RADEX	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 6,48	100	UNIDADE	BAZZE	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 7,50	100	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORE	RADEX	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,67	100	Pilot	Pilot	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 9,07	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 9,71	100	UN	radex	ME	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,72	100	BRW	BRW	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 10,00	100	MASTERPRINT	MASTERPRINT	EPP/SS	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 10,37	100	ALMOFADA CARIMBO	MASTERPRINT	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 11,00	100	TINTADA	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 12,31	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 12,94	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 12,96	100	3	Radex	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 12,96	100	Nº 3	RADEX	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 12,96	100	CIS	CIS	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 12,96	100	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim

0038 - BORRACHA BIÇOLOR -AZUL E VERMELHAPARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA. | Valor de Referência: R\$ 2,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,15	100	UN	BIC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 1,25	100	UNIDADE	MERCUR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 1,35	100	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHAPARA AP	MERCUR	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 1,56	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 1,67	100	UN	mercur	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 1,68	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 1,79	100	BORRACHA BICOLOR	RED BOR	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 1,90	100	BICOLOR	MERCUR/Mercur SA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 2,13	100	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 2,20	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,20	100	Mercur	Mercur	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 2,24	100	mercur	mercur	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 2,24	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 2,24	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 2,24	100	MERCUR	MERCUR	EPP/SS	Sim

0039 - BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA. | Valor de Referência: R\$ 18,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 5,70	100	YINS	YINS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 5,80	100	MERCUR	MERCUR	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 6,00	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,85	100	UN	BIC	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 9,05	100	UNIDADE	MERCUR	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 9,90	100	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA AP	MERCUR	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 11,40	100	Faber-Castell	Faber-Castell	EPP/SS	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 12,67	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 13,57	100	UN	beetinho	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,58	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 14,48	100	BORRACHA BRANCA	PREMIER	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 15,35	100	BRANCA	MERCUR/Mercur SA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 17,20	100	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 18,09	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 18,10	100	BORRACHA BRANCA	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 18,10	100	MERCUR	MERCUR	ME	Sim

0040 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CARGA: GRAFITE N° 02 | Valor de Referência: R\$ 50,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 16,90	100	COLORA	COLORA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 17,00	100	Faber-Castell	Faber-Castell	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 26,40	100	GRAMPLINE	GRAMPLINE	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 31,00	100	UN	JOCAROFFICE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 33,10	100	UNIDADE	LEO&LEO	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 35,35	100	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 37,87	100	UN	bazze	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 37,88	100	LEO E LEO	LEO E LEO	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 39,18	100	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, CAR	FUTURO	EPP/SS	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 40,00	100	BIC	BIC	EPP/SS	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 40,40	100	LÁPIS GRAFITE N2	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 42,90	100	PRETO	PIRILAMPO/ Ecole LTDA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 47,98	100	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 50,45	100	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 50,50	100	n2	LEONORA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 50,50	100	TILIBRA	TILIBRA	ME	Sim

**0041 - PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF
PEGADOR: GARRA DE METAL | Valor de Referência: R\$ 25,65**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 9,70	200	CARBRINK	CARBRINK	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 9,80	200	WALEU	WA	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 10,00	200	Stalo	Stalo	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 12,83	200	UNIDADE	SOUZA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 14,00	200	UN	ACRIMET	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 15,00	200	PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X	WALEU	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 17,95	200	Gv Office	Gv Office	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 19,23	200	UN	waleu	ME	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 19,24	200	WALEU	WALEU	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 20,52	200	PRANCHETA MDF	WALLEU	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 21,80	200	MADEIRA	WALLEU/Maxcrl	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 24,37	200	SOUZA	SOUZA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 25,60	200	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 25,65	200	MAXCRILL	MAXCRILL	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 25,85	200	Gv Office	Gv Office	EPP/SS	Sim

0042 - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM | Valor de Referência: R\$ 26,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 9,00	100	100fls	baag	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 9,90	100	Tilibra	Tilibra	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 13,47	100	PAGINA	PAGINA	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 13,48	100	UNIDADE	TILIBRA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 14,80	100	UN	TILIBRA	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 16,00	100	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA ¼	SPIRAL	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 18,86	100	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 20,20	100	UN	sidgraph	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 20,21	100	TILIBRA	TILIBRA	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 21,56	100	LIVRO PROTOCOLO	BAAG	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 22,90	100	PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS/São Domingos S/A Indústria	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 25,60	100	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 26,90	100	TILIBRA	TILIBRA	EPP/SS	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 26,95	100	LIVRO	SIDGRAPH	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 26,95	100	TILIBRA	TILIBRA	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 26,95	100	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 29,65	100	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	EPP/SS	Sim

0043 - ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO. | Valor de Referência: R\$ 55,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 10,00	120	3x1	maxcrl	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 11,79	120	MAXCRIL	MAXCRIL	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 11,80	120	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRI	DELLO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 14,90	120	Dello	Dello	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 27,78	120	UNIDADE	WALEU	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 29,00	120	UN	WALEU	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 38,88	120	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 41,65	120	UND	waleu	ME	Sim



LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 41,66	120	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 44,44	120	ORGANIZADOR MESA	ACRIMET	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 47,20	120	ORGANIZADOR	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 52,77	120	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 55,50	120	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 55,55	120	UND	POLIBRAS	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 55,55	120	MAXCRILL	MAXCRILL	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 55,55	120	GENERICA	GENERICA	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 55,55	120	WALEU	WALEU	EPP/SS	Sim

0044 - PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0 | Valor de Referência: R\$ 32,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 13,90	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 14,00	100	SanDisk	SanDisk	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 19,00	100	UN	MULTILASER	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 21,90	100	16gb	multilaser	ME	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	R\$ 22,39	100	multi	multi	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 22,51	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 24,12	100	UND	multilaser	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 24,13	100	MULTILASER	MULTILASER	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 25,74	100	PEN DRIVE 16GB	SANDISK	ME	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	R\$ 27,29	100	16G 2.0	Kapbom Altomex Leboss Eco	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 27,30	100	16GB	MAXPRINT/RIO BRANCO COM.IND.PAPEIS LTDA	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 30,00	100	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 30,55	100	MAXCRIL	MAXCRIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 30,56	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 32,15	100	MULTILASER	MULTILASER	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 32,17	100	EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA	EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 32,17	100	SANDISK	SANDISK	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 32,17	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMÉRCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 32,17	100	UNIDADE	GOLDENTEC	ME	Sim

0045 - PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0 | Valor de Referência: R\$ 42,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 15,70	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 15,80	100	SanDisk	SanDisk	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 21,80	100	32gb	multilaser	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 22,00	100	UN	MULTILASER	EPP/SS	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	R\$ 29,69	100	multi	multi	Ltda/Eireli	Sim



J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 29,98	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 31,99	100	MAXCIRL	MAXCIRL	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 32,00	100	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	MULTILASER	EPP/SS	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 32,12	100	MULTILASER	MULTILASER	ME	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 32,12	100	UND	multilaser	ME	Sim
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	R\$ 34,25	100	32G 2.0	Kapbom Altomex Leboss Eco	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 34,26	100	PEN DRIVE 32GB	SANDISCK	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 36,40	100	32GB	MAXPRINT/RIO BRANCO COM.IND.PAPEIS LTDA	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 40,69	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 42,80	100	MULTLASER	MULTLASER	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 42,83	100	STROND 32GB 3.0	STROND 32GB 3.0	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 42,83	100	SANDISK	SANDISK	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 42,83	100	SANDISK	SANDISK	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 42,83	100	UNIDADE	GOLDENTEC	ME	Sim

0046 - GRAFITE N0.7MM | Valor de Referência: R\$ 13,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 4,50	150	APEX	APEX	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 4,60	150	GRAFITE N0.7MM	LEO E LEO	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,80	150	UN	LEOELEO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 5,80	150	Pentel	Pentel	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 6,63	150	UNIDADE	BRW	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 9,28	150	GOLLER	GOLLER	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 9,94	150	UND	bazze	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 9,95	150	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 10,61	150	GRAFITE 0.7MM	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 11,27	150	.7MM	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITOR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 12,60	150	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 13,20	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 13,26	150	UND	PILOT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 13,26	150	TILIBRA	TILIBRA	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 13,26	150	GOLLER	GOLLER	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 13,26	150	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0047 - PONTA PARA GRAFITE N.0.7MM TUBO COM 12 MINAS | Valor de Referência: R\$ 5,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 1,90	150	APEX	APEX	EPP/SS	Sim



L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 2,00	150	PONTA PARA GRAFITE N.0.7MM TUBO COM 12 M	LEO E LEO	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 2,30	150	Pentel	Pentel	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,50	150	UN	LEOELEO	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 2,77	150	UNIDADE	PILOT	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 3,87	150	Faber-Castell	Faber-Castell	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 4,14	150	UND	bazze	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 4,15	150	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 4,42	150	PONTA GRAFITE 0.7	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 4,70	150	N.0.7MM	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 5,25	150	LEO I LEO	LEO I LEO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 5,50	150	CIS	CIS	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 5,53	150	12 minas	Radex	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 5,53	150	TILIBRA	TILIBRA	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 5,53	150	Faber-Castell	Faber-Castell	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 5,53	150	BRW	BRW	EPP/SS	Sim

0048 - TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO | Valor de Referência: R\$ 16,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 3,50	45	40ml	radex	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 4,90	45	CARBRINK	CARBRINK	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 8,13	45	UNIDADE	RADEX	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 8,90	45	Pilot	Pilot	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 9,00	45	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,00	45	UN	RADEX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 11,37	45	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 12,18	45	UND	radex	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 12,19	45	RADEX	RADEX	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 13,00	45	TINTA ALMOFADA	GRAMPLINE	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 13,80	45	40 ML	RADEX/TONBRAS IND. E COMERCIO	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 15,44	45	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 16,20	45	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 16,25	45	RADEX	RADEX	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 16,25	45	PILOT	PILOT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 16,25	45	RADEX	RADEX	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 16,25	45	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CO	RADEX	EPP/SS	Sim

0049 - PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS.. | Valor de Referência: R\$ 292,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 164,90	72	CHAMEX	CHAMEX	EPP/SS	Sim



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 165,00	72	CHAMEX	CHAMEX	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 167,20	72	CAIXA	CHAMEX	ME	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 167,30	72	Chamex	Chamex	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 169,00	72	CX	REPORT	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 205,00	72	CHAMEX	CHAMEX	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 219,50	72	CAIXA	chamex	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 219,65	72	CHAMEX	CHAMEX	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 234,30	72	PAPEL A4 CX 10 500FLS	REPORT	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 248,90	72	A4	CHAMEX/SYLVAMO	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 269,00	72	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 29	CHAMEX	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 278,23	72	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 290,00	72	75gramas	chamex	ME	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 292,87	72	CHAMEX	CHAMEX	ME	Sim
LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	49.444.772/0001-01	R\$ 292,87	72	PAPEL A4 BRANCO	PAPEL A4 BRANCO	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 292,87	72	REPORT	REPORT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 292,87	72	CHAMEX	CHAMEX	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.577.427/0001-38	R\$ 360,00	72	REPORT	REPORT	EPP/SS	Sim

0050 - PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM). | Valor de Referência: R\$ 26,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.593.442/0001-45	R\$ 10,90	70	Dello	Dello	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 11,00	70	UN	FRAMA	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 12,45	70	lombo largo	frama	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 13,01	70	UNIDADE	PLASCONY	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 14,00	70	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO	BRW	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 17,59	70	POLYCART	POLYCART	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 18,21	70	DAC	DAC	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 19,51	70	UN	frama	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 19,52	70	FRAMA	FRAMA	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 20,82	70	PASTA AZ L LARGO	CHIES	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 22,10	70	AZ	FRAMA/Frama Produtos De Papeleria	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 24,72	70	BRW	BRW	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 26,00	70	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 26,02	70	FRAMA	FRAMA	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 26,02	70	DELLO	DELLO	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 26,02	70	DAC	DAC	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 26,02	70	FRAMMA	FRAMMA	EPP/SS	Sim



0051 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS. | Valor de Referência: R\$ 67,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 21,90	45	Gramp Line	Gramp Line	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 22,00	45	Maped	Maped	EPP/SS	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 26,90	45	DOTAT	DOTAT	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 42,80	45	UNIDADE	MASTERPRINT	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 44,00	45	UN	GOLLER	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 45,00	45	GRAMPLINE	GRAMPLINE	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 47,00	45	Gramp Line	Gramp Line	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 50,35	45	UM	brw	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 50,36	45	BRW	BRW	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 53,72	45	GRAMPEADOR 50FL	LEONORA	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 57,07	45	50 FOLHAS	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 63,79	45	LYKE	LYKE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 67,10	45	JOCAR	JOCAR	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 67,15	45	UND	MASTERPRINT	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 67,15	45	KAPBOM	KAPBOM	ME	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 67,15	45	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MES	FRAMA	EPP/SS	Sim

0052 - CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES. | Valor de Referência: R\$ 15,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 5,00	80	polionda	polibras	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 5,40	80	POLIBRAS	POLIBRAS	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 6,30	80	POLYCART	POLYCART	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 6,50	80	Plascony	Plascony	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 7,78	80	UNIDADE	POLIBRAS	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,40	80	UN	NOVAONDA	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 10,88	80	Kraft Resistente	Kraft Resistente	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 11,65	80	UN	trust	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 11,66	80	FRAMA	FRAMA	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 12,44	80	CX ARQ MORTO	ALAPLAST	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 13,21	80	MORTO	BRW/BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓR	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 14,77	80	POLIBRAS	POLIBRAS	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 15,50	80	DELLO	DELLO	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 15,55	80	UND	POLIBRAS	ME	Sim
GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	47.163.851/0001-19	R\$ 15,55	80	PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES 360 X 250	POLIBRAS	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 15,55	80	DELLO	DELLO	ME	Sim



AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 15,55	80	Kraft Resistente	Kraft Resistente	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 15,55	80	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO PO	POLIBRAS	EPP/SS	Sim

0053 - ENVELOPE PARD0 A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND | Valor de Referência: R\$ 110,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 40,40	20	Scrity	Scrity	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 40,50	20	24x34	filimail	ME	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 45,40	20	SCRITY	SCRITY	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 54,00	20	SCRITY	SCRITY	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 59,50	20	FARDO	FORONI	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 76,00	20	FD	SCRITY	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 77,67	20	FORONI	FORONI	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 83,22	20	FD	trust	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 83,23	20	SCRITY	SCRITY	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 88,78	20	ENVELOPE PARD0 A4	R2M	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 94,30	20	A4	SCRITY/Scrity Envelopes	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 105,42	20	FORONI	FORONI	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 110,95	20	SCRITY	SCRITY	EPP/SS	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 110,97	20	FD	SCRITY	ME	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 110,97	20	KRAFT	KRAFT	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 110,97	20	FORONI	FORONI	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 110,97	20	ENVELOPE PARD0 A4 CONFECCIONADO NO PAPE	SCRITTY	EPP/SS	Sim

0054 - PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES | Valor de Referência: R\$ 53,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.307.153/0001-51	R\$ 3,85	60	maxprint	maxprint	Ltda/Eireli	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 3,95	60	ELUX	ELUX	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 4,25	60	AA	elgin	ME	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 22,00	60	PANASONIC	PANASONIC	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 24,90	60	Duracell	Duracell	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 26,84	60	PAR	PANASONIC	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 29,00	60	PAR	PANASONIC	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 30,00	60	PILHA ALCALINA AA 1,5V C/2 UNIDADES	MAXPRINT	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 37,56	60	DURACELL	DURACELL	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 40,24	60	PAR	maxprint	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 40,25	60	ELGIN	ELGIN	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 42,94	60	PILHA AA C 2	PANASONIC	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 45,60	60	ALCALINA	PANASONIC/PANASONIC DO BRASIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 50,99	60	ELGIN	ELGIN	EPP/SS	Sim



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 53,60	60	PANASONIC	PANASONIC	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 53,67	60	PANASONIC	PANASONIC	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 53,67	60	DURACELL	DURACELL	EPP/SS	Sim

0055 - PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID | Valor de Referência: R\$ 17,87

Fornecedor	CNPJ/GPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.307.153/0001-51	R\$ 3,90	60	maxprint	maxprint	Ltda/Eireli	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 4,00	60	ELUX	ELUX	EPP/SS	Sim
ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.397.228/0001-44	R\$ 4,25	60	PALITO	elgin	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO E SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 8,94	60	PAR	PANASONIC	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 11,00	60	PAR	PANASONIC	EPP/SS	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.208.268/0001-66	R\$ 12,00	60	PANASONIC	PANASONIC	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R\$ 12,50	60	DURACELL	DURACELL	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	53.293.473/0001-90	R\$ 13,39	60	PAR	maxprint	ME	Sim
LEVE MAIS ATACAREJO LTDA	20.310.400/0001-00	R\$ 13,40	60	ELGIN	ELGIN	ME	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 14,30	60	PILHA DURACELL AA	PANASONIC	ME	Sim
ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	32.765.622/0001-05	R\$ 15,18	60	ALCALINA	PANASONIC/PANASONIC DO BRASIL	EPP/SS	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R\$ 16,98	60	ELGIN	ELGIN	EPP/SS	Sim
BACARIN & BACARIN LTDA	27.593.442/0001-45	R\$ 17,51	60	Duracell	Duracell	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 17,85	60	PANASONIC	PANASONIC	EPP/SS	Sim
IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	R\$ 17,87	60	PANASONIC	PANASONIC	ME	Sim
AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	52.676.433/0001-65	R\$ 17,87	60	DURACELL	DURACELL	EPP/SS	Sim
L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.932.185/0001-00	R\$ 17,87	60	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UN	DURACELL	EPP/SS	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 034/2025

I F A MOTTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.875.896/0001-65 - Endereço: Travessa Santa Rita - CEP: 65600390 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98401-8727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - MEDINDO 57 X 60MM X 35 METROS, 01 VIA, DE BOA QUALIDADE.	CX	REGISPEL	20 CX	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0002	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- CAIXA C/50UND.	CX	BIC	20 CX	R\$ 13,20	R\$ 264,00
0003	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- CAIXA C/50UND.	CX	BIC	20 CX	R\$ 13,20	R\$ 264,00
0004	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- CAIXA C/50UND	CX	BIC	20 CX	R\$ 16,50	R\$ 330,00
0005	CANETA PARA RETROPOJETOR, PONTA ARREDONDADA, 2MM DE ESPESSURA, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TINTA PERMANENTE E RESISTENTE À UMIDADE, NAS CORES: PRETO, AZUL OU VERMELHO.	UN	JOCAROFFICE	70 UN	R\$ 2,20	R\$ 154,00
0006	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD CAIXA COM 01 UND. ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UN	HOOPSON	70 UN	R\$ 14,00	R\$ 980,00
0008	CLIPS Nº 1/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	ACC	150 CX	R\$ 1,80	R\$ 270,00
0009	CLIPS Nº 2/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	ACC	150 CX	R\$ 1,90	R\$ 285,00
0010	CLIPS Nº 3/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	ACC	150 CX	R\$ 1,90	R\$ 285,00
0011	CLIPS Nº 8/0 - NIQUELADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	CX	ACC	150 CX	R\$ 3,40	R\$ 510,00
0012	PAPEL CARBONO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	HARDCOPY	50 CX	R\$ 19,80	R\$ 990,00
0013	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL INCOLOR, 12GR. PARA MANUSEAR PAPEIS. NÃO TOXICO.	UN	RADEX	100 UN	R\$ 1,68	R\$ 168,00
0014	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA POLIES DUPLA FUMÊ, CAIXA COM 01 UND. PARA ORGANIZAR MESA	CX	WALEU	50 CX	R\$ 19,80	R\$ 990,00
0015	COLCHETE Nº 09 - EM AÇO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	ACC	200 CX	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
0016	COLCHETE Nº 11 - EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	CX	ACC	200 CX	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
0017	FITA ADESIVA - PARA EMBALAGEM COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 50MM X 50 METROS, TRANSPARENTE.	UN	ADELBRAS	150 UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
0019	CANETA MARCA-TEXTO, TINTA FLUORESCENTE, A BASE D'ÁGUA, COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BIC	100 CX	R\$ 8,62	R\$ 862,00
0021	COLA LÍQUIDA, BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, CONTADO DA ENTREGA	UN	JOCAROFFICE	100 UN	R\$ 4,90	R\$ 490,00
0025	PINCEL ATÔMICO -DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UN	PILOT	200 UN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
0026	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL.	UN	PILOT	100 UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
0028	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M	UN	JOCAROFFICE	35 UN	R\$ 9,10	R\$ 318,50
0029	PERFURADOR - PEQUENO 02 FUROS, ESTRUTURA METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL.	UN	ACC	30 UN	R\$ 10,00	R\$ 300,00



0030	PERFURADOR - GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL.	UN	MASTERPRINT	50 UN	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
0031	PERFURADOR - PROFISSIONAL, TAMANHO ESPECIAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FLS.	UN	MASTERPRINT	30 UN	R\$ 99,70	R\$ 2.991,00
0032	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	UN	MASTERPRINT	20 UN	R\$ 44,70	R\$ 894,00
0038	BORRACHA BICOLOR -AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA.	UN	BIC	100 UN	R\$ 1,15	R\$ 115,00
0040	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, CARGA: GRAFITE Nº 02	UN	JOCAROFFICE	100 UN	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
0041	PRANCHETA MADEIRA OFICIO DIMENSÕES: 34 X 23 X 1 CM. PESO: 240G APROXIMADAMENTE. MATERIAL: MDF PEGADOR: GARRA DE METAL	UN	ACRIMET	200 UN	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
0044	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UN	MULTILASER	100 UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
0045	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA USB 2.0	UN	MULTILASER	100 UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
0046	GRAFITE Nº 7MM	UN	LEOELEO	150 UN	R\$ 4,80	R\$ 720,00
0047	PONTA PARA GRAFITE Nº 0,7MM TUBO COM 12 MINAS	UN	LEOELEO	150 UN	R\$ 2,50	R\$ 375,00
0050	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFLL (MEDINDO ENTRE 80 E 90MM).	UN	FRAMA	70 UN	R\$ 11,00	R\$ 770,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 31.615,50	

Lais Fernanda Machado Torres Avila | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.677.624/0001-74 - Endereço: Rua Cotovelo - CEP: 65606580 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98131-1022

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	PASTA COM ELÁSTICO - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, CORES VARIADAS	DELLO	DELLO	200 UN	R\$ 1,60	R\$ 320,00
0024	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPOS - MEDINDO APROX. 33 CM DE COMPRIMENTO. X24 CM DE LARGURA. EM PAPELÃO RESISTENTE, REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPOS NA PARTE INFERIOR, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	DELLO	DELLO	200 UN	R\$ 1,50	R\$ 300,00
0049	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, RESMAS DE 500 FOLHAS..	CHAMEX	CHAMEX	72 CX	R\$ 164,90	R\$ 11.872,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.492,80	

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38 - Endereço: Rua Marechal Deodoro - CEP: 95760000 - UF: RS - Município: São Sebastião do Cai - Telefone: (51) 99590-7159

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	RÉGUA 30 CM RÉGUA EM POLIESTIRENO,	MAXCRIL	MAXCRIL	50 PC	R\$ 2,01	R\$ 100,50
0018	FITA CREPE - PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 48MMX50M.	YINS	YINS	160 UN	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
0020	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL, SEM PONTAS, TIPO PARADINHEIRO. CAIXA OU SACO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	RED BOR	RED BOR	100 SCO	R\$ 6,90	R\$ 690,00
0027	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODOR, SECAGEM INSTANTÂNEA.	ATIMA	ATIMA	10 UN	R\$ 3,50	R\$ 35,00
0033	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	GRAMP	GRAMP	100 CX	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
0034	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	MAXPRINT	MAXPRINT	80 CX	R\$ 4,40	R\$ 352,00
0035	TESOURA, LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	RIO	RIO	50 UN	R\$ 5,80	R\$ 290,00



0036	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO 26/6, EM AÇO CROMADO (INOXIDÁVEL), LATERAIS NÃO CORTANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM X 16 MM.	CARBRINK	CARBRINK	100 UN	R\$ 1,70	R\$ 170,00
0037	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NAS CORES AZUL OU PRETO, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO C/TAMPA EM METAL OU PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,8 X 8,7 CM (Nº3).	CARBRINK	CARBRINK	100 UN	R\$ 5,40	R\$ 540,00
0039	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA.	YINS	YINS	100 UN	R\$ 5,70	R\$ 570,00
0042	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ 100 FLS, CAPA DE PAPELÃO, FORMATO 160X220MM	PAGINA	PAGINA	100 UN	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
0043	ORGANIZADOR DE CANETA PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PORTA CANETA, CLIPS, LEMBRETE POLIESTIRENO.	MAXCRIL	MAXCRIL	120 UN	R\$ 11,79	R\$ 1.414,80
0048	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML S/ÓLEO NAS CORES AZUL OU PRETO	CARBRINK	CARBRINK	45 UN	R\$ 4,90	R\$ 220,50
0051	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	DOTAT	DOTAT	45 UN	R\$ 26,90	R\$ 1.210,50
0052	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, DIVERSAS CORES.	POLIBRAS	POLIBRAS	80 UN	R\$ 5,40	R\$ 432,00
0053	ENVELOPE PARDO A4 CONFECCIONADO NO PAPEL KRAFT NATURAL 80G, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPE DE ALTA QUALIDADE. C/ 100 UND	SCRITY	SCRITY	20 FD	R\$ 45,40	R\$ 908,00
0054	PILHA ALCALINA AA 1.5V C/2 UNIDADES	ELUX	ELUX	60 PAR	R\$ 3,95	R\$ 237,00
0055	PILHA ALCALINA DURACELL AA PALITO C/2 UNID	ELUX	ELUX	60 PAR	R\$ 4,00	R\$ 240,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.797,30	

Valor Total: R\$ 56.905,60

